



CÂMARA MUNICIPAL

26. JUN 2024



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

J
P. Céu

ATA Nº 13

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, comigo, Maria do Céu Ferreira dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º grau, em regime de substituição, compareceram, nos Paços do Município de Gondomar, para realização da reunião ordinária desta Câmara Municipal, o Exmo. Senhor Dr. Marco André Martins, Presidente e os Exmos. Membros da Câmara: *Dr. Luís Filipe Castro de Araújo, Dr.ª Maria Aurora Moura Vieira, Dr.ª Sandra Eunice Ramos de Almeida, Dr. José Fernando da Silva Moreira, Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Dr. Sérgio Manuel Vieira Bastos, Dr. Jorge Manuel de Castro Ferreira de Ascensão, Dr.ª Valentina Sanchez Silva, Dr.ª Paula Celeste Alves de Sousa Mourão e Dr.ª Cristina Alexandra Ribeiro Coelho.*

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram *16h35m*

Verificou-se a ausência do(s) Membro(s) da Câmara abaixo nomeado(s):



CÂMARA MUNICIPAL

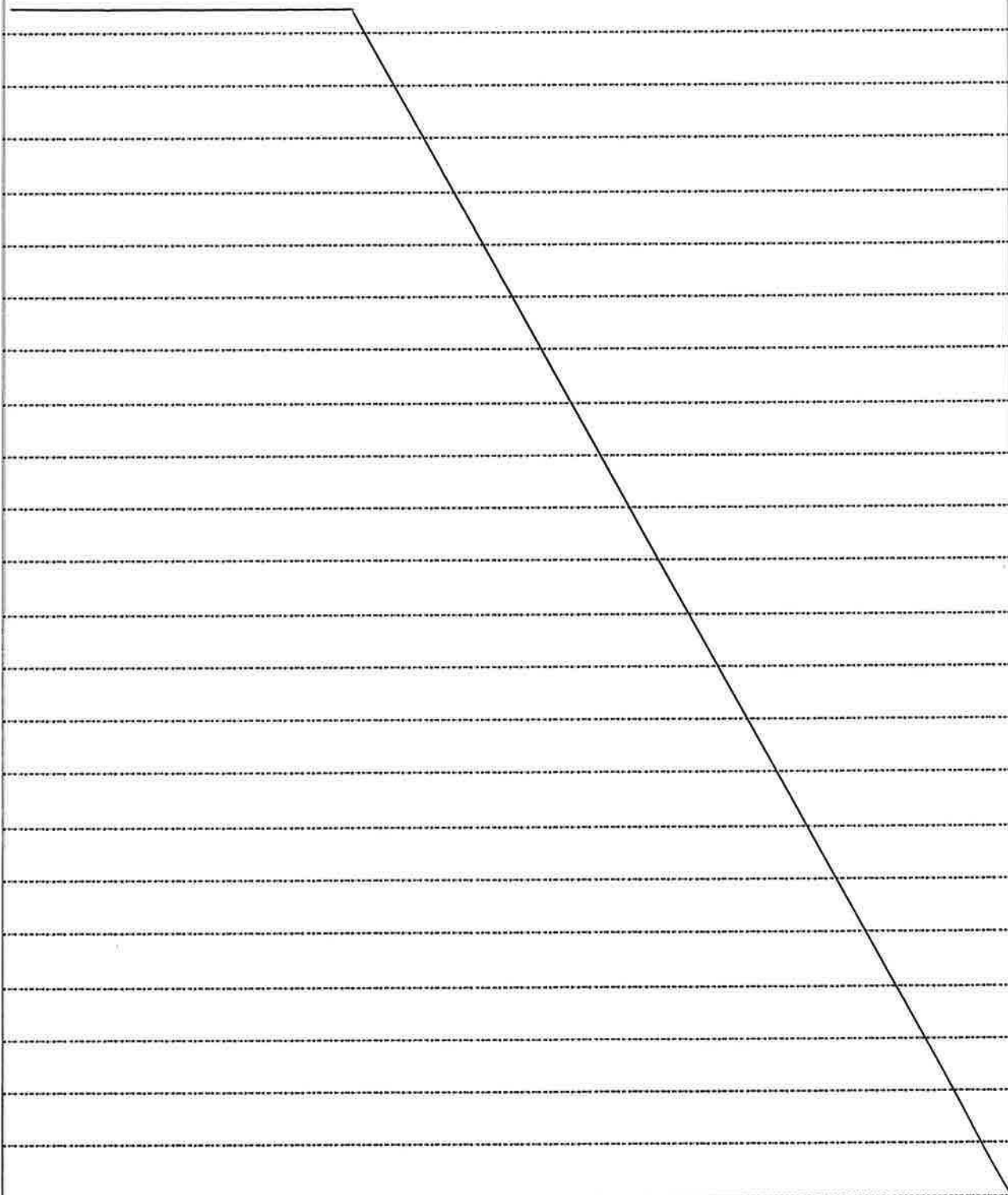
26. JUN 2024



P. C. e. u.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não houve intervenções.



**AGENDA DE TRABALHOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR
NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024, PELAS 16H30M, NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO**

1. Resumo diário da tesouraria
2. Associações Humanitárias dos Bombeiros Municipais – Atribuição de apoio - Proposta
3. “Requalificação e Ampliação da EB1 da Lagoa – Valbom” – Proposta de adjudicação e minuta do contrato
4. “Concessão de exploração do Bar Café do Lago, do Parque Urbano de S. Cosme” – Adjudicação e minuta do contrato – Proposta
5. Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – Abertura de procedimento concursal para o recrutamento de postos de trabalho para Técnicos/as, para o 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo de 2024/2025 – Proposta
6. Associação Cultural e Recreativa de Pé-de-Moura – “Areja em Festa” e “Peixe de Rio” – Atribuição de apoio financeiro – Proposta
7. Toponímia – Arruamentos designados “Rua Miguel Torga”, na Freguesia de Baguim do Monte - Alteração das deliberações de 17-09-1990 e de 22-03-1996 e atribuição da designação de “Rua Manuel Rodrigues Vieira - Proposta
8. Toponímia – Atribuição das designações toponímicas de “Travessa dos Malmequeres” e “Vielas dos Malmequeres”, a arruamentos da Freguesia de Rio Tinto e inclusão no inventário municipal do arruamento “Vielas dos Malmequeres” - Proposta
9. Toponímia – Atribuição das designações toponímicas de “Travessa do Caneiro” e “Caminho do Caneiro”, alteração da deliberação de 26-10-1982, quanto aos limites da “Rua Clube Atlético de Rio Tinto” e inclusão no inventário municipal do arruamento “Caminho do Caneiro”, na Freguesia de Rio Tinto – Proposta
10. Toponímia – Atribuição da designação toponímica de “Rua da Quinta de Fontelo”, a arruamento da Freguesia de Rio Tinto - Proposta



GONDOMAR
i Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo dos Órgãos Autárquicos

26. JUN 2024

4
D. Cui

11. Toponímia – Inclusão no inventário municipal, da Rua Hospital Fernando Pessoa, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim – Proposta
12. Planos de Ação Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS) 5 G das Entidades Coordenadoras Locais da Parceria (ECLP) – Proposta
13. EXPO Gondomar 2024 – Normas de participação – Proposta
14. Processo disciplinar instaurado ao trabalhador Fernando Vieira Rocha – Assistente Operacional/motorista nesta Câmara Municipal



RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

25/06/2024

1

Número

115

Ano

2024

Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	9 423,00	1 106 216,15	1 115 639,15	1 105 149,68	10 489,47
FUNDOS FIXOS	4 200,00	0,00	4 200,00	0,00	4 200,00
FUNDOS DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS					
À ORDEM : Banco : Banco BPI, S.A.	65 705,22	99 030,00	164 735,22	0,00	164 735,22
Conta : PT50001000007984807010180					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	523 342,89	5 788,15	529 131,04	232 754,68	296 376,36
Conta : PT5000350351000000200016 - CGD 1					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	1 026 909,99	198,68	1 027 108,67	361 241,36	665 867,31
Conta : PT50003503510000000213014 - CGD 2					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	783 418,25	3 242,86	786 661,11	0,00	786 661,11
Conta : PT50003503510003051323085 - REFEIÇÕES ESCOLARES					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	209 372,56	0,00	209 372,56	0,00	209 372,56
Conta : PT50003503510002951023048 - Empréstimos					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	159 365,26	84 734,77	244 100,03	0,00	244 100,03
Conta : PT50003503510003300563033 - Rendas Habitação					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	5 939,91	0,00	5 939,91	0,00	5 939,91
Conta : PT50003503510003347523061 - CGD 4					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	353 538,61	0,00	353 538,61	0,00	353 538,61
Conta : PT50003503510002930613084 - CGD 5					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	72 865,22	0,00	72 865,22	0,00	72 865,22
Conta : PT5000350351000058563073 - POLÍCIA					
Banco : Banco BIC Português S.A.	524 856,13	0,00	524 856,13	0,00	524 856,13
Conta : PT500079000059666337810152 - Banco BIC					
Banco : Banco BIC Português S.A.	413 799,53	0,00	413 799,53	0,00	413 799,53
Conta : PT50007900006967249510192 - Fundo de Coesão					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	7 291 527,16	1 711,86	7 293 239,02	401 856,25	6 891 382,77
Conta : PT500018000039666504500183					

26. JUN 2024



RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Valida em 25/06/2024 Nº Pág. 2

Número 115 Ano 2024

Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
BANCOS					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	47 882,05	0,00	47 882,05	0,00	47 882,05
Conta : PT50001800080362905102037 - Ex Banif					
Banco : Millennium bcp	164 013,67	758,10	164 771,77	0,00	164 771,77
Conta : PT50003300000001783354514 - Millennium					
A PRAZO Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	3 199 822,04	45 502,30	3 245 324,34	12 810,19	3 232 514,15
Conta : PT50003503510005505443067 - (Cauções)					
Sub-Total :	14 842 358,49	240 966,72	15 083 325,21	1 008 662,48	14 074 662,73
APLICAÇÕES DE TESOURARIA					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	14 855 981,49	1 347 182,87	16 203 164,36	2 113 812,16	14 089 352,20
DOCUMENTOS					
Total de Movimentos de Tesouraria :	14 855 981,49	1 347 182,87	16 203 164,36	2 113 812,16	14 089 352,20
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS					
	8 046 150,62	95 994,13	8 142 144,75	849 415,27	7 292 729,48
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS					
	6 809 830,87	1 559,54	6 811 390,41	14 767,69	6 796 622,72

26 JUN 2024

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	
Em Dinheiro	10 489,47
Em Cheques e Vales Postais	0,00

O Tesoureiro

Conferi

Por Delegação do Presidente O Vice Presidente

26 JUN 2024

**GONDOMAR**
é ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

26. JUN 2024

P/Levi

PROPOSTA**Considerando que:**

1. É competência da Câmara Municipal dar cumprimento ao desiderato regulado na Lei nº 27/2006, de 03 de julho (Lei de Bases da Proteção Civil), na sua atual redação, nomeadamente, prevenir os riscos coletivos, designadamente: o risco de incêndio florestal, a ocorrência de acidente grave ou de catástrofe deles, a proteção da vida humana, de bens, de valores culturais e ambientais de elevado interesse público;
2. Igual previsão é feita relativamente aos objetivos fundamentais da proteção civil municipal, nos termos do disposto na Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual;
3. O socorro e a proteção de pessoas e bens a nível municipal têm custos inerentes, no caso elevados, em função: da área geográfica, da população residente, da população flutuante, dos objetivos de segurança de toda a população que vive e/ou circula pelo município, assim como do seu património em geral;
4. Compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências, "*Apoiar atividades de natureza social (...) ou outra de interesse para o município*", como é o caso das Associações Humanitárias de Bombeiros do Município de Gondomar, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
5. A Câmara Municipal tem vindo a aumentar anualmente o seu apoio às associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Gondomar;
6. Para o presente ano de 2024 verificou-se um aumento de 178 123.22 € no apoio financeiro às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Gondomar;
7. A distribuição do apoio financeiro às Associações Humanitárias de Bombeiros de Gondomar, foi como sempre negociada com as cinco Associações de Bombeiros Voluntários, sendo que relativamente ao critério "variável", as associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários propuseram por unanimidade um critério de distribuição com base apenas no número de serviços efetuados;



GONDOMAR

é o cura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

26. JUN 2024

Handwritten signature

Handwritten mark

8. Com o início de atividade da Central Municipal de Operações de Socorro de Gondomar, verificou-se uma melhor sinergia e gestão de meios, o que permitiu em período homólogo um aumento do número de serviços de emergência pré-hospitalar em 26,2 %;
9. A Câmara Municipal de Gondomar, tendo em conta a necessidade de sinergia e partilha de meios e cobertura do território, acordou com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários que a distribuição proposta seria de 75% em função do número de serviços e uma valoração de 25% para os serviços de emergência pré-hospitalar efetuados dentro do município, mas fora da área de atuação própria de cada Corpo de Bombeiros;
10. Com a aplicação dos critérios estipulados e propostos pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (eliminando variáveis como a área geográfica e a população, e tendo apenas como variáveis o volume de serviços), tal como atempadamente a Câmara Municipal de Gondomar advertiu, verificou-se uma assimetria e uma discrepância na atribuição do valor variável entre as cinco associações comparativamente a anos anteriores, como exposto na tabela infra;

	1º Trimestre 2021	1º Trimestre 2022	1º Trimestre 2023	1º Trimestre 2024	Variação 2023/2024 1º Trimestre	Estimativa 2º Trimestre 2024
Verba Anual Variável	120 000€	120 000€	175 000€	200 000€		Base abril e maio
Corporação					Sem Penalização	Sem Penalização
BVART	7 514.60€	3 283.85€	12 350.91€	8 341.16€	- 32%	9 913.45€€
BVG	9 520.46€	505,80€	12 579,91€	18 200.05€	+ 45%	16 971.31€
BVM	3 595.21€	6 560.00€	6 413.86€	2 890.25€	- 55%	3 291.42€
BVSPC	6 121,40	1 354,46€	5 636.82€	11 049.77€	+ 96%	11 146.18€
BVV	5 131.18€	1 277.72€	6 769.34€	9 518.76€	+ 41%	8 677.64€

11. Não sendo possível atualizar as regras de distribuição bem como os critérios no decorrer do ano, uma vez que a alteração dos contratos obrigaria a uma unanimidade entre as cinco associações de Bombeiros Voluntários e não podendo a Câmara Municipal ficar indiferente à situação originada, propõe-se a criação de um apoio extraordinário em



GONDOMAR
e Puro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

26. JUN 2024

Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

Blai

espécie (combustível), tendo em conta algumas especificidades, descritas nos pontos seguintes;

12. A situação da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Melres, motivada pelo isolamento geográfico e maior tempo de chegada à zona mais urbana do concelho e elevado, é especialmente preocupante, sendo a mais penalizada em termos percentuais com a redução de verbas;
13. A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Gondomar é detentora de três Equipas de Intervenção Permanente, financiadas em 50% pela Câmara Municipal de Gondomar, e as restantes apenas são detentoras de duas, o que permite à Associação de Bombeiros Voluntários de Gondomar uma maior produtividade;
14. A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Valbom possui no seu apoio financeiro de um acréscimo de 15 000€ motivado pela responsabilidade de socorro efetuado na Freguesia da Lomba;
15. As duas associações com maior proximidade ao Município do Porto, apresentam menor operacionalidade dentro do município de Gondomar, motivada pelo enorme número de ativações para o Município do Porto e adjacentes, por parte do Centro de Orientação de Doentes Urgentes, como podemos observar pelos números abaixo descritos e correspondentes aos primeiros cinco meses de 2024:
 - a. Bombeiros Voluntários de Areosa – Rio Tinto – 172;
 - b. Bombeiros Voluntários de Gondomar – 51;
 - c. Bombeiros Voluntários de Melres – 12;
 - d. Bombeiros Voluntários de S. Pedro da Cova – 32
 - e. Bombeiros Voluntários de Valbom – 145.

Assim, proponho que a Exma. Câmara delibere:

1. Apoiar as cinco Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Gondomar através de um apoio suplementar com combustível, atendendo, aos pressupostos

**GONDOMAR**

iSouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

anteriormente elencados, no valor total de 60 000 litros, distribuídos em consonância com a tabela infra a serem utilizados no período compreendido entre o dia 1 de julho a 31 de dezembro de 2024;

2. Que não sejam aplicadas as penalizações expostas no contrato celebrados entre as associações humanitárias de bombeiros e esta câmara, nos dois primeiros trimestres, aquando do cálculo do valor variável a distribuir.

Corpo de Bombeiros	Litros
Areosa – Rio Tinto	16 000
Gondomar	4000
Melres	24 000
São Pedro da Cova	10 000
Valbom	6000

Gondomar, 21 de junho de 2024

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)



CÂMARA MUNICIPAL

26. JUN 2024

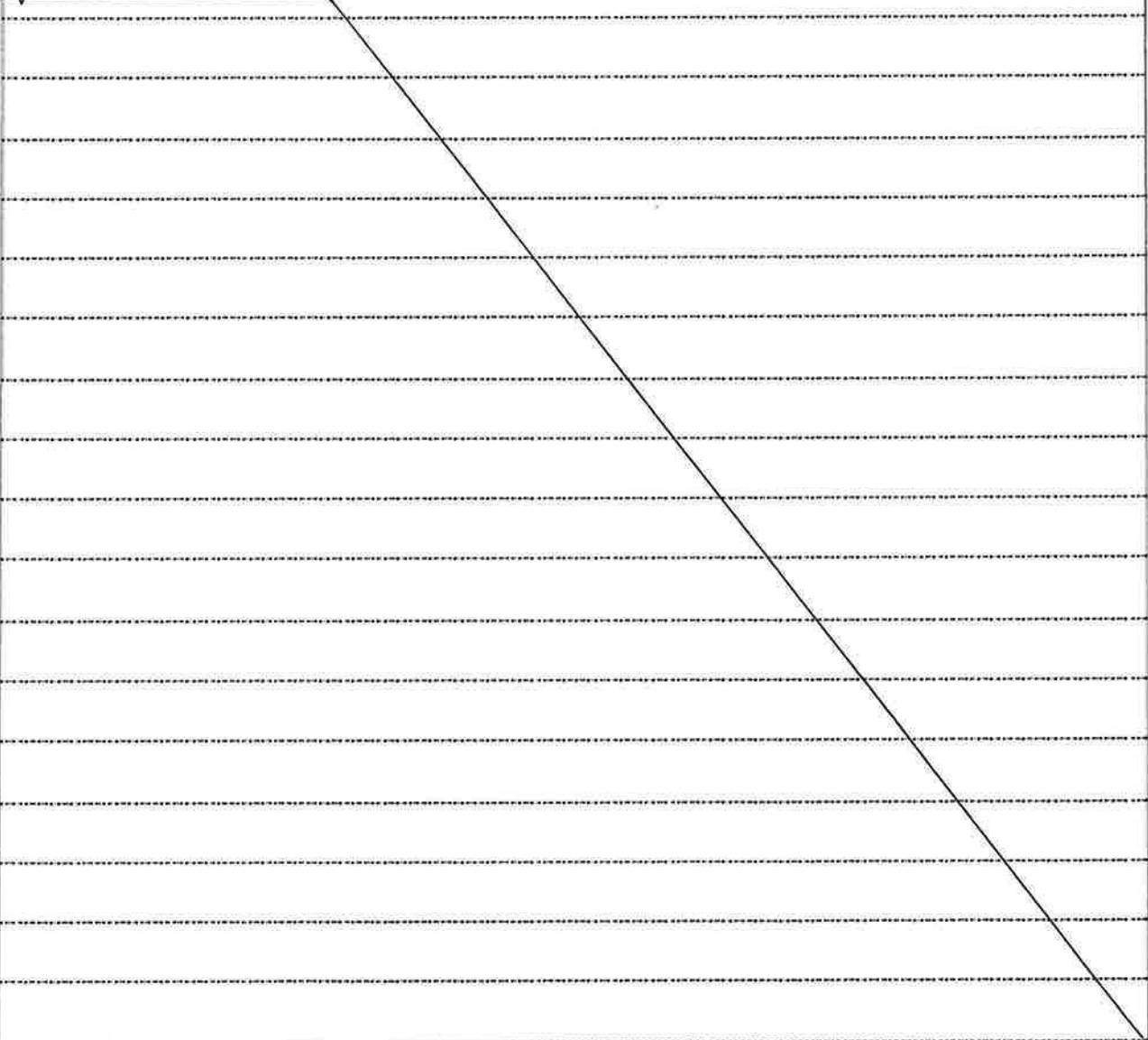


13
Bleu

“REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB1 DA LAGOA – VALBOM” – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO

----- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Departamento de Obras Municipais. -----

----- A Câmara, ciente de todo o processo, da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta anexa.





GONDOMAR

é curso

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

26. JUN 2024

14^o
Dez

DESPACHO

Para reunião de Câmara, para adjudicação da empreitada nos termos do Relatório Final, conforme é proposto pelo Júri do Procedimento, e aprovação da minuta do contrato conforme proposto pelo Departamento Jurídico.

Gondomar, 16 de junho de 2024

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)

CONCURSO PÚBLICO:

"Requalificação e Ampliação da EB1 da Lagoa – Valbom"

Processo n.º 459/23

RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO

(Nos termos do art.º 148º do Código dos Contratos Públicos)

1. INTRODUÇÃO

Tendo em vista a realização da empreitada acima referida, foi autorizado, por deliberação de Câmara de 04.12.2023, a abertura do procedimento por concurso público, nos termos da alínea b) do art.º 19 do DL 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 111-B/2017 de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro) pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da Republica n.º 16/2020, de 19 de março e pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio (CCP), na sua redação atual, tendo-se cumprido todas as formalidades legais e regulamentares aplicáveis.

O Preço base é **760 389,08€** (setecentos e sessenta mil trezentos e oitenta e nove euros e oito cêntimos) IVA não incluído, para um prazo de execução de **365 dias**.

2. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas das firmas concorrentes foram verificadas individualmente com base no critério no qual se baseia a adjudicação que é o do preço mais baixo conforme definido no artigo 13º do Programa de Procedimento.

Tendo resultado nas seguintes propostas admitidas:



GONDOMAR
é Dours

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

26. JUN 2024

Cláudia

ID	IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA
3	António Simões & Simões, Lda	666 428,80 €
2	QTcivil – Engenharia e Reabilitação, SA	743 805,25€

Com base no art.º 123º do Código dos Contratos Públicos, foi realizada audiência prévia aos concorrentes, não tendo havido, no prazo legal estipulado (5 dias úteis), qualquer reclamação por parte dos mesmos. Pelo que se mantém o teor e as conclusões exaradas no Relatório Preliminar.

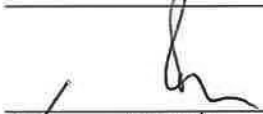
3. CONCLUSÃO

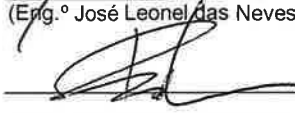
Considerando as propostas dos concorrentes, nos termos dos critérios de adjudicação constantes do concurso, o Júri do Procedimento decide, por unanimidade, propor a intenção de adjudicação da empreitada à proposta, apresentada pelo concorrente n.º 3 António Simões & Simões, Lda, no valor de 666 428,80 €, IVA não incluído, para um prazo de execução de 365 dias.

Gondomar, 8 de abril de 2024

N.º SEQ. COMPROMISSO
79646

O Júri do Procedimento


(Eng.º José Leonel das Neves Teixeira Ramos)


(Eng.º Paulo Fernando Lopes Lima)


(Arq.º José Eurico Mendes Dias)

26. JUN 2024

JP
P. C. C. í

MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA

Proc. nº ---/24

Valor: **€ 666.428,80**

ENTRE:

MUNICÍPIO DE GONDOMAR, com sede na Praça Manuel Guedes, Município de Gondomar, pessoa coletiva número 506.848.957, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Dr. Marco André Martins**, com domicílio profissional na Praça Manuel Guedes, Município de Gondomar, e no uso dos poderes concedidos pela al. a) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **COMO PRIMEIRO OUTORGANTE,**

E

ANTÓNIO SIMÕES & SIMÕES LDA., com sede na Rua de São Caetano, número 333, Município de Vila Nova de Gaia, matriculada na Conservatória do Registo Comercial e com o número único de matrícula e de identificação fiscal **504.348.221**, titular do alvará de construção número **42042-PUB**, aqui representada pelo gerente **António Alberto Moura Simões**, com domicílio profissional na Rua de São Caetano, número 333, Município de Vila Nova de Gaia, com plenos poderes para este ato, conforme se verifica pela certidão permanente subscrita pela mesma Conservatória, emitida em 7 de dezembro de 2023, válida até 7 de dezembro de 2024 e verificada em -- de ----- de 2024, documento que se arquiva, **COMO SEGUNDO OUTORGANTE.**

CONSIDERANDO QUE:

- Por deliberação da Câmara Municipal, de 4 de dezembro de 2023, nos termos do nº 1 do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, com as respetivas alterações, adiante melhor identificado por CCP, foi autorizada a abertura do procedimento, através de concurso público, para a Empreitada de **“Requalificação e Ampliação da EB1 da Lagoa – Valbom”**;

14
Kaci

- A decisão de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato foi tomada em -- de ----- de 2024, por deliberação da Câmara Municipal, no uso das suas competências;
- A minuta deste contrato foi aceite pela adjudicatária, em -- de ----- de 2024;
- A inscrição da despesa inerente ao contrato foi feita no orçamento do primeiro outorgante a satisfazer pela rubrica ---.--.--, com o número sequencial de compromisso -----;
- Ficam a fazer parte integrante do presente contrato o caderno de encargos, esclarecimentos, bem como a proposta da adjudicatária, de 31 de janeiro de 2024, nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 96º do CCP;
- Foi comunicado aos concorrentes, em 26 de março de 2024, o relatório preliminar, para se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia;

Celebra-se o presente contrato, nos termos e segundo as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA:

(Objeto)

O presente contrato tem por objeto a Empreitada de **“Requalificação e Ampliação da EB1 da Lagoa – Valbom”**, de acordo com a cláusula 1ª do caderno de encargos e demais documentos do procedimento de contratação.

SEGUNDA:

(Prazo)

- 1- Os trabalhos serão executados no prazo de **trezentos e sessenta e cinco dias**, nos termos do n.º 1 do artigo 362º e 471º do CCP, bem como da cláusula 9ª do caderno de encargos.
- 2- O contrato manter-se-á em vigor até ao total cumprimento do mesmo, sem prejuízo das obrigações acessórias que devem perdurar para além da cessação do contrato.

26. JUN 2024

18
Dei

TERCEIRA:

(Preço Contratual e Condições de Pagamento)

1- Os trabalhos que constituem a Empreitada serão executados pelo preço de **seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito euros e oitenta cêntimos**, de acordo com a lista de preços unitários, constante da proposta da adjudicatária que aqui se dá como reproduzida, ficando a fazer parte integrante deste contrato.

2- Os pagamentos ao Empreiteiro serão efetuados, de acordo com a cláusula 25ª do caderno de encargos.

QUARTA:

(Revisão de Preços)

A revisão de preços será efetuada de harmonia com a fórmula **F-03 – Edifícios Escolares**, prevista no Despacho n.º 1592/2004 (2ª série), publicado em Diário da República no dia 23 de janeiro de 2004, e de acordo com o previsto na cláusula 29ª do caderno de encargos.

QUINTA:

(Caução)

Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, a segunda outorgante, apresentou, nos termos dos artigos 88º e 89º do CCP, sob a forma de _____, com o número _____, emitida em -- de ----- de 2024, pelo _____, com sede na _____, número ----, em _____, no valor de _____, correspondente a 5% do montante da adjudicação.

SEXTA:

(Cessão da Posição Contratual)

1- Nos termos do artigo 318º-A do CCP, na fase de execução do contrato, a entidade competente pode ordenar, por incumprimento do co-contraente que reúna os pressupostos para a resolução do contrato, a cessão da posição contratual para o concorrente posicionado em ordem sequencial do procedimento pré-contratual.

26. JUN 2024

M
P
C
e

2- A Cessão da posição contratual opera por mero efeito de ato da entidade competente, sendo eficaz a partir da data por este designada, após aceitação da entidade cessionária.

SÉTIMA:

(Regime Jurídico do Contrato)

Nos casos omissos no presente contrato e demais documentos a ele anexos, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis previstas no D.L. 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, com as respetivas alterações.

OITAVA:

(Comunicações e Notificações)

1- Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no Contrato.

2- Qualquer alteração das informações de contacto constantes do Contrato deve ser comunicada à outra parte.

NONA:

(Disposições Finais)

1- Foi o Eng.º Nuno Artur Carvalho Pereira da Silva, a exercer funções de Chefe de Divisão de Gestão de Projetos e Orçamentação, nos termos do art.º 290º-A do CCP, designado como gestor do contrato.

2- Todos os valores e preços previstos no presente contrato, não incluem o imposto sobre o valor acrescentado.

3- O Segundo Outorgante apresentou:

- a) Alvará de construção;
- b) Declaração emitida pela Segurança Social, em -- de ----- de -----;
- c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Vila Nova de Gaia-3, em -- de ----- de -----;

*da
D. G. S.*

- d) Certidão permanente do registo comercial;
 - e) Dois certificados do Registo Criminal, emitidos pela Direcção-Geral da Administração da Justiça, do Ministério da Justiça, em -- de ----- de ----;
 - f) Registo Central de Beneficiário Efetivo.
- Feito em -- de ----- de 2024.

Primeiro Outorgante	Segundo Outorgante
MUNICÍPIO DE GONDOMAR	ANTÓNIO SIMÕES & SIMÕES LDA.
Dr. Marco André Martins	António Alberto Moura Simões



Ficha do Compromisso

CONTRATO: CP Empr.Requalif.Ampl.EB1 Lagoa - Proc.459/23/2024

N.Seq.: 79646

Serviço Requiritante: 62 Departamento de Obras Municipais

Cabimento prévio: PROP.: CP EB1 LAGOA-VALBOM/2023

Contrato:

Entidade: 10181 Antonio Simões & Simões, Lda
NIF: 504348221

Orgânica: 20 Educação, Formação e Emprego
Económica: 07010305 Escolas

GOP: 24 Ano 2024

20 EDUCAÇÃO

2022/42 BENEFICIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES

Acc.: 13 Escola EB Lagoa

Data	Nº Lanç.	Valores		Realização		Saldo	Anos Seguintes	Descrição
		Inicial	Correções	Documento	Valor			

09/04/2024 4962 564 208,69

CP - EMPREITADA - REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO EB 1 DA LAGOA - VALBOM - P.º 459/23

09/04/2024 4963

142 205,84 CP - EMPREITADA - REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO EB 1 DA LAGOA - VALBOM - P.º 459/23

26. JUN 2024



CÂMARA MUNICIPAL

25 JUN 2024



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

92
Plú

“CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR CAFÉ DO LAGO, DO PARQUE URBANO DE S. COSME” – ADJUDICAÇÃO E

MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA

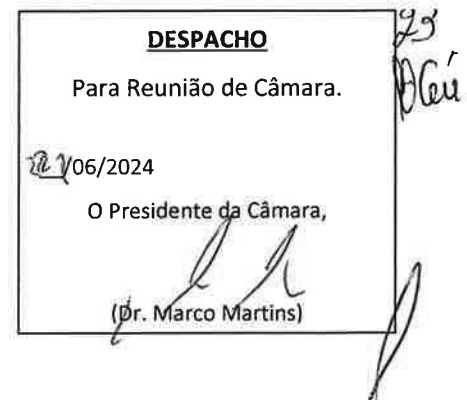
----- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe. -----

----- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *maioria aprova a proposta anexa.*

----- Votaram contra os vereadores Senhores Sr. Jorge Ascencas, Sr. Valentin Sanchez e Sr. Paula Houas que apresentaram a declaração de voto que adiante segue.

A vereadora Senhora Sr. Sandra Almeida, ausentou-se da sala onde decorria a reunião, antes da discussão e votação do assunto, tendo regressado logo após a referida votação.

26 JUN 2024



PROPOSTA

CP 11/24 – Concessão de exploração do Bar Café do Lago, do Parque Urbano de S. Cosme

Considerando que:

Por deliberação da Câmara Municipal de 23.02.2024, foi autorizada a abertura do procedimento para a Concessão de exploração do Bar Café do Lago, do Parque Urbano de S. Cosme, cujas condições gerais foram autorizadas pela Assembleia Municipal, em sessão de 29.02.2024, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e da alínea b) do n.º 1, do artigo 20º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Para o efeito, foi lançado o procedimento por concurso público, sem publicação internacional, tendo sido rececionadas duas propostas, dentro do prazo fixado, conforme relatório final que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido.

Proponho que a Exma. Câmara Municipal:

- Adjudique a concessão de exploração do Bar Café do Lago, do Parque Urbano de S. Cosme, ao concorrente admitido e classificado em primeiro lugar, conforme a ordenação indicada, isto é, ao concorrente “BARROS NOGUEIRA & BARROS NOGUEIRA LDA”, pelo preço de € 42.360,00 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta euros), ao qual corresponde o preço mensal de € 706,00 (setecentos e seis euros), valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de concessão de 5 anos, podendo ser automaticamente renovado apenas por um igual período, com atualização do preço de acordo com a taxa de inflação, apurada pelo Instituto Nacional de Estatística no último trimestre do ano que precede;
- Aprove a minuta do contrato em anexo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

___ de junho de 2024

CP 11/24 – Concessão de exploração do Bar Café do Lago, do Parque Urbano de S. Cosme

RELATÓRIO FINAL
(Nos termos do artigo 148º do CCP)

Por deliberação da Câmara Municipal de 23.02.2024, foi autorizada a abertura do procedimento para a Concessão de exploração do Bar Café do Lago, do Parque Urbano de S. Cosme, cujas condições gerais foram autorizadas pela Assembleia Municipal, em sessão de 29.02.2024, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e da alínea b) do n.º 1, do artigo 20º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e nomeado, nos termos do artigo 67.º do CCP, o Júri do Procedimento.

O preço mínimo do procedimento é de € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros), ao qual corresponde o preço mínimo mensal de € 400,00 (quatrocentos euros), valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de concessão de 5 anos, podendo ser automaticamente renovado apenas por um igual período, com atualização do preço de acordo com a taxa de inflação, apurada pelo Instituto Nacional de Estatística no último trimestre do ano que precede.

O respetivo anúncio foi publicado em Diário da República, II série, parte L, de 25 de março de 2024, com o n.º 5388/2024.

Exame formal e material das propostas

1 – Análise Documental

O procedimento foi lançado no mercado, através da plataforma eletrónica de contratação pública VortalGov, em 25.03.2024, tendo ficado estabelecido que a data limite de apresentação das propostas ocorreria dia 09.04.2024 às 18:00h.



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

26 JUN 2024

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Aquisições e Contratação Pública

25
B. G. C.



No dia 10.04.2024 o Júri do Procedimento procedeu à abertura das propostas eletrónicas, submetidas pelos concorrentes, a seguir mencionados:

Concorrentes	Apresentação das propostas	
	Data	Hora
Simão Pedro Vieira Barbosa	05.04.2024	18:18h
BARROS NOGUEIRA & BARROS NOGUEIRA LDA	09.04.2024	16:43h
Sussurro Cordial Unipessoal Lda	09.04.2024	18:26h

2 – Esclarecimentos e Suprimento de Propostas

Foram solicitados esclarecimentos e suprimento de propostas, nos termos do artigo 72º do CCP, aos concorrentes “Simão Pedro Vieira Barbosa” e “BARROS NOGUEIRA & BARROS NOGUEIRA LDA, fazendo estes parte integrante deste relatório, assim como a respetiva resposta.

3 – Apreciação das propostas

Verifica-se que os concorrentes se propõem explorar o Bar Café do Lago, do Parque Urbano de S. Cosme, de acordo com o abaixo discriminado:

Concorrentes	Preço Mensal	Preço Total (5 anos)
Simão Pedro Vieira Barbosa	€ 525,00	€ 31.500,00
BARROS NOGUEIRA & BARROS NOGUEIRA LDA	€ 706,00	€ 42.360,00
Sussurro Cordial Unipessoal Lda	€ 537,77	€ 32.266,20

ASRUC
DACP/joao.rocha



GONDOMAR
de ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

26. JUN 2024

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Aquisições e Contratação Pública

*Jb
P. Guedes*

Tendo-se verificado o conteúdo dos documentos que constituem as propostas dos concorrentes, nos termos do artigo 14.º do programa do concurso, e analisadas as propostas recebidas, incluindo os esclarecimentos prestados, em termos formais e materiais, de acordo com o mencionado nos n.º (s) 2 e 3 do artigo 146.º e no n.º 2 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), verifica-se o seguinte:

- Excluir a proposta do concorrente “Simão Pedro Vieira Barbosa”, nos termos do n.º 4 do artigo 70.º do CCP, em conjugação com o disposto no artigo 14.º do Programa do Procedimento, mais concretamente por os documentos submetidos não se encontrarem assinados eletronicamente, pelo concorrente, com recurso a certificados qualificados de assinatura eletrónica.
- Admitir a proposta do concorrente “BARROS NOGUEIRA & BARROS NOGUEIRA LDA” por respeitar todas as condições exigidas, ao não conter nenhum dos motivos geradores de exclusão.
- Foi solicitado, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 117.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) ao concorrente “Sussurro Cordial Unipessoal Lda”, que juntasse prova do justo impedimento alegado, por mensagem, nos termos do artigo 140.º do Código do Processo Civil (CPC), fazendo este parte integrante deste relatório. Não foi obtida resposta por parte do concorrente. Nessa sequência foi contactada a Vortal para verificar se existiu de facto algum impedimento, não imputável ao concorrente em questão, fazendo este parte integrante deste relatório, assim como a respetiva resposta.

A Plataforma de contratação Pública indicou que não têm registo de qualquer constrangimento na plataforma que tivesse impossibilitado a submissão da proposta, por parte do operador económico. Nos termos do artigo 140.º do CPC está-se perante uma situação de justo impedimento quando o evento que impediu a prática do ato não seja imputável àquele que o invoca, ou seja, quando o mesmo não tenha contribuído, com culpa, para o facto que obstaculizou a prática do ato, pelo que, não se encontra devidamente justificado/fundamentado que o impedimento apresentado seja a causa para a não apresentação da proposta dentro do prazo.

M

asteuc



GONDOMAR
Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

26. JUN 2024

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Aquisições e Contratação Pública

JF
V. Guedes

Assim, a proposta do concorrente “Sussurro Cordial Unipessoal Lda”, deve ser excluída nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, pelo facto de ter sido apresentada depois do termo fixado para a apresentação de propostas, isto é, depois das 18:00h do dia 09 de abril de 2024.

4 - Ordenação das Propostas

Tendo em conta o critério de adjudicação, o da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, ou seja, a proposta do mais alto preço, conforme definido no artigo 19º do programa de procedimento, obtém-se a seguinte ordenação:

Ordem	Entidade	Preço Mensal	Preço Total (5 anos)
1.º	BARROS NOGUEIRA & BARROS NOGUEIRA LDA	€ 706,00	€ 42.360,00

Valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

No Relatório Preliminar, o Júri propôs a adjudicação da concessão de exploração do Bar Café do Lago, do Parque Urbano de S. Cosme, ao concorrente admitido e classificado em primeiro lugar, conforme a ordenação indicada, isto é, ao concorrente “BARROS NOGUEIRA & BARROS NOGUEIRA LDA”, pelo preço de € 42.360,00 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta euros), ao qual corresponde o preço mensal de € 706,00 (setecentos e seis euros), valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de concessão de 5 anos, podendo ser automaticamente renovado apenas por um igual período, com atualização do preço de acordo com a taxa de inflação, apurada pelo Instituto Nacional de Estatística no último trimestre do ano que precede.

Não foi rececionada qualquer pronúncia dos concorrentes, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 147.º do CCP, durante o período fixado para o efeito.

M

JF



GONDOMAR
idouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

26. JUN 2024

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Aquisições e Contratação Pública

João
Rocha



Assim, e de acordo com o artigo 148.º do CCP, face ao critério de adjudicação, definido no programa do concurso, este Júri, propõe a adjudicação da concessão de exploração do Bar Café do Lago, do Parque Urbano de S. Cosme, ao concorrente **“BARROS NOGUEIRA & BARROS NOGUEIRA LDA”**, pelo preço de **€ 42.360,00 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta euros)**, ao qual corresponde o preço mensal de **€ 706,00 (setecentos e seis euros)**, valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, **para um prazo de concessão de 5 anos, podendo ser automaticamente renovado apenas por um igual período**, com atualização do preço de acordo com a taxa de inflação, apurada pelo Instituto Nacional de Estatística no último trimestre do ano que precede.

Remete-se, em anexo, minuta do contrato, elaborada pelo Núcleo de Apoio Jurídico (NAJ), para aprovação.

Gondomar, 17 de maio de 2024

O Júri do Concurso

Manuela Silva

Dra. Manuela Silva - Presidente

Teresa Fernandes

Dra. Teresa Fernandes - 1.º Vogal

Rosa Martins

Sra. Rosa Martins - 2.º Vogal



GONDOMAR

é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento Jurídico

26. JUN 2024

27
Pleu



MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO

Proc. nº ----/24

Valor: € 42.360,00

ENTRE:

MUNICÍPIO DE GONDOMAR, com sede na Praça Manuel Guedes, Município de Gondomar, pessoa coletiva número 506.848.957, representada pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, **Dra. Maria Aurora Moura Vieira**, com domicílio profissional na Praça Manuel Guedes, Município de Gondomar, e no uso da delegação de competências que para este ato lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gondomar de 25 de outubro de 2021, que se encontra arquivado, **COMO PRIMEIRO OUTORGANTE;**

E

BARROS NOGUEIRA & BARROS NOGUEIRA, LDA, com sede na Rua Senhora da Piedade, número 1205, Município de Gondomar, matriculada na Conservatória do Registo Comercial e com o número único de matrícula e de identificação fiscal **518.114.317**, aqui representada pelos gerentes, **Fábio Barros Nogueira** e **Nuno André Barros Nogueira**, ambos com domicílio profissional na Rua Senhora da Piedade, número 1205, Município de Gondomar, com plenos poderes para este ato, conforme se verifica pela certidão permanente subscrita pela mesma Conservatória, emitida em 4 de abril de 2024, válida até 4 de julho de 2024 e confirmada em -- de ----- de 2024, documento que se arquiva, **COMO SEGUNDO OUTORGANTE, doravante designada de CONCESSIONÁRIA.**

CONSIDERANDO QUE:

- Por deliberação da Câmara Municipal de Gondomar, de 23 de fevereiro de 2024 e da Assembleia Municipal de Gondomar, de 29 de fevereiro de 2024, que se arquivam, foi autorizada a abertura do procedimento por concurso público, sem publicação internacional, para a **CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR CAFÉ DO LAGO, DO PARQUE URBANO DE S. COSME**, a seguir identificada por **CONCESSÃO;**



- Por deliberação da Câmara Municipal de Gondomar, de -- de ---- de 2024, que se arquiva, foi adjudicada a **CONCESSÃO** ao segundo outorgante;

- Ficam a fazer parte integrante do presente contrato o caderno de encargos, esclarecimentos, bem como a proposta da adjudicatária, de 9 de abril de 2024, nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 96º do CCP;

- Foi comunicado aos concorrentes, em 3 de maio de 2024, o relatório preliminar, para se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia;

Celebra-se o presente **CONTRATO DE CONCESSÃO**, com o segundo outorgante, que se regerá nos termos e segundo as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA:

(Objeto)

1- O presente contrato tem por objeto a **Concessão do Bar Café do Lago, localizado no Parque Urbano de S. Cosme, Gondomar (S. Cosme), devidamente caracterizado e delimitado na planta que consta do Anexo A do caderno de encargos.**

2- A concessão deve cumprir com o previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e de Publicidade, em vigor no Município de Gondomar.

SEGUNDA:

(Prazo)

1- O prazo da concessão é de **5 (cinco) anos**, contados a partir da data da celebração do contrato e de acordo com a cláusula 2ª do caderno de encargos.

2- Para efeitos do previsto no número anterior, a concessão será automaticamente renovada, apenas por um igual período, se o concedente ou o concessionário, não se opuserem à renovação, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 90 dias.

TERCEIRA:

(Preço Contratual)

1 - O preço a pagar pela CONCESSIONÁRIA, durante a vigência do contrato, ao Município de Gondomar, é de **quarenta e dois mil, trezentos e sessenta euros**, de acordo com o previsto na cláusula 9ª do caderno de encargos, o que corresponde a um preço mensal de **setecentos e seis euros**.

2 – Aos preços antes indicados acresce IVA à taxa legal em vigor.

QUARTA:

(Prestação de caução)

Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, a CONCESSIONÁRIA apresentou como caução, nos termos dos artigos 88º e 89º do CCP, sob a forma de ----- efetuado na -----, em -- de ---- de 2024, no valor de -----, correspondente a 2% do montante da adjudicação.

QUARTA:

(Regime Jurídico do Contrato)

Nos casos omissos no presente contrato e demais documentos a ele anexos, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis previstas no D.L. 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, com as respetivas alterações.

QUINTA:

(Comunicações e Notificações)

1- Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no Contrato.

2- Qualquer alteração das informações de contacto constantes do Contrato deve ser comunicada à outra parte.

SEXTA:

(Disposições Finais)

1- Foi designada a Sónia Barbosa, a desempenhar funções de Assistente Técnica no Núcleo de Património, nos termos do art.º 290.º-A do CCP, como gestora do contrato.

2- O Segundo Outorgante apresentou:

- a) Declaração emitida pela Segurança Social, em -- de ----- de ----;
- b) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de -----, em -- de ----- de ----;
- c) Certidão permanente do registo comercial;
- d) -- certificados do Registo Criminal, emitidos pela Direcção-Geral da Administração da Justiça, do Ministério da Justiça, em -- de ----- de 2024;
- e) Registo Central de Beneficiário Efetivo.

Feito em -- de ----- de 2024.

Primeiro Outorgante
MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Dra. Maria Aurora Moura Vieira

Segundo Outorgante
BARROS NOGUEIRA & BARROS NOGUEIRA, LDA
Fábio Barros Nogueira
Nuno André Barros Nogueira

26 JUN 2024



59
D. C. e.
/

**Reunião de Câmara Municipal de Gondomar
26 de junho de 2024
Declaração de Voto - Ponto 4**

"Concessão de exploração do Bar Café do Lago, do Parque Urbano de S. Cosme" – Adjudicação e minuta do contrato – Proposta

O PSD considera que a presente proposta reproduz os pressupostos da abertura de procedimento que, à data da deliberação de 23 de fevereiro de 2024, mereceu votação negativa e declaração conforme no seguinte sentido:

"Por consideração que o Executivo, ao instalar estes equipamentos em centros nevrálgicos do comércio de Gondomar, potencia uma concorrência iníqua com os estabelecimentos similares de proximidade, facultando-lhes certas condições que favorecem esta área de atividade, concorre para que o PSD, em coerência com a sua posição sobre esta matéria, reafirme que entidades públicas, financiadas pelos impostos dos contribuintes, não devem ser promotoras de concorrência desigual com os privados e, por isso, vota contra."

Assim, nada havendo a diferenciar positivamente e mantendo-se os mesmos pressupostos, vem o PSD repetir o anteriormente declarado e reiterar o voto contra.

Os Vereadores do PPD/PSD

Jorge Ascensão

Valentina Sanchez

Paula Mourão



CÂMARA MUNICIPAL

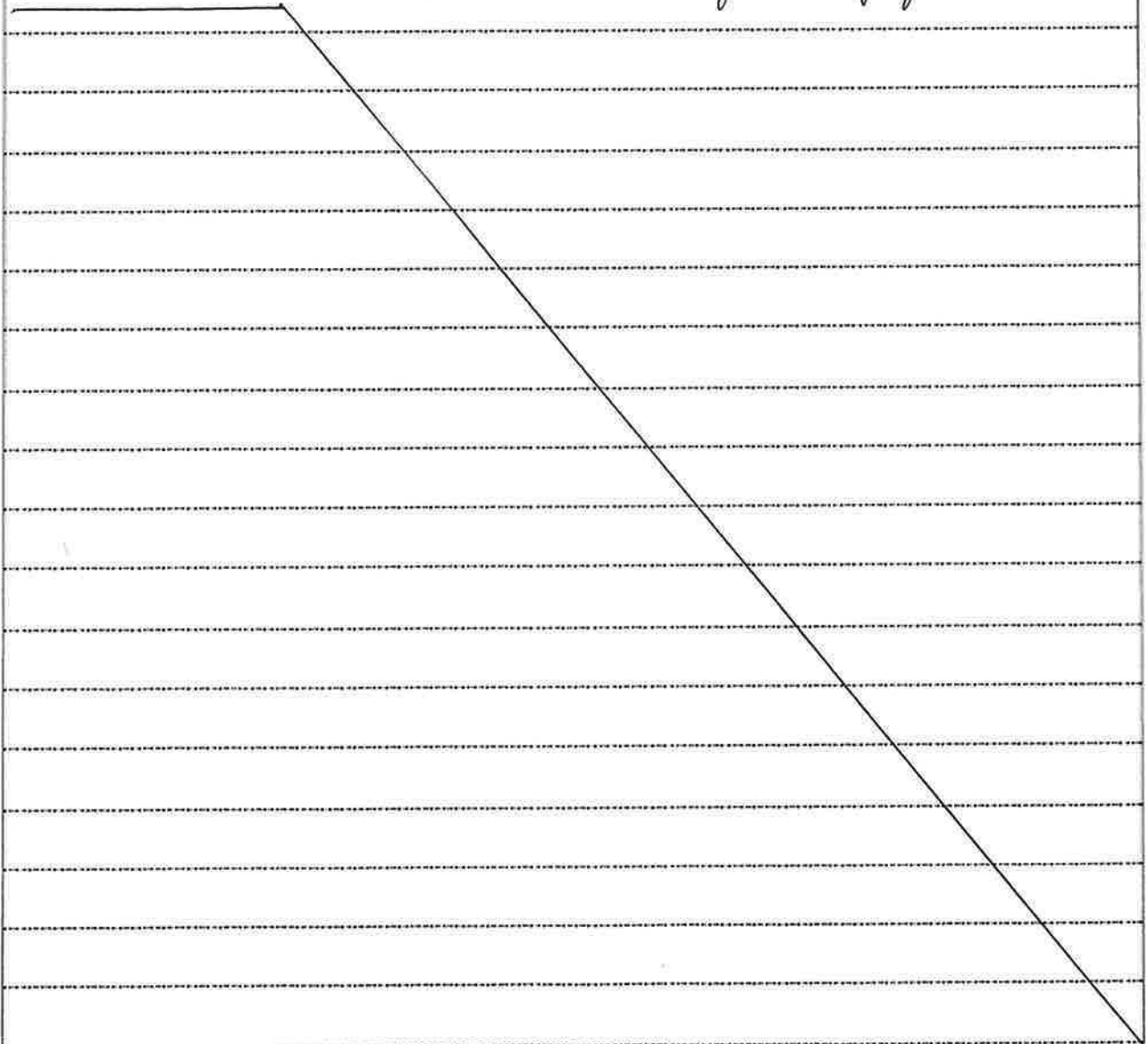
26. JUN 2024



ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O RECRUTAMENTO DE POSTOS DE TRABALHO PARA TÉCNICOS/AS, PARA O 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, PARA O ANO LETIVO DE 2024/2025 – PROPOSTA

----- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vice-Presidente Senhor Dr. Luís Filipe Araújo. -----

----- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade, aprova a proposta anexa.*





GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Intervenção Social Escolar

26. JUN 2024

53
Pleu

Com o
pl. revisão
A. L.

PROPOSTA ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

No âmbito do quadro legal de transferência de competências para os Municípios, no domínio da Educação, compete à Câmara Municipal promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente assegurando o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 16.º, da Portaria n.º 644-A/2015, que define as regras de funcionamento, recrutamento e contratação das Atividades de Enriquecimento Curricular, o Município, à semelhança dos anos anteriores, pretende apresentar-se como entidade promotora para o desenvolvimento das referidas atividades, tornando-se necessário proceder ao recrutamento de Técnicos/as para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, para o Ano Letivo 2024/2025.

Considerando que:

Nos termos das disposições conjugadas da Portaria 644-A/2015, de 24 de agosto, e do Decreto-Lei 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, a contratação de Técnicos/as para as Atividades de Enriquecimento Curricular, quer quanto ao número, quer quanto aos domínios ou áreas de atividade, será efetuada de acordo com as necessidades inerentes ao ano letivo 2024/2025, a definir pelos Agrupamentos de Escolas;

Os Agrupamentos de Escolas, nesta data, não possuem informação exata, sendo ajustado manter-se as opções de definição de anos anteriores nos domínios de Atividade Física e Desportiva, Atividades Lúdicas, Inglês, Música e Psicomotricidade em Meio Aquático/Natação;

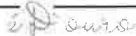
A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação, pode promover, por meio de procedimento concursal, o recrutamento dos/as trabalhadores/as necessários/as ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

CABIMENTO	
Ref.º	07-01010607
S. Req.	Arquivos Humanos
C. Custos	07/010106
Org.º/PP1	

COMPROMISSO: 78187



GONDOMAR



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Intervenção Social Escolar

26. JUN 2024

56
V. Cui

O procedimento concursal tem como objetivo assegurar necessidades temporárias de serviço, a tempo parcial, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 3.º, do Decreto-lei 212/2009, de 3 de setembro, para o ano letivo 2024/2025;

Os princípios de racionalidade e eficiência, que devem presidir à atividade municipal, e a impossibilidade de ocupação do posto de trabalho, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores/as detentores/as de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público;

De acordo com o disposto no artigo 29.º da LTFP, os postos de trabalho em causa, designadamente a sua natureza, caracterização funcional e designação de carreira/categoria, encontram-se previstos no mapa de pessoal do Município, e previamente cabimentada a respetiva despesa.

PROPÕE-SE que a Câmara Municipal delibere,

Aprovar a abertura do procedimento concursal para o recrutamento de até 147 (cento e quarenta e sete) postos de trabalho para Técnicos/as especialmente habilitados/as, para assegurar o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico, na modalidade de contrato em funções públicas, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2024/2025, nas áreas de Atividade Física e Desportiva, Atividades Lúdicas, Inglês, Música e Psicomotricidade em Meio Aquático/Natação.

Paços do Concelho, 20 de junho de 2024

Por delegação do Presidente da Câmara¹,

O Vice-Presidente

(Luís Filipe de Araújo)

¹ Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021



CÂMARA MUNICIPAL

26. JUN 2024



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

57
P. Luís

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE PÉ-DE-MOURA – “AREJA EM FESTA” E “PEIXE DE RIO” – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr.^a Sandra Almeida.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprova a proposta anexa.*

CONG
n. 15/2024
J.A.

PROPOSTA

A Associação Cultural e Recreativa de Pé-de-Moura, sediada na Avenida de Feyzin, na freguesia da Lomba, pessoa coletiva número 506.508.684, inscrita no Cadastro Municipal do Movimento Associativo de Gondomar, vai realizar, nos próximos dias 19, 20 e 21 de julho, o festival “Areja em Festa” bem como a 9ª edição do festival “Peixe de rio” nos dias 9, 10 e 11 de agosto no cais flutuante de Pé-de-Moura.

A Lomba é a única freguesia do concelho de Gondomar localizada na margem esquerda do rio Douro, constituindo este um importante recurso com fortes potencialidades turísticas, integrando o lugar de Areja a rede das Aldeias de Portugal, sobressaindo o casario que se desenvolve ao longo da íngreme encosta, assim como o passadiço e o cais flutuante do lugar de Pé-de-Moura.

Os recursos naturais ímpares da Lomba motivam a realização contínua de eventos que, ano após ano, têm vindo a ganhar dimensão e notoriedade, contribuindo para dar a conhecer os costumes e a gastronomia da região, valorizando os patrimónios rural, natural e paisagístico, promovendo o desenvolvimento local das populações, seja aquela que reside ou trabalha na freguesia seja aquela que, em trabalho ou lazer, visita a Lomba.

Os referidos festivais tem capacidade de atrair um crescente número de visitantes e turistas ao território, contribuindo para o desenvolvimento tanto do ponto de vista sócio-cultural como em termos económicos, com predominância para a dinamização da oferta turística local.

Dispõe o nº 1 do artigo 23º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que “constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias”.

De entre as atribuições do município relevam, nomeadamente, as das alíneas e), f) e m) do nº 2 do artigo 23º do Anexo I da referida lei, nos domínios, respetivamente, do Património, Cultura e Ciência, Tempos Livres e Desporto e Promoção do Desenvolvimento.



26. JUN 2024

59
Pé

GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Para a prossecução das atribuições acima referidas, o legislador comete aos municípios competências específicas no âmbito dos apoios a conceder a entidades terceiras, nomeadamente as previstas nas alíneas o) e ff) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, que dispõem o seguinte:

“Compete à câmara municipal:

- o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;
- f) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;”

Face ao exposto, **PROPONHO**, que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar, no âmbito das atribuições que lhe estão cometidas pelas alíneas e), f) e m) do nº 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências previstas nas alíneas o) e ff) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da mesma lei, a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Pé-de-Moura:

- para a realização do festival “Areja em Festa” no valor de **14 000,00€** (quatorze mil euros);
- para a realização do Festival “Peixe de Rio” no valor de **21 200,00€** (vinte e um mil e duzentos euros).

Por delegação do Presidente da Câmara¹

A Vereadora do Turismo,

Dra. Sandra Almeida

CABIMENTO	
Ref.º	<u>APOIO PÉ-DE-MOURA</u>
S. Reg.	<u>TURISMO</u>
C. Custos	<u>27/040707</u>
Gr.º/PP1	<u>2022/67 197</u>

COMPROMISSO: 80511

¹ Nos termos do Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de 25 de outubro de 2021

26. JUN 2024

60
P. C. C.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE PÉ-DE-MOURA

Associação cultural e recreativa de Pé-de-Moura
Avenida feyzin, nº 123
4515 / 232 Lomba Gondomar

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Gondomar
Dr. Marco Martins

Lomba, 7 de junho de 2024

ASSUNTO: Pedido de Apoio
Festival Areja em Festa
Festival Peixe do Rio

Exmo. Sr. Presidente Dr. Marco Martins

Serve a presente para informar V/Exa., que este ano, irá mais uma vez mais, realizar-se o Festival Areja em Festa nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2024, e o Festival Peixe do Rio nos dias 9, 10 e 11 de agosto de 2024.

Conforme tem acontecido nos anos transatos, a Câmara Municipal tem apoiado a totalidade do programa e a Associação cultural e recreativa de Pé-de-Moura e a Junta de Freguesia da Lomba, todos os custos inerentes à montagem, restaurantes, logística e outros serviços.

Nesse sentido, vimos pelo presente solicitar apoio financeiro para custear o programa dos festivais que tem um custo total 35 214,90 €, Iva incluído, conforme propostas em anexo.

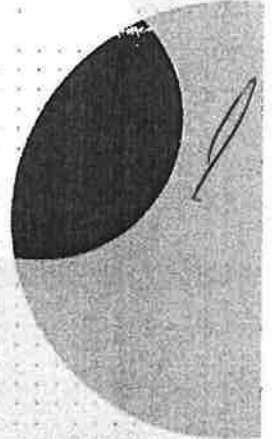
Agradecemos uma vez mais a colaboração da Câmara Municipal nestes eventos, com grande importância para a economia da Freguesia e para o associativismo.

O apoio de V/Exa., é imprescindível para a realização dos eventos.

Atentamente

26. JUN 2024

67
P. C. C.



IC^oONICA

AGENCIAMENTO E
PRODUÇÃO DE EVENTOS



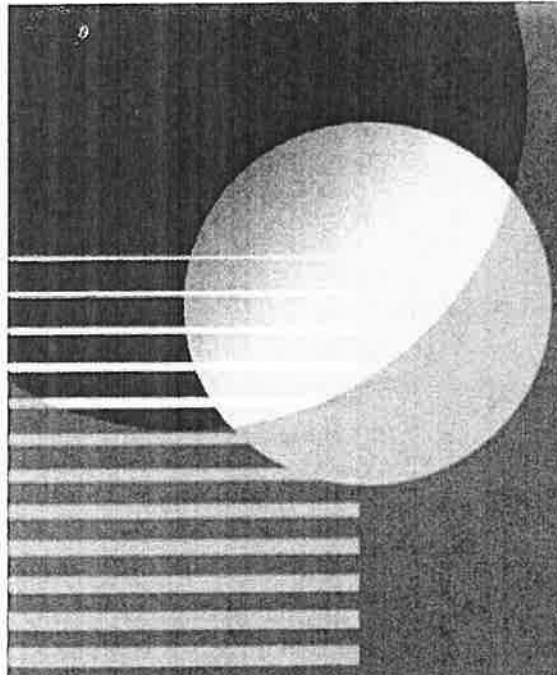
Proposta nº 23998

2023

AREJA EM FESTA 2024

AREJA- 19,20 E 21 DE JULHO 2024





SOBRE NÓS

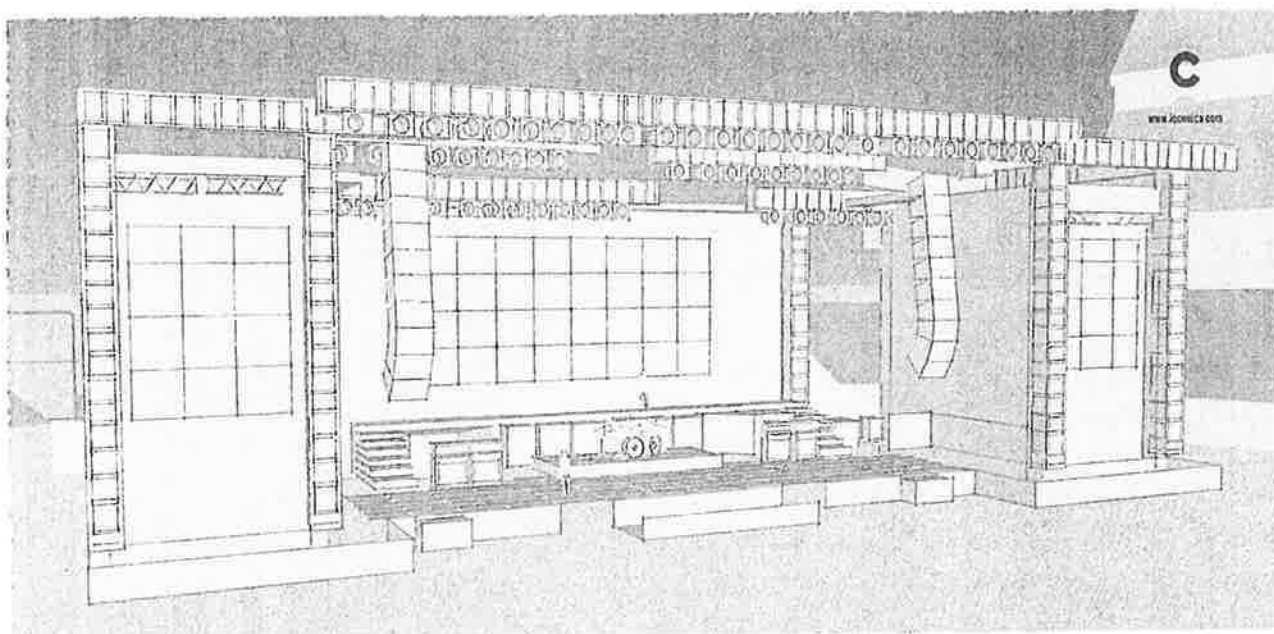
A AGÊNCIA DE REFERÊNCIA NO MERCADO DO
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS E PRODUÇÃO DE EVENTOS.

Dedicada em tornar cada evento num momento único e inesquecível, através
do atendimento personalizado e garantia de rigor e confiança.

Com larga experiência e know-how na produção de eventos nacionais e
internacionais, a **ICCONICA** oferece um conjunto integrado de soluções
desde o seu planeamento até à produção, o que tornará o seu evento único e
memorável.

PRODUÇÃO - EQUIPAMENTOS SOM E LUZ

- Equipamento som e luz 3 dias – cumprir todos riders técnicos apresentados pelos artistas, bandas
- Equipamento de iluminação, alteração e configuração mediante os desenhos técnicos dos artistas
- Transporte, montagem e desmontagem
- Montagem e desmontagem e alterações de desenho de palco de forma a cumprir os requisitos exigidos pelos artistas.
- Fornecimento equipamento som e luz permanente nos dias 19,20 e 21 Julho



GESTÃO DE PRODUÇÃO**PRODUTOR EXECUTIVO - 1 Elemento ICCONICA****GESTOR DE PRODUÇÃO - 1 Elemento ICCONICA**

- Produção Executiva do evento
- Visitas técnicas
- Definição de localização dos equipamentos, palco, estruturas de PA, camarins.
- Gestão de horários de montagens e desmontagens, teste de som, acolhimento das equipas de som, acolhimento das bandas e artistas, horários de refeições, horários dos espetáculos artistas, banda, localização das estadias, das refeições
- Fornecimento de credencias personalizadas, identificação, gestão, entrega aos membros da organização, equipa de produção, equipa técnica de som e luz, artistas e comitivas, músicos.
- Tarefas diárias definidas, acolhimento da equipa de som e luz e gestão do equipamento de som e luz, acompanhamento as montagens dos equipamentos mediante rider técnico. Acolhimento das comitivas artistas, bandas. Acompanhamento nas montagens do back line dos artistas e bandas.
- Gestão de Riders Técnicos entre organização, Bandas, Artistas, equipa de técnica
- Criação de Mapa de Horários de montagem equipamentos, backline dos artistas e bandas, refeições, afixação em pontos de trabalho, camarins, palco, organização.
- Afixação de identificação personalizadas de bandas, artistas, Lixo, proibido fumar, WCs.
- Fornecimento de vídeo promocional do evento.

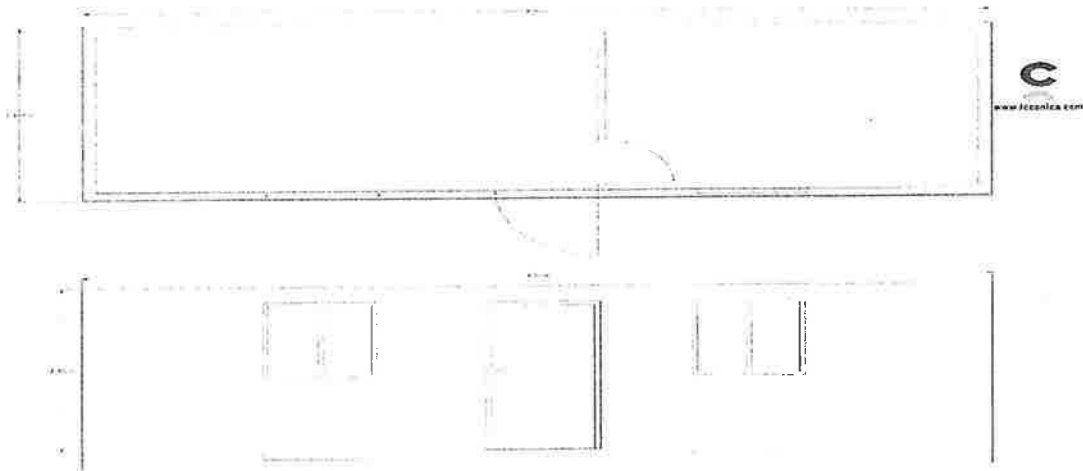
26. JUN 2024

63
DGEI
5



CAMARIM

- 1 Módulos camarins duplos
- 1wc's químicos, back stage
- Fornecimento camarins e wc's para 3 dias do evento



26. JUN 2024

66
P. 66
6

PROGRAMAÇÃO CARTAZ - AREJA EM FESTA 2024

DIA 19 JULHO - Sexta-feira

KARYNA

INCLUÍ: DURAÇÃO ESPETACULO 1 HORA
INICIO: 22:00 HORAS

DJ RUI TEIXEIRA

INCLUÍ: DURAÇÃO ESPETACULO 2 HORAS
INICIO: 00:00 HORAS

DIA 20 JULHO - Sábado

RUIZINHO DO ACORDEÃO

INCLUÍ: DURAÇÃO ESPETACULO 1:00HORA
INICIO: 22:00 HORAS

DJ RENATO C

INCLUÍ: DURAÇÃO ESPETACULO 2 HORAS
INICIO: 00:00 HORAS

26. JUN 2024

bt
7

DIA 21 JULHO - Domingo

DJ BRUNO FALCÃO

INCLUI: DURAÇÃO ESPETACULO 3:00 HORAS

INICIO: 21:30 HORAS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 11.430€ + IVA (onze mil quatrocentos e trinta euros)

- INCLUI: PRODUÇÃO - EQUIPAMENTOS SOM E LUZ, APARELHAGEM SONORA (MUSICA AMBIENTE NO RECINTO) PARA 3 DIAS
- INCLUI: PRODUÇÃO - CAMARIM
- INCLUI: GESTÃO DE PRODUÇÃO - REFEIÇÕES, CATERING, ACOMPANHAMENTO PERSONALIZADO 3 DIAS
- ACRESCE: PALCO, CORRENTE ELETRICA

INFORMAÇÕES

Responsabilidade do Cliente:

- Licenças inerentes ao evento.
- Seguro sobre responsabilidade civil do evento.
- Baias de segurança para colocação em frente ao palco, volta da regie .
- Seguranças.

Modalidade de Pagamento:

A combinar

Outras informações:

- Os valores apresentados acrescem IVA à taxa legal em vigor.
- Estes valores só se aplicam mediante disponibilidade dos artistas aquando da adjudicação dos mesmos à nossa empresa pelo cliente.
- Proposta válida por 7 dias.

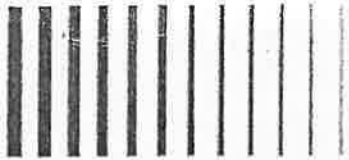
Gestor de Evento:

Cristiano Seabra

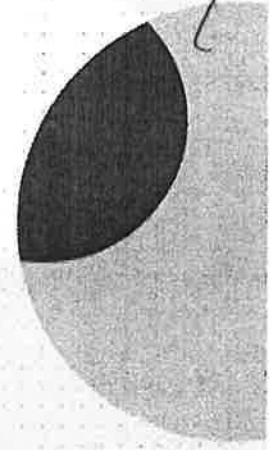
tel. +351 212 450 353

Email: cristiano.seabra@icconica.com

61
P
C
C

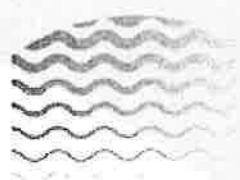


6



IC^oONICA

AGENCIAMENTO E
PRODUÇÃO DE EVENTOS



Proposta nº 23999

2023

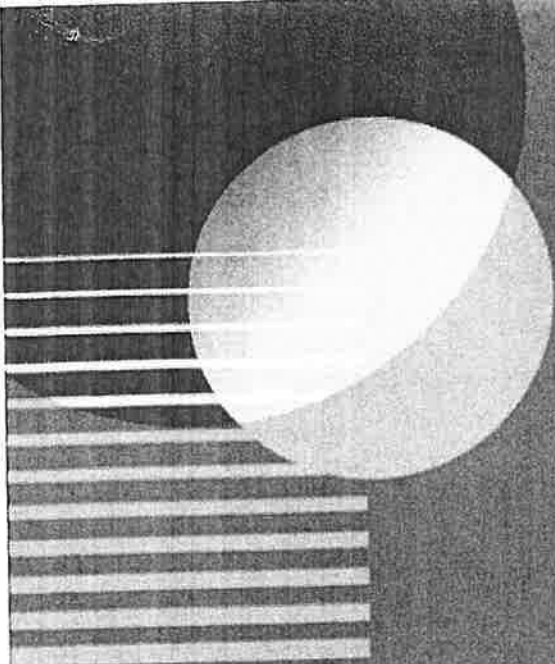
FESTIVAL PEIXE DO RIO 2024

LOMBA- 9,10 e 11 DE AGOSTO 2024



26. JUN 2024

fu
Deu



SOBRE NÓS

A AGÊNCIA DE REFERÊNCIA NO MERCADO DO
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS E PRODUÇÃO DE EVENTOS,

Dedicada em tornar cada evento num momento único e inesquecível, através
do atendimento personalizado e garantia de rigor e confiança.

Com larga experiência e know-how na produção de eventos nacionais e
internacionais, a **ICCONICA** oferece um conjunto integrado de soluções
desde o seu planeamento até à produção, o que tornará o seu evento único e
memorável.

ICCONICA

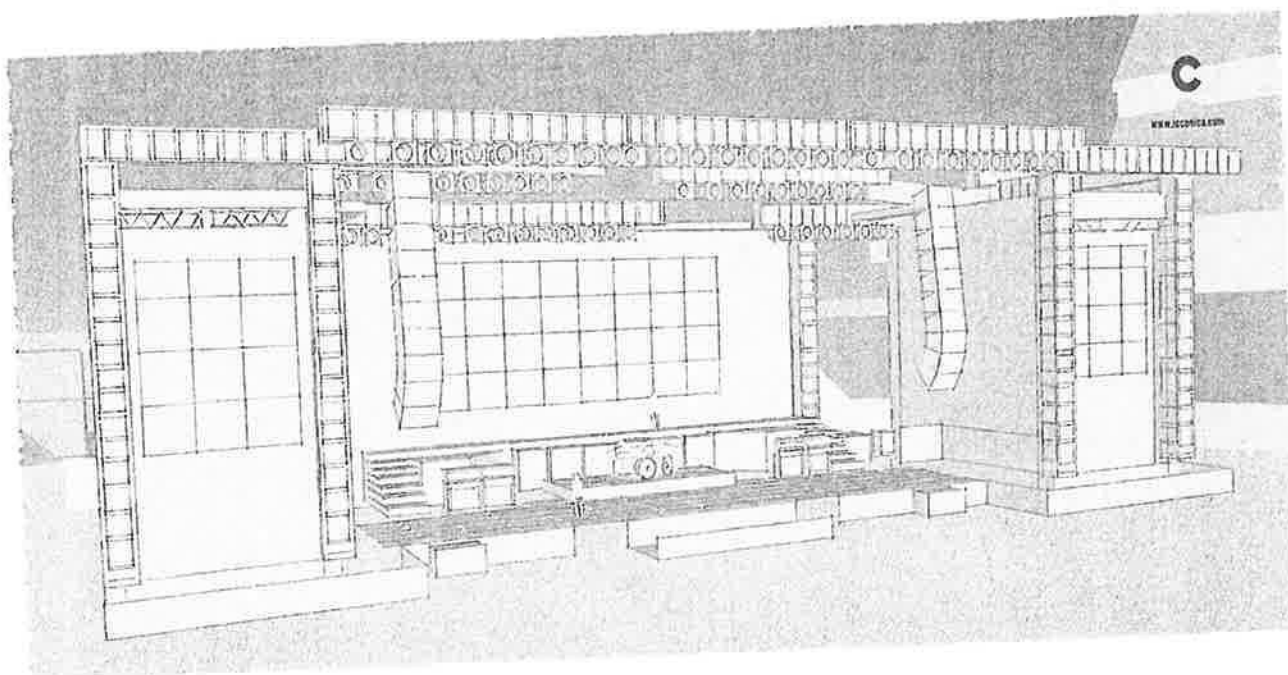
www.icconica.com

tel. +351 212 450 353 | email: geral@icconica.com

26. JUN 2024

PRODUÇÃO - EQUIPAMENTOS SOM E LUZ

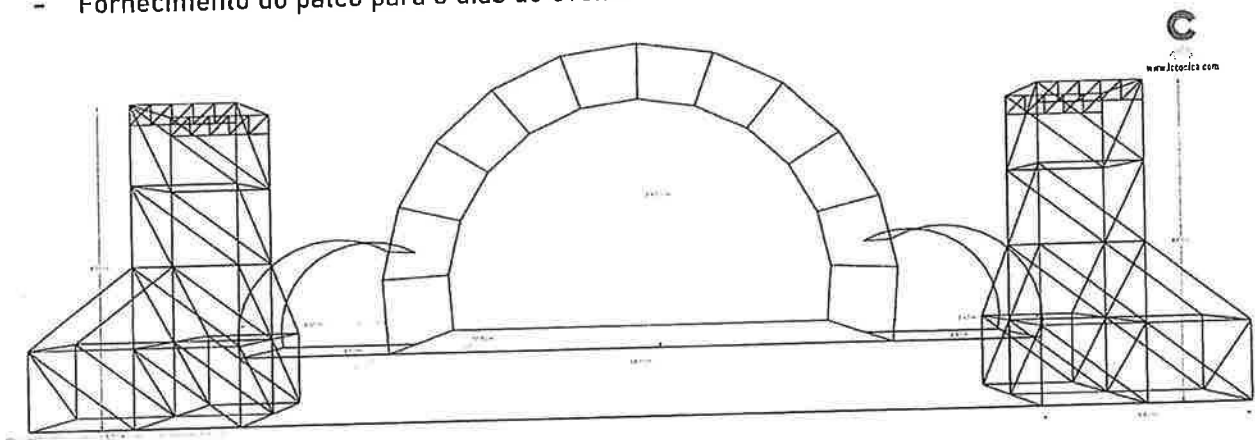
- Equipamento som e luz 3 dias - cumprir todos riders técnicos apresentados pelos artistas, bandas
- Equipamento de iluminação, alteração e configuração mediante os desenhos técnicos dos artistas
- Transporte, montagem e desmontagem
- Montagem e desmontagem e alterações de desenho de palco de forma a cumprir os requisitos exigidos pelos artistas.
- Montagem do equipamento som e luz no dia 9 de Agosto
- Fornecimento equipamento som e luz permanente nos dias 9,10 e 11 de Agosto
- Desmontar equipamento som e luz na madrugada do dia 11 de Agosto



EQUIPAMENTOS

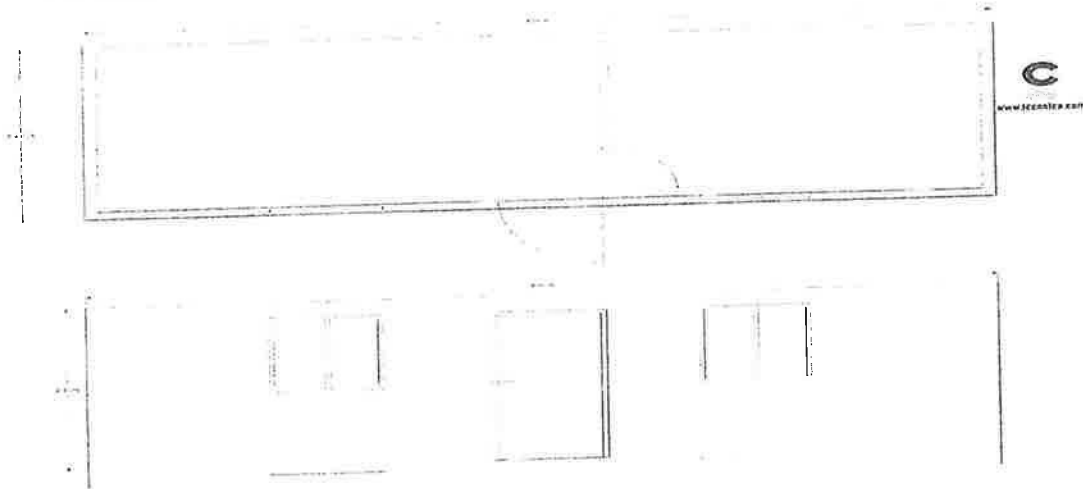
FORNECIMENTO PALCO ORBITAL

- 1 Palco ORBITAL
- Medidas: 7,5 Metros de frente X 5 Metros de profundidade X 7,5 Metros de Altura
- 1 Escada e 1 rampa de carga para equipamentos
- Fornecimento do palco para 3 dias do evento



CAMARINS

- 1 Módulos camarins duplos
- 1wc's químicos, back stage
- Fornecimento camarins e wc's para 3 dias do evento



GESTÃO DE PRODUÇÃO

PRODUTOR EXECUTIVO - 1 Elemento ICCONICA
GESTOR DE PRODUÇÃO - 1 Elemento ICCONICA

- Produção Executiva do evento
- Visitas técnicas
- Definição de localização dos equipamentos, palco, estruturas de PA, camarins.
- Gestão de horários de montagens e desmontagens, teste de som, acolhimento das equipas de som, acolhimento das bandas e artistas, horários de refeições, horários dos espetáculos artistas, banda, localização das estadias, das refeições
- Fornecimento de credencias personalizadas, identificação, gestão, entrega aos membros da organização, equipa de produção, equipa técnica de som e luz, artistas e comitivas, músicos.
- Tarefas diárias definidas, acolhimento da equipa de som e luz e gestão do equipamento de som e luz, acompanhamento as montagens dos equipamentos mediante rider técnico. Acolhimento das comitivas artistas, bandas. Acompanhamento nas montagens do back line dos artistas e bandas.
- Gestão de Riders Técnicos entre organização, Bandas, Artistas, equipa de técnica
- Criação de Mapa de Horários de montagem equipamentos, backline dos artistas e bandas, refeições, afixação em pontos de trabalho, camarins, palco, organização.
- Afixação de identificação personalizadas de bandas, artistas, Lixo, proibido fumar, WCs.

26 JUN 2024

74
P. Cel
6

PROGRAMAÇÃO CARTAZ - FESTIVAL PEIXE DO RIO 2023

DIA 9 AGOSTO - Sexta-feira

VIOLINISTA

INCLUÍ: DURAÇÃO ESPETACULO 2 HORAS
INICIO: 18:00 HORAS

7 SAIAS

INCLUÍ: ESPETACULO 1H30M, COM BANDA
INICIO: 22:00 HORAS

DJ RUI TEIXEIRA

INCLUÍ: DURAÇÃO ESPETACULO 4 HORAS
INICIO: 00:00 HORAS

DIA 10 AGOSTO - Sábado

SAFIRA

INCLUÍ: ESPETACULO 1 HORA, SEM BANDA
INICIO: 22:00 HORAS

DJ RENATO C

INCLUÍ: DURAÇÃO ESPETACULO 3:00HORAS
INICIO: 00:00 HORAS

DIA 11 AGOSTO - Domingo

DJ RUI TEIXEIRA

INCLUÍ: DURAÇÃO ESPETACULO 2:00 HORAS
INICIO: 16:00 HORAS

GRUPO EXTRA SOM

INCLUÍ: DURAÇÃO ESPETACULO 3:00 HORAS
INICIO: 22:00 HORAS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 17.200,00€ + IVA (dezassete mil e duzentos euros)

- INCLUI: PRODUÇÃO - EQUIPAMENTOS SOM E LUZ 3 DIAS
- INCLUI: PRODUÇÃO - PALCO ORBITAL, CAMARIM
- INCLUI: GESTÃO DE PRODUÇÃO - REFEIÇÕES, CATERING, ACOMPANHAMENTO PERSONALIZADO 3 DIAS
- ACRESCE: CORRENTE ELETRICA

26. JUN 2024

75
7

INFORMAÇÕES

Responsabilidade do Cliente:

- Licenças inerentes ao evento.
- Seguro sobre responsabilidade civil do evento.
- Baias de segurança para colocação em frente ao palco, volta da regie .
- Seguranças.

Modalidade de Pagamento:

A combinar

Outras informações:

- Os valores apresentados acrescem IVA à taxa legal em vigor.
- Estes valores só se aplicam mediante disponibilidade dos artistas aquando da adjudicação dos mesmos à nossa empresa pelo cliente.
- Proposta válida por 7 dias.

Gestor de Evento:

Cristiano Seabra

Telem: 938 395 093

Email: cristiano.seabra@icconica.com



CÂMARA MUNICIPAL

26. JUN 2024

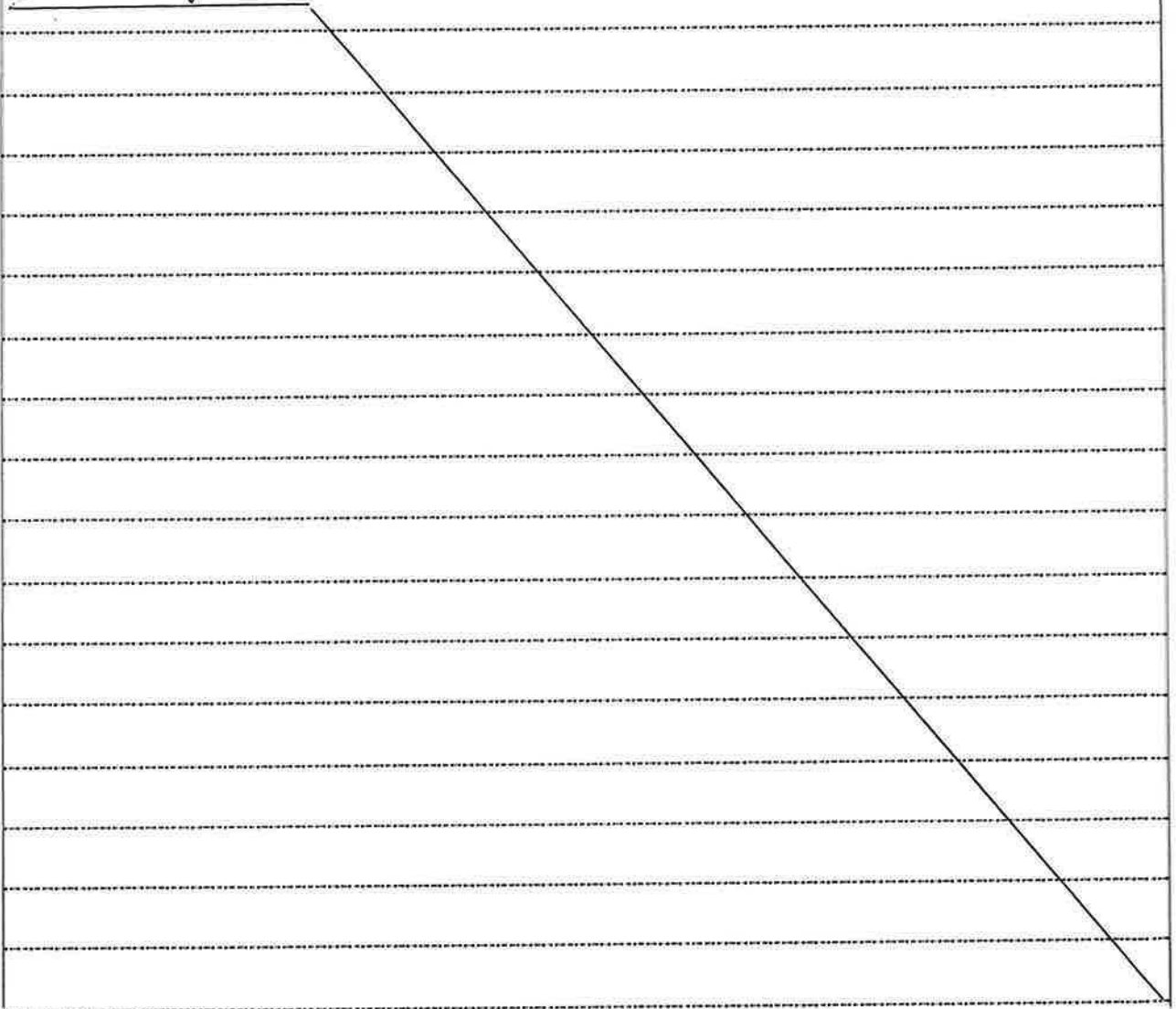


76
P. C. C.

**TOPONÍMIA – ARRUAMENTOS DESIGNADOS “RUA MIGUEL TORGA”, NA FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE -
ALTERAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DE 17-09-1990 E DE 22-03-1996 E ATRIBUIÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE “RUA
MANUEL RODRIGUES VIEIRA – PROPOSTA**

----- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr.^a Sandra Almeida. -----

----- A Câmara, ciente de todo o processo, da proposta anexa e depois de se certificar que é
competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade retirar o
assunto para melhor análise.*





CÂMARA MUNICIPAL

26. JUN 2024



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

FF
V. C. e. i.

TOPONÍMIA – ATRIBUIÇÃO DAS DESIGNAÇÕES TOPONÍMICAS DE “TRAVESSA DOS MALMEQUERES” E “VIELA DOS MALMEQUERES”, A ARRUAMENTOS DA FREGUESIA DE RIO TINTO E INCLUSÃO NO INVENTÁRIO MUNICIPAL DO ARRUAMENTO “VIELA DOS MALMEQUERES” - PROPOSTA

----- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr^a. Sandra Almeida. -----

----- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a proposta anexa.*

Empty lined area for additional text or signatures.



GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Património e Expropriações

26. JUN 2024

CONV 200
8) Assunção
J R

PROPOSTA

No âmbito de um pedido de certidão, foi solicitado pelo Departamento de Urbanismo, a atribuição de designação toponímica para o troço do arruamento com início na Travessa dos Malmequeres e a terminar sem saída, na Freguesia de Rio Tinto.

Também na envolvência do arruamento acima referido e em consequência das construções tituladas pelos processos de licenciamento nºs 11/1998/1365 e 11/2006/658, o arruamento de acesso às mesmas, com início na Rua João Vieira e a terminar na Rua da Fonte, em Rio Tinto, foi atribuída a designação toponímica de “Travessa dos Malmequeres”, aquando da atribuição dos números de polícia, atribuídos de forma sequencial, estando este arruamento afeto ao domínio público municipal e incluído no inventário e cadastro deste Município sob o nº 614, no entanto o topónimo não foi aprovado pela Câmara Municipal, sendo necessário a sua regularização.

Para aprovação dos topónimos, dos dois arruamentos em causa, foi solicitado à Junta de Freguesia de Rio Tinto, para que emitisse parecer nos termos da alínea w), do nº 1, do artigo 16º, da Lei nº 75/2013 de setembro, na sua atual redação, quanto à aprovação da designação toponímica de “Travessa dos Malmequeres”, para o arruamento com início na Rua João Vieira e a terminar na Rua da Fonte e a denominação a atribuir ao arruamento com início na Travessa dos Malmequeres e a terminar sem saída, na Freguesia de Rio Tinto.

A Junta de Freguesia de Rio Tinto, emitiu os seguintes pareceres, conforme documento anexo:

- Aprovação da designação toponímica de “Travessa dos Malmequeres”, para o arruamento com início na Rua João Vieira e a terminar na Rua da Fonte, na Freguesia de Rio Tinto, conforme identificado a verde na planta de localização anexa a esta proposta;
- Atribuição de designação toponímica de “Viela dos Malmequeres”, para o arruamento com início na Travessa dos Malmequeres e a terminar sem saída, na Freguesia de Rio Tinto, conforme identificado a vermelho na planta de localização anexa a esta proposta.

O arruamento a atribuir a designação toponímica de “Viela dos Malmequeres”, está dotado de infraestruturas, tais como pavimentado e fornecimento de água e luz entre outras e foi pela Comissão de Avaliação do Património, elaborado documento de avaliação do mesmo, que junto em anexo.



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Património e Expropriações

26. JUN 2024

79
Bláís

Considerando que:

Compete à Câmara Municipal “estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia”, nos termos da alínea ss), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;

A informação do Portal SIG do município, deve estar atualizada face à realidade existente, dada a importância que esta tem como elemento de identificação, orientação e localização;

O inventário é um importante instrumento para a gestão das autarquias locais, o qual deverá permanecer sempre atualizado, de modo a permitir conhecer em qualquer momento, o estado, o valor, a afetação e a localização do património do Município;

PROPONHO, que a Câmara Municipal, no uso da competência delibere:

1 – Aprovar a designação toponímica de “**Travessa dos Malmequeres**”, para o arruamento identificado a verde na planta de localização, que faz parte integrante da presente proposta, com início na Rua João Vieira, dirige-se para norte, flete para nordeste, seguidamente para noroeste e termina na Rua da Fonte, na Freguesia de Rio Tinto.

2 – Atribuir a designação toponímica de “**Vuela dos Malmequeres**”, ao arruamento identificado a vermelho na planta de localização, que faz parte integrante da presente proposta, com início na Travessa dos Malmequeres, dirige-se para nascente e termina sem saída, na Freguesia de Rio Tinto.

3 – Aprovar a inclusão da **Vuela dos Malmequeres**, no inventário e cadastro deste Município, pelo valor de 22.031,40€ (vinte e dois mil trinta e um euros e quarenta cêntimos).

Por delegaçãoⁱ do Presidente da Câmara

A Vereadora do Património,



(Dra. Sandra Almeida)

ⁱ Nos termos do despacho do Senhor Presidente datado de 25 de outubro de 2021.

26. JUN 2024

30 €/m ² piso Bom		70€/m ²		15€/m ²		
15€/m ² piso mau		70€/m ²		15€/m ²		
Prédio	Freguesia (codigo)	Freguesia (nome)	Area	Arriamento	Passelos	Baixas Estacionamento
			Extensao (m ²)	Bom estado	Existentes	Existentes
	8	RioTinto	30	Largura Média (m)	Largura Média (m)	Largura Média (m)
				5,5		2,7
Vial dos Malmequeres						

100€/ml	80€/ml	150€/ml	100€/ml	90€/ml		
Infraestruturas						
Abastecimento águas (Sim/Não)	Instalação elétrica e telefones(Sim/Não)	Saneamento (Sim/Não)	Águas pluviais (Sim/Não)	Gás (Sim/Não)	Valor infraestruturas (€)	Valor terreno (€)
X	X				12 585,00 €	9 446,40 €
					38,40 €/m ²	22 031,40 €

Gondomar, 06 de Junho de 2024
A Comissão de Avaliação

Handwritten signatures
Arq. Nelson Fernando Oliveira Pinto
Eng. Nuno Artur Carvalho Pereira da Silva

Handwritten signature
Eng. João Pedro Machado Lopes Carneiro

80
D. Cui



26. JUN 2024

81
P. Cui



Exmo.(a) Sr.(a)
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar

Ref.ª: 2024/00192
Data: 2024-05-09

ASSUNTO: Atribuição / aprovação de designações toponímicas - Arruamentos - Rio Tinto

Exmo(a) Senhor(a):

No seguimento da v/ solicitação, (V. Ref. 22833), relativa á atribuição de designação toponímica de arruamentos - Rio Tinto, informo que em reunião de 07 de Maio de 2024, foi deliberado dar parecer para que a designação toponímica para o arruamento assinalado a vermelho seja de "Viela dos Malmequeres" e o assinalado a verde de "Travessa dos Malmequeres".

Atentamente, apresento,

Os melhores cumprimentos,
O Presidente da Junta de Freguesia,

Assinado por: NUNO FILIPE BRITO DA FONSECA
Num. [REDACTED]
Data: [REDACTED]
Certificado por: **Secretaria-Geral do Ministerio da
Administracao Interna**
Atributos certificados: **Presidente da Junta de
Freguesia de Rio Tinto**



Processo n° AG2022/01972
Responsáve Patrícia Pinto
Categoria

Freguesia de Rio Tinto
Largo do Mosteiro
4435-346 Rio Tinto

Tlf: 224 890 287
Fax: 224 804 399
freguesia@riotinto.pt



87
P. C. C.



26. JUN 2024

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

GONDOMAR

500 Anos

MUNICÍPIO DE GONDOMAR



Assunto: Toponímia Escala: 1:1000

Freguesia: Rio Tinto Data: maio 2024





CÂMARA MUNICIPAL

26. JUN 2024

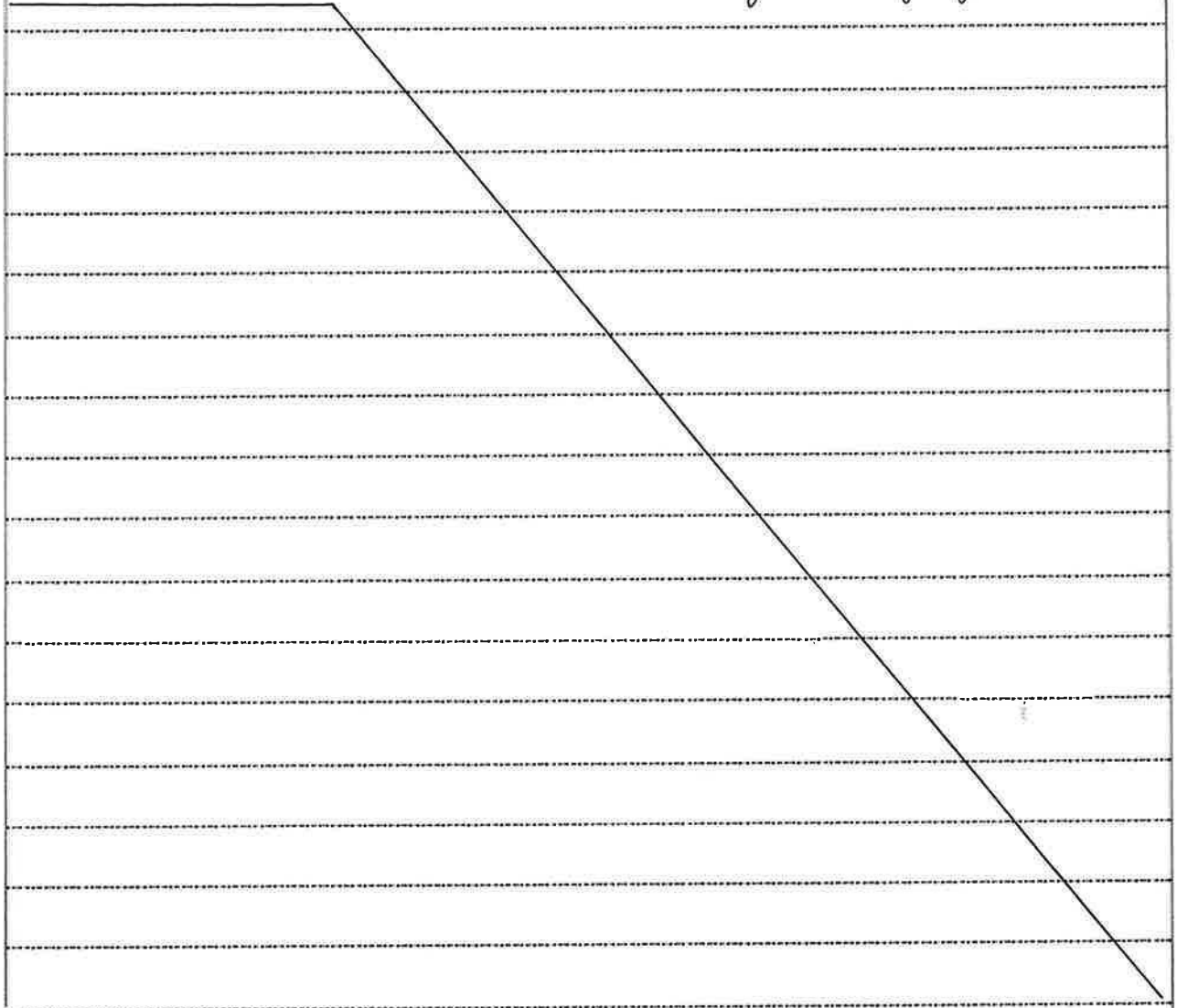


83
P. C. C.

TOPONÍMIA – ATRIBUIÇÃO DAS DESIGNAÇÕES TOPONÍMICAS DE “TRAVESSA DO CANEIRO” E “CAMINHO DO CANEIRO”, ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 26-10-1982, QUANTO AOS LIMITES DA “RUA CLUBE ATLÉTICO DE RIO TINTO” E INCLUSÃO NO INVENTÁRIO MUNICIPAL DO ARRUAMENTO “CAMINHO DO CANEIRO”, NA FREGUESIA DE RIO TINTO – PROPOSTA

----- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr^a. Sandra Almeida. -----

----- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a proposta anexa.*





GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Património e Expropriações

26. JUN 2024

84
P. Guedes

com Guedes
pl. reunião

PROPOSTA

No âmbito do licenciamento de uma construção, foi solicitado pelo Departamento de Urbanismo, a atribuição de designação toponímica para o arruamento com início na Travessa do Caneiro e a terminar sem saída, junto ao caminho de ferro, em Rio Tinto.

O arruamento em causa é na realidade a continuação da Travessa do Caneiro, é um arruamento muito antigo, está afeto ao domínio público e incluído no cadastro e inventário do Município sob o nº 611, tem código postal atribuído, no entanto esta denominação não foi aprovada pela Câmara Municipal, pelo que é necessário regularizar.

Também na envôlvência do arruamento acima referido, está erradamente identificado no Portal Geográfico SIG, um caminho como sendo “Travessa do Caneiro”, quando na realidade é “Caminho do Caneiro”, de acordo com as suas características e infraestruturas e é assim conhecido entre os moradores.

Verificou-se ainda que, a Rua Clube Atlético de Rio Tinto, tem os seus limites desatualizados, face à realidade existente.

Considerando que:

A Junta de Freguesia de Rio Tinto, emitiu os seguintes pareceres, conforme documento anexo:

- Aprovação da designação toponímica de “Travessa do Caneiro”, para o arruamento com início na Rua do Caneiro e a terminar sem saída, junto ao caminho de ferro, na Freguesia de Rio Tinto, conforme identificado a vermelho em planta anexa;
- Atribuição de designação toponímica de “Caminho do Caneiro”, para o arruamento com início na Travessa do Caneiro e a terminar na Rua Clube Atlético de Rio Tinto, na Freguesia de Rio Tinto, conforme identificado a verde em planta anexa;

O arruamento a atribuir a designação toponímica de “Caminho do Caneiro”, está dotado de algumas infraestruturas, tais como fornecimento de água e luz entre outras e foi pela Comissão de Avaliação do Património, elaborado documento de avaliação do mesmo, que junto em anexo.

Compete à Câmara Municipal “estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia”, nos termos da alínea ss), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;



GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Património e Expropriações

26. JUN 2024

85
V. Guedes



A informação do Portal SIG do município, deve estar atualizada face à realidade existente, dada a importância que esta tem como elemento de identificação, orientação e localização;

O inventário é um importante instrumento para a gestão das autarquias locais, o qual deverá permanecer sempre atualizado, de modo a permitir conhecer em qualquer momento, o estado, o valor, a afetação e a localização do património do Município;

PROPONHO, que a Câmara Municipal, no uso da competência delibere:

1 – Aprovar a designação toponímica de “**Travessa do Caneiro**”, para o arruamento identificado a vermelho na planta de localização, que faz parte integrante da presente proposta, com início na Rua do Caneiro, dirige-se para nascente e termina sem saída, junto ao caminho de ferro, na Freguesia de Rio Tinto.

2 – Atribuir a designação toponímica de “**Caminho do Caneiro**”, ao arruamento identificado a verde na planta de localização, que faz parte integrante da presente proposta, com início na Travessa do Caneiro, dirige-se para norte, flete para poente e termina na Rua Clube Atlético de Rio Tinto, na Freguesia de Rio Tinto.

3 – Alterar a deliberação de Câmara Municipal de 26/10/1982, quanto aos limites da **Rua Clube Atlético de Rio Tinto**, passando a ter início na Travessa do Caneiro, dirige-se para norte e termina junto ao campo de futebol, na Freguesia de Rio Tinto, conforme identificada a azul na planta de localização, que faz parte integrante da presente proposta.

4 – Aprovar a inclusão do **Caminho do Caneiro**, no inventário e cadastro deste Município, pelo valor de 49.324,80€ (quarenta e nove mil trezentos e vinte e quatro euros e oitenta cêntimos).

Por delegação¹ do Presidente da Câmara

A Vereadora do Património,

(Dra. Sandra Almeida)

¹ Nos termos do despacho do Senhor Presidente datado de 25 de outubro de 2021.

26. JUN 2024

86
Pte

30 €/m ² piso bom		70€/m ²		35€/m ²		
15€/m ² piso mau						
Prédio	Freguesia (codigo)	Freguesia (nome)	Área	Arnuamento	Passelos	Baixas Estacionamento
			Extensão (m)	Bom estado	Existentes	Existentes
			224	Largura Média (m)	Largura Média (m)	Largura Média (m)
	8	RioTinto		3		
Caminho do Caneiro						

100€/ml	60€/ml	150€/ml	100€/ml	90€/ml				
Infraestruturas								
Abastecimento águas (Sim/Não)	Instalação elétrica e telefones(Sim/Não)	Saneamento (Sim/Não)	Águas pluviais (Sim/Não)	Gas (Sim/Não)	Valor infraestruturas (€)	Valor unitário terreno (€)	Valor terreno (€)	Valor Avaliação (€)
					23 520,00 €	38,40 €/m ²	25 804,80 €	49 324,80 €
						X		

Gondomar, 03 de Junho de 2024
A Comissão de Avaliação

Nelson Oliveira Pinto

Arq. Nelson Fernando Oliveira Pinto

Artur Carvalho Pereira da Silva

Eng. Nuno Artur Carvalho Pereira da Silva

João Pedro Machado Lopes Carneiro

Eng. João Pedro Machado Lopes Carneiro

26. JUN 2024

df
P. Guedes

Exmo.(a) Sr.(a)
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar

Ref.ª: 2024/00191
Data: 2024-05-09

ASSUNTO: Toponímia - Travessa do Caneiro - Rio Tinto

Exmo(a) Senhor(a):

No seguimento da v/ solicitação, (V. Ref. 11434), relativa á atribuição de designação toponímica na Travessa do Caneiro - Rio Tinto, informo que em reunião de 07 de Maio de 2024, foi deliberado dar parecer para que a designação toponímica seja de "Travessa do Caneiro" e "Caminho do Caneiro" conforme o apresentado na proposta do Município.

Atentamente, apresento,

Os melhores cumprimentos,
O Presidente da Junta de Freguesia,

Assinado por: **NUNO FILIPE BRITO DA FONSECA**

Certificado por: **Secretaria-Geral do Ministerio da
Administracao Interna**
Atributos certificados: **Presidente da Junta de
Freguesia de Rio Tinto**



Processo n° AG2022/00856
Responsáve Patrícia Pinto
Categoria

Freguesia de Rio Tinto
Largo do Mosteiro
4435-346 Rio Tinto

Tlf: 224 890 287
Fax: 224 804 399
freguesia@riotinto.pt


RIO TINTO.PT

LENDA DE
RIO TINTO
XI
séclos



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E SIG

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL

26. JUN 2024



84
D. C. C.

TOPONÍMIA – ATRIBUIÇÃO DA DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA DE “RUA DA QUINTA DE FONTELO”, A ARRUEAMENTO DA FREGUESIA DE RIO TINTO E INCLUSÃO NO INVENTÁRIO MUNICIPAL - PROPOSTA

----- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr^a. Sandra Almeida. -----

----- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por

unanimidade aprovar a proposta anexa.

Empty lined area for additional text or signature.



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Património e Expropriações

26. JUN 2024

70
V. C. e

PROPOSTA

CONG 2024
PI n=UNIA
J B

Considerando que:

Por escritura celebrada em 04 de janeiro de 2024, foi doado ao Município de Gondomar, uma parcela de terreno com a área de 430m², referente a um caminho de servidão, para integrar o domínio público municipal;

O caminho referido tem características de arruamento, sendo necessário a atribuição de designação toponímica e inclusão no inventário e cadastro do Município;

O arruamento aqui em causa está dotado de algumas infraestruturas, tais como rede de abastecimento de água e luz, tendo a Comissão de Avaliação do Património, elaborado o relatório de avaliação do mesmo, que se junta em anexo;

A junta de Freguesia de Rio Tinto, nos termos da legislação em vigor, emitiu parecer, para a atribuição de designação toponímica de "Rua da Quinta do Fontelo", para o arruamento com início na Rua João Vieira, dirige-se para norte e termina sem saída, na Freguesia de Rio Tinto, conforme documento anexo a esta proposta;

Que nos termos da legislação em vigor, compete à Câmara Municipal "estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia" nos termos da alínea ss), do nº1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

A informação do SIG do Município, deve estar atualizada face à realidade existente, dada a importância que esta tem como elemento de identificação, orientação e localização;

PROPONHO, que a Câmara Municipal, no uso da sua competência delibere:



GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Património e Expropriações

26. JUN 2024

41
P. C. C.

1 – **Atribuir** a designação toponímica de “**Rua da Quinta do Fontelo**”, ao arruamento assinalado a vermelho na planta de localização, que faz parte integrante da presente proposta, com início na Rua João Vieira, dirige-se para norte e termina sem saída, na Freguesia de Rio Tinto.

2 – **Aprovar** a inclusão da Rua da Quinta do Fontelo, no inventário e cadastro deste Município, pelo valor de 17.942,40€ (dezassete mil novecentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos).

Por delegaçãoⁱ do Presidente da Câmara

A Vereadora do Património

(Dra. Sandra Almeida)



ⁱ Nos termos do despacho do Senhor Presidente datado de 25 de outubro de 2021.

26. JUN 2024

49
Pereira

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

30 €/m ² piso Bom		70€/m ²		35€/m ²	
15€/m ² piso mau					
Prédio	Freguesia (codigo)	Freguesia (nome)	Área		Balas Estacionamento
			Extensão (m ²)		
8		Rio Tinto		0	
Rui Quinta do Soutelo		84		0	
		Bom estado		Existentes	
Largura Média (m)		Largura Média (m)		Largura Média (m)	
0		4		0	

100€/m ²	60€/m ²	150€/m ²	100€/m ²	90€/m ²		
Infraestruturas						
Abastecimento águas (Sim/Não)	Instalação elétrica e telefones(Sim/Não)	Saneamento (Sim/Não)	Águas pluviais (Sim/Não)	Gás (Sim/Não)	Valor Infraestruturas (€)	Valor unitário terreno (€)
					5 040,00 €	38,40 €/m ²
					12 902,40 €	17 942,40 €
					Valor terreno (€)	Valor Avaliação (€)

Nelson Oliveira Pinto

Arq. Nelson Fernando Oliveira Pinto

Nuno Artur Pereira da Silva

Eng. Nuno Artur Carvalho Pereira da Silva

João Pedro Machado Lopes Carneiro

Eng. João Pedro Machado Lopes Carneiro

26. JUN 2024

43
P. Guedes



Exmo.(a) Sr.(a)
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar

Ref.ª: 2024/00189
Data: 2024-05-08

ASSUNTO: Atribuição de designações toponímicas para um arruamento junto à Rua João Vieira - Rio Tinto

Exmo. (a) Senhor(a):

No seguimento da v/ solicitação, (V.Ref. 2232), relativa á atribuição de designação toponímica de arruamento junto á Rua João Vieira em Rio Tinto, informo que em reunião de 07 de Maio de 2024, foi deliberado dar parecer para que a designação toponímica seja de "Rua da Quinta do Fontelo".

Atentamente, apresento,

Os melhores cumprimentos,
O Presidente da Junta de Freguesia,

Assinado por: **NUNO FILIPE BRITO DA FONSECA**
N.º [REDACTED]
Data: [REDACTED]
Certificado por: **Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna**
Atributos certificados: **Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto**



Processo nº AG2024/00315
Responsável Patrícia Pinto
Categoria

Freguesia de Rio Tinto
Largo do Mosteiro
4435-346 Rio Tinto

Tlf: 224 890 287
Fax: 224 804 399
freguesia@riotinto.pt





Base Cartográfica Ortofotomapa 2021 DGT para utilização interna

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Planeamento

Planta de Localização





CÂMARA MUNICIPAL

26. JUN 2024



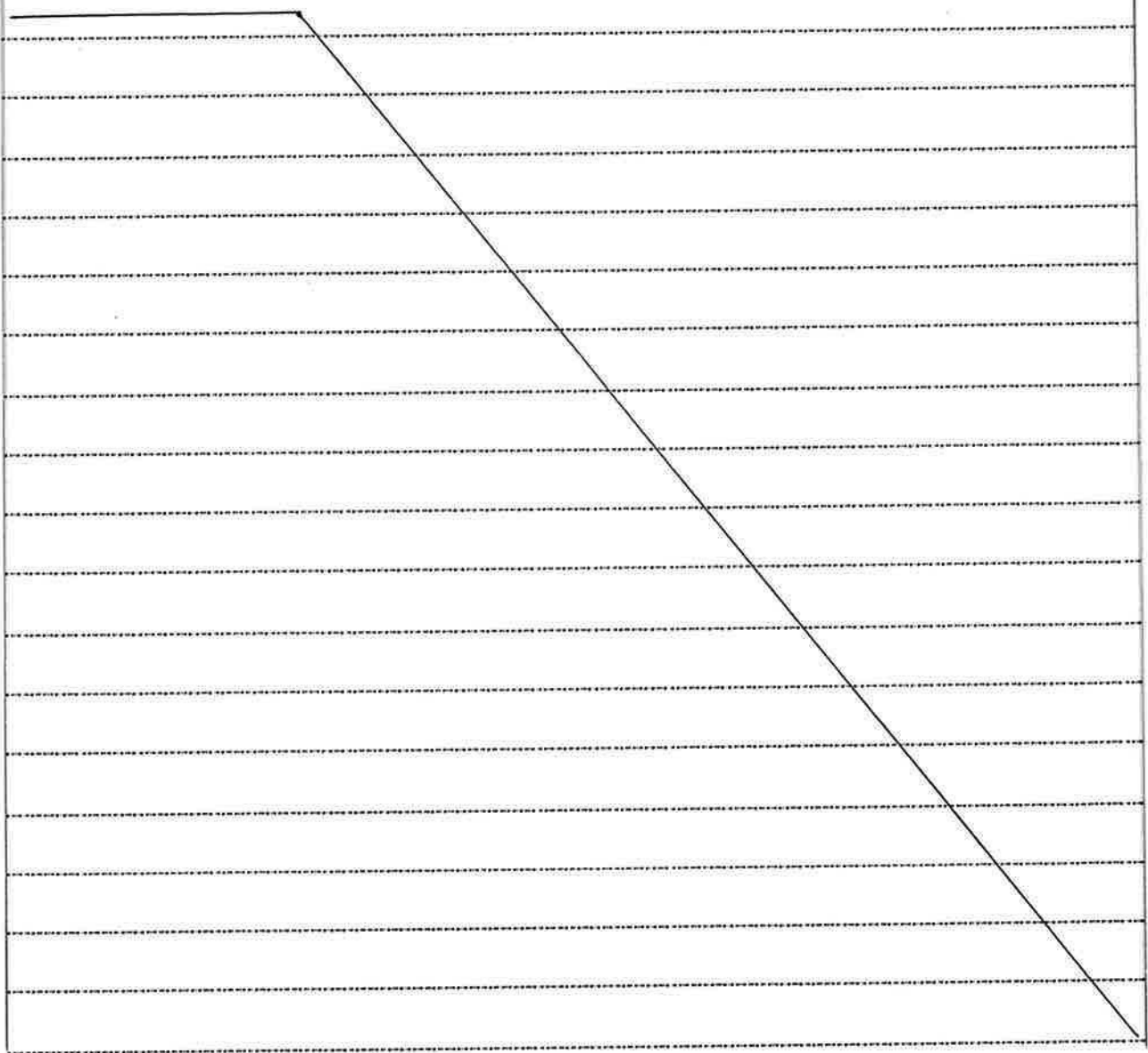
43
Plói

TOPONÍMIA – INCLUSÃO NO INVENTÁRIO MUNICIPAL, DA RUA HOSPITAL FERNANDO PESSOA, EM GONDOMAR

(S. COSME), NA FREGUESIA DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr^a. Sandra Almeida.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprova a proposta anexa.*





GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Património

26. JUN 2024

46
Pleá

Conclu
M. Novais
J.R.

PROPOSTA

Considerando que:

Por deliberação de Câmara Municipal de 30 de junho de 2023, foi aprovada a designação toponímica de “Rua do Hospital Fernando Pessoa”, para o arruamento com início na Avenida Fernando Pessoa e a terminar na Rua Novais da Cunha, em Gondomar (S. Cosme), sendo necessário a sua inclusão no inventário e cadastro do Município;

O arruamento em causa está dotado de infraestruturas, tais como pavimento, fornecimento de água e luz entre outros, tendo a Comissão de Avaliação do Património, elaborado documento de avaliação do mesmo, que se junta em anexo.

O inventário é um importante instrumento para a gestão das autarquias locais, o qual deverá permanecer sempre atualizado, de modo a permitir conhecer em qualquer momento, o estado, o valor, a afetação e a localização do património do Município;

PROPONHO, que a Câmara Municipal, no uso da sua competência delibere:

1 – Aprovar a inclusão da Rua do Hospital Fernando Pessoa, no inventário deste Município, pelo valor de 155.696,00€ (cento e cinquenta e cinco mil seiscientos e noventa e seis euros).

Por delegação¹ do Presidente da Câmara

A Vereadora do Património,

(Dra. Sandra Almeida)

¹ Nos termos do despacho do Senhor Presidente datado de 25 de outubro de 2021.

26. JUN 2024

94
P. C. C.

30 €/m ² piso Boim		70€/m ²		35€/m ²	
15€/m ² piso mau		7,5		1,5	
Prédio	Freguesia (codigo)	Freguesia (nome)	Arruamento		Baías Estacionamento
			U F S Cosme Valbom Jovim		
15		160		150€/m ²	
Rua do Hospital Fernando Pessoa		15		U F S Cosme Valbom Jovim	
Área		Extensão (m)		Passelos	
Bom estado		Largura Média (m)		Existentes	
Largura Média (m)		7,5		Largura Média (m)	
Largura Média (m)		1,5		Existentes	

100€/ml		60€/ml		150€/ml		100€/ml		90€/ml	
Abastecimento águas (Sim/Não)		X		Instalação elétrica e telefones(Sim/Não)		X		Saneamento (Sim/Não)	
X		X		X		X		X	
Infraestruturas		Gás (Sim/Não)		Águas pluviais (Sim/Não)		Valor infraestruturas (€)		Valor terreno (€)	
X		X		X		100 400,00 €		55 296,00 €	
X		X		X		38,40 €/m ²		155 696,00 €	
X		X		X		Valor unitário terreno (€)		Valor Avaliação (€)	

Gondomar, 06 de Junho de 2024
A Comissão de Avaliação

Arq. Nelson Fernando Oliveira Pinto

Arq. Nelson Fernando Oliveira Pinto

Eng. Nuno Artur Carvalho Pereira da Silva

Eng. Nuno Artur Carvalho Pereira da Silva

Eng. João Pedro Machado Lopes Carneiro

Eng. João Pedro Machado Lopes Carneiro



CÂMARA MUNICIPAL

26. JUN 2024

Plen 77

GONDOMAR
Município de Gondomar

PLANOS DE AÇÃO CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CLDS) 5 G DAS ENTIDADES

COORDENADORAS LOCAIS DA PARCERIA (ECLP) – PROPOSTA

----- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr^a. Cláudia Vieira. -----

----- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a proposta anexa.*

Empty lined area for additional text or signatures.



100
P. Cel

Com o
o/ nsvv's
JP

1

PROPOSTA

Programa Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS) 5G | Planos de Ação

Os Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) têm como finalidades primordiais a promoção da inclusão social, o combate à pobreza e a promoção da coesão territorial, permitindo o acesso a financiamento em territórios que revelam maiores dificuldades de mobilização para a apresentação de projetos em determinadas áreas temáticas fundamentais no combate à pobreza e exclusão social.

Ao abrigo dos Despachos nº 514/2024 de 18 de janeiro e nº 2393 de 6 de março, o Concelho de Gondomar foi identificado como um território de intervenção no âmbito do Programa CLDS — 5G.

Atendendo a que em reunião de Câmara Municipal de 14 de junho de 2024, foi aprovada por unanimidade a designação das Entidades Coordenadoras Locais da Parceria (ECLP), respetivos territórios de intervenção, na categoria de projeto identificada, bem como os Coordenadores Técnicos dos Projetos dos CLDS 5G para o território de Gondomar, concentrando as intervenções nos grupos populacionais que evidenciam fragilidades mais significativas e promovendo a mudança tendo em conta os fatores de vulnerabilidade.

Considerando que os planos de ação dos CLDS 5G, que se anexam e que fazem parte integrante da presente proposta, nomeadamente, das ECLP **Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vera Cruz de Gondomar e Centro Social de Soutelo**, foram submetidos a parecer do Conselho Local de Ação Social de Gondomar (CLAS'G), tendo sido aprovados por unanimidade em 21 de junho de 2024, de acordo com o definido no ponto 6 do artigo 15º - Elaboração do plano de Ação constante nas normas procedimentais do Anexo (a que se refere o artigo 2.º da Portaria n.º 428/2023 de 12 de dezembro) – Regulamento do Programa do de Contratos Locais de Desenvolvimento Social.

Atendendo a que ainda, e de acordo com o Artigo 16º da mesma Portaria, “após a emissão do parecer referido no n.º 6 do artigo anterior, o plano de ação é aprovado pela câmara municipal, tendo em consideração:

a) A verificação da pertinência da intervenção face aos objetivos do CLDS;

W



GONDOMAR
é Dours

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR 26. JUN 2024

Divisão de Desenvolvimento Social– Núcleo da Rede Social

NDV
P. Guedes

- b) *A coerência do plano de ação com os instrumentos de planeamento municipais ou supramunicipais e com o diagnóstico social e o plano de desenvolvimento social;*
- c) *Os objetivos, as metas, as ações propostas e os recursos a afetar ao CLDS.”*

Considerando que os Planos de Ação apresentados pautam-se pela sua importância e pertinência para o território de Gondomar, face aos objetivos gerais dos CLDS 5G, nomeadamente, intervenções nos grupos populacionais que evidenciam fragilidades mais significativas e promoção da mudança tendo em conta os fatores de vulnerabilidade, encontrando-se ainda em coerência com o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social em vigor, cujos objetivos traçados, metas, ações propostas e os recursos a afetar, se apresentam em consonância com a finalidade da promoção da inclusão social, do combate à pobreza e da promoção da coesão territorial.

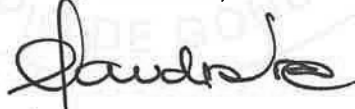
Propõe-se que a Câmara delibere:

Aprovar aos Planos de Ação do CLSD 5G das Entidades Coordenadoras Locais da Parceria (ECLP). que se anexam e que fazem parte integrante da presente proposta.

Gondomar, 21 de junho de 2024.

Por Delegação do Presidente da Câmara

A Vereadora,



(Dra. Cláudia Vieira)



GONDOMAR
i Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

26. JUN 2024

Divisão de Desenvolvimento Social– Núcleo da Rede Social

102
V.G.
/



INTRODUÇÃO

O Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social - CLDS, criado em 2007, verificou ao longo do tempo várias alterações ao modelo inicial, mantendo, todavia, uma matriz comum de objetivos centrada na promoção da inclusão social de grupos populacionais que revelem maiores níveis de fragilidade social num determinado território, mobilizando para o efeito a ação integrada de diferentes agentes e recursos localmente disponíveis.

Neste sentido, o **Programa CLDS-5G** pretende reforçar as políticas de inclusão social e de combate à pobreza em Portugal, encarando o território como uma dimensão essencial para a sua concretização, concentrando as intervenções nos grupos populacionais que evidenciam fragilidades mais significativas e promovendo a mudança tendo em conta os fatores de vulnerabilidade. O programa pretende, ainda, prevenir e combater a exclusão social, particularmente a infantil, quebrando ciclos intergeracionais de pobreza e de exclusão social e garantindo a coesão social e territorial.

A Câmara Municipal de Gondomar, ao abrigo da Portaria nº 428/2023 de 12 de dezembro, convidou a Santa Casa da Misericórdia de Gondomar (SCMG) como Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP) para o desenvolvimento do Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social – 5G, o qual apresenta a duração de 48 meses, abrangendo os seguintes territórios de intervenção: União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim; União de Freguesias de Foz do Sousa e Covelo; União de Freguesias de Medas e Melres e Freguesia da Lomba.

OBJETIVO GERAL

Promover a inclusão social de grupos populacionais que revelam maiores níveis de fragilidade social no território de intervenção, nomeadamente desempregados, crianças, jovens e famílias vulneráveis, através da mobilização integrada dos agentes e recursos existentes.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Fortalecer a ação local, o trabalho em parceria e em rede, promovendo o acesso ao emprego, à formação e qualificação profissional e ao empreendedorismo das crianças, jovens e famílias vulneráveis.
- II. Potenciar nas crianças, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social, ações de capacitação promotoras de soft skills, através de experiências diferenciadoras, inovadoras e inclusivas.
- III. Desenvolver ações que privilegiem o acompanhamento de proximidade, junto dos agregados familiares mais vulneráveis, promotoras da integração e da participação cívica na comunidade, assentando numa articulação interinstitucional e multinível.
- IV. Potenciar o desenvolvimento e a execução do plano de ação, através da mobilização dos diferentes atores locais e dos recursos existentes na comunidade.

EIXOS DE INTERVENÇÃO

EIXO I – Emprego, formação e qualificação

EIXO II – Combate à pobreza e à exclusão social, nomeadamente das crianças e dos jovens, promotor de uma efetiva garantia para a infância

EIXO IV – Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência Social e de cenários de exceção

TERRITÓRIOS DE INTERVENÇÃO

- ❖ União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim
- ❖ União de Freguesias de Foz do Sousa e Covelo
- ❖ União de Freguesias de Medas e Melres
- ❖ Freguesia da Lomba

105
P. 101



PLANO DE AÇÃO 2024-2028

EIXO I – EMPREGO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

TRABALHO E EMPODERA

a) **Ação Obrigatória:** Favorecer os processos de integração profissional, social e pessoal, dos desempregados, em estreita articulação com as unidades locais do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, designadamente:

i.) Capacitar e ajudar a desenvolver atitudes de procura ativa de emprego;

Atividade 1	Rumo ao Emprego
01/10/2024 a 30/09/2028	Gabinete de atendimento e acompanhamento na área da empregabilidade, que pretende informar acerca do mercado de trabalho, apoiar na procura de ofertas de emprego nas várias fontes existentes e facilitar o encaminhamento para oportunidades de qualificação e inserção profissional, em articulação com o IEFP e os GIP'S existentes no Município.
Resultados Esperados	– Aquisição e desenvolvimento de ferramentas/estratégias de empregabilidade; – Encaminhamento para oportunidades de qualificação e inserção profissional.
Metas	370 destinatários
Tipologia dos Destinatários	– Desempregados; – Desempregados de Longa Duração; – Jovens à procura do 1º emprego; – Beneficiários de RSI; – Pessoas com Deficiência e Incapacidade.
Rede de apoio	JF; GIP'S; IEFP; INCORPORA e outras entidades formativas.

Atividade 2	GPS
01/10/2025 a 30/09/2026	Projeto Pedagógico que tem como propósito facilitar a construção de projetos vocacionais e profissionais, servindo de sistema de navegação (ou melhor, de “GPS”) para auxiliar os jovens a tomarem decisões acertadas e ponderadas para o seu futuro, tendo em consideração os seus interesses, competências e o leque de oportunidades que têm à sua disposição. O público-alvo são os alunos do 3º Ciclo de escolaridade do Ensino Básico e Ensino Secundário, que terão oportunidade de explorar o conteúdo do projeto através da leitura, da música e do teatro.

Job
Acel
/

	<p>O Projeto, a realizar no decorrer do ano letivo, nas escolas dos TA, pretende abordar temas como o Diagnóstico Vocacional, Processos de Tomada de Decisão, Plano de Carreira de Futuro, Construção de um Projeto Vocacional, entre outros.</p> <p>Este Projeto contempla, ainda, um Evento final com a presença do bailarino, coreógrafo, músico e empresário Cifrão para apresentação do livro e sessão de autógrafos.</p>
Resultados Esperados	– Aquisição de ferramentas que auxiliem os jovens no seu processo de desenvolvimento vocacional e profissional, Desenvolvimento Pessoal e Construção do Projeto de Vida.
Metas	300 destinatários
Tipologia dos Destinatários	Jovens integrados no 3.º ciclo de escolaridade do Ensino Básico e Ensino Secundário de todas as escolas dos TA.
Rede de apoio	Agrupamentos de Escolas; Escolas de formação profissional; CMG; Betweien; Forças de Segurança.

ii.) Informar sobre o conteúdo de abrangência das medidas ativas de emprego e oportunidades de inserção profissional em todo o território;

Atividade 3	Empodera-Te
01/10/2024 a 30/09/2028	<p>Programa de apoio à empregabilidade que pretende, de forma coletiva ou individual, dotar os destinatários de ferramentas facilitadoras da sua integração profissional promovendo um comportamento mais ativo e maior capacidade de iniciativa, face aos desafios crescentes do mercado de trabalho. Para o efeito, prevê-se a dinamização das seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Sessões de sensibilização e informação sobre técnicas de procura de emprego e estratégias de marketing pessoal otimizadoras do processo de integração profissional; ▪ Sessões de esclarecimento sobre medidas ativas de emprego de forma a informar sobre os seus conteúdos, o público abrangido e quais os critérios de elegibilidade.
Resultados Esperados	<p>– Desenvolvimento de competências instrumentais e de marketing pessoal facilitadoras no processo de procura de emprego;</p> <p>– Obtenção de informação sobre as medidas ativas de emprego e capacitação dos destinatários para a (re)inserção na vida ativa;</p> <p>– Aquisição de competências sócio emocionais, otimizadoras do processo de procura ativa de emprego.</p>
Metas	180 destinatários
Tipologia dos Destinatários	<p>– Desempregados;</p> <p>– Desempregados de Longa Duração;</p> <p>– Jovens à procura do 1º emprego;</p> <p>– Beneficiários de RSI/SAAS;</p>

Jof
 Pele


	– Pessoas com Deficiência e Incapacidade.
Rede de apoio	JF; GIPS's; IEFP; INCORPORA e outras entidades formativas

iii.) Apoiar o enquadramento de projetos de autoemprego e de empreendedorismo nos diferentes programas e instrumentos de apoio, promovendo o encaminhamento dos interessados para o apoio técnico;

Atividade 4 01/10/2024 a 30/09/2028	<p align="center">Do It Yourself (Marketspace)</p> O “Do It Yourself” pretende ser um espaço de produção criativa, aberto à comunidade, onde as pessoas têm à sua disposição um conjunto de materiais, ferramentas, equipamentos e tecnologias, para desenvolverem os seus próprios projetos, explorarem ideias, aprenderem novas competências e descobrirem novos interesses. É um espaço para criar, fazer, experimentar, construir e partilhar, onde tentativa e erro se conjugam de forma divertida e inspiradora. Neste espaço prevê-se, também, a dinamização de atividades e workshops regulares, cujos temas pretendem ir ao encontro dos interesses e objetivos do público-alvo que o visita.
Resultados Esperados	– Criação de condições favoráveis ao desenvolvimento de ideias de negócio e de competências empreendedoras; – Encaminhamento para ações promotoras do desenvolvimento de competências de empregabilidade e criação do próprio emprego.
Metas	100 destinatários
Tipologia dos Destinatários	– Desempregados; – Desempregados de Longa Duração; – Jovens à procura do 1º emprego; – Jovens NEET; – Beneficiários de RSI/SAAS.
Rede de apoio	JF; CMG; GIPS's; IEFP; Universidade Sénior; Associações Locais e outras entidades formativas

iv.) Informar e encaminhar para oportunidades de qualificação desenvolvidas pelas autoridades públicas e privadas, nomeadamente medidas no âmbito da empregabilidade de jovens, de cuidadores informais, de pessoas com deficiência, de pessoas LGBTQIA +, migrantes e de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Atividade 5 01/10/2024 a 30/09/2028	<p align="center">JOB'in</p> Pretende-se com esta atividade facilitar o conhecimento e o encaminhamento de pessoas em situação de desemprego para a oferta educativa e formativa existente no Município, de acordo com os seus perfis e motivações. Para o efeito, será efetuado um levantamento semestral de toda a oferta formativa e educativa das entidades formadoras, públicas e privadas, com atuação no Município, que será devidamente organizado e divulgado junto dos
--	---

	destinatários do projeto e das organizações do território que desenvolvem ações com este público.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> – Conhecimento das ofertas educativas e formativas existentes no Município; – Encaminhamento para oportunidades de qualificação.
Metas	200 destinatários
Tipologia dos Destinatários	<ul style="list-style-type: none"> – Desempregados; – Desempregados de Longa Duração; – Jovens à procura do 1º emprego; – Jovens NEET; – Beneficiários de RSI/SAAS; – Pessoas com Deficiência e Incapacidade.
Rede de apoio	GIPS's; IEFP e outras entidades formativas

- b) **Ação Obrigatória:** Sensibilizar os empresários, as instituições e as entidades empregadoras locais para uma participação ativa na concretização de medidas ativas de emprego e em processos de inserção profissional e social, designadamente na inserção socioprofissional e regresso ao mercado de trabalho do cuidador informal, de pessoas com deficiência, de pessoas LGBTQIA+ e migrantes, e no combate à segregação do género, de grupos vulneráveis e discriminados em razão da origem étnico-racial e da nacionalidade.

Atividade 6	Captar Valor(es)
01/10/2024 a 30/09/2028	Esta atividade prevê a realização de um conjunto de reuniões/encontros junto de Empresas, Instituições e Entidades Empregadoras Locais com o objetivo de auscultar as necessidades do mercado e potenciar processos de inserção profissional e social nomeadamente, através da criação de uma base de dados que permita o cruzamento entre a oferta e a procura de trabalho e a adequação do perfil dos candidatos. Esta atividade pretende, ainda, dar a conhecer às Empresas as medidas de apoio à contratação existentes e os seus benefícios, sensibilizando para a igualdade de oportunidades e a não discriminação bem como para a inclusão profissional de pessoas com deficiência e/ou incapacidade assim como de outros grupos vulneráveis.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> – Conhecimento das estratégias de ação e políticas de gestão de recursos humanos das instituições e empresas locais; – Aquisição de informação acerca de legislação e medidas existentes que promovam a inclusão e a empregabilidade; – Estabelecimento de parcerias que contribuam para o aumento da empregabilidade.
Metas	Envolver as empresas e/ou empresários locais através de reuniões semestrais.

104
 Pêç


	60 empresas
Tipologia dos Destinatários	<ul style="list-style-type: none"> – Instituições; – Entidades empregadoras locais; – Empresários; – Dirigentes associativos.
Rede de apoio	Empresas locais; Associações Culturais, Recreativas e Desportivas.

Atividade 7 01/10/2024 a 30/09/2028	Open Day - Empresas
	Evento que tem como objetivo aproximar candidatos a emprego e entidades empregadoras, dando oportunidade às pessoas de visitarem as instalações das entidades, conhecerem de perto o trabalho que elas desenvolvem e estabelecerem um contacto de proximidade com diferentes áreas de negócio e com os seus profissionais.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> – Maior proximidade entre os destinatários e as entidades empregadoras; – Maior conhecimento sobre o funcionamento das entidades empregadoras; – Estabelecimento de contactos que contribuam para o aumento da empregabilidade.
Metas	1 Open Day por ano (no decurso dos 4 anos) 30 entidades
Tipologia dos Destinatários	<ul style="list-style-type: none"> – Desempregados; – Desempregados de Longa Duração; – Jovens à procura do 1º emprego; – Jovens NEET; – Alunos do Ensino Secundário; – Pessoas com Deficiência e Incapacidade; – Comunidade.
Rede de apoio	Empresas locais; Agrupamentos de Escolas; IEFP; IPSS'S; CMG; Centros de Formação e outras parcerias a designar

- c) **Ação Obrigatória:** Desenvolver ações que estimulem as capacidades empreendedoras e de inovação social de jovens e de outras pessoas em idade ativa, numa perspetiva de reforço da iniciativa, da inovação, da criatividade, que constituam uma abordagem à atividade empresarial.

Atividade 8 01/10/2024 a 30/09/2028	All-In – Atrave-Te Arriscar
	Programa que pretende proporcionar orientação e acompanhamento a grupos de jovens com o objetivo de estimular potenciais ideias de negócio que se constituam como uma primeira abordagem à atividade empresarial. Pretende desenvolver competências empreendedoras e estimular uma atitude proativa

	que assenta na participação ativa, no pragmatismo, no ser parte da solução e ainda no pensamento crítico e alternativo perante os desafios. Este Programa visa culminar na dinamização e promoção de um Concurso de Ideias, no qual os participantes são desafiados a criar um projeto empreendedor com impacto positivo na sociedade.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> – Promoção de conhecimento na área do empreendedorismo; – Desenvolvimento de competências motivacionais e empreendedoras nos alunos do ensino básico; – Desenvolvimento de soft skills como criatividade, capacidade de iniciativa, espírito crítico e tomada de decisão.
Metas	<p>1 programa por ano a ser dinamizado nas turmas de 12º ano de escolaridade das escolas dos TA</p> <p>100 alunos do 12º ano dos TA</p>
Tipologia dos Destinatários	Alunos do ensino secundário dos TA
Rede de apoio	Agrupamentos de Escolas; Parcerias sociais; Empresários; Empreendedores.

Atividade 9 01/01/2026 a 30/09/2028	Encontro: I Have an Idea
	Realização de um Encontro, na área do emprego e do empreendedorismo. Este decorrerá num dia, no qual serão convidadas entidades e personalidades para a partilha de conhecimentos e experiências influenciadoras, motivadoras e inspiradoras, na área do emprego e do desenvolvimento pessoal e profissional.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> – Promoção de conhecimento na área do emprego e empreendedorismo; – Capacitação dos dirigentes associativos nas áreas da comunicação, liderança e gestão de conflitos; – Disseminação de boas práticas.
Metas	<p>3 Encontros</p> <p>300 destinatários</p>
Tipologia dos Destinatários	<ul style="list-style-type: none"> – Desempregados; – Desempregados de longa duração; – Jovens à procura do primeiro emprego; – Beneficiários de RSI/SAAS; – Pessoas com deficiência e incapacidade; – Empresários; – Entidades empregadoras locais; – Jovens NEET; – Alunos que concluíram e abandonaram o sistema educativo; – Alunos do ensino secundário. – Comunidade.

Y99
Deli
/

Rede de apoio	Parcerias a designar.
----------------------	-----------------------

EIXO II – COMBATE À POBREZA E À EXCLUSÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS JOVENS, PROMOTOR DE UMA EFETIVA GARANTIA PARA A INFÂNCIA

INCLUI E INOVA

- a) **Ação Obrigatória:** Acompanhamento individualizado através de um Gestor da Infância, que intervém no âmbito do núcleo local da Garantia para a Infância.

Atividade 1	Garantia para a Infância
01/10/2024 a 30/09/2028	O Gestor da Infância realizará uma intervenção junto das crianças e jovens e suas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e decorrerá durante o tempo necessário para que os problemas e vulnerabilidades sejam eliminados e para que as causas ou origens extintas ou reduzidas. Assegurará uma intervenção e um acompanhamento individualizado, integrados e multidimensionais do fenómeno da exclusão social e da pobreza infantil, com vista à minimização dos problemas identificados. A intervenção será desenhada de forma a prever formas de articulação com os diferentes projetos e serviços, no sentido de concertar as respostas que se encontram a ser desenvolvidas no território de intervenção.
Resultados Esperados	– Desenvolvimento de competências pessoais, emocionais, sociais e cognitivas; – Criação de respostas individualizadas para os problemas identificados com o público-alvo; – Melhoria da qualidade de vida das famílias em acompanhamento.
Metas	120 destinatários
Tipologia dos Destinatários	Crianças, jovens, famílias em situação de vulnerabilidade social
Rede de apoio	Agrupamentos de Escolas, NLGI, CPCJ, IPSS's e Associações Juvenis

- b) **Ação Obrigatória:** Ações que promovam e propiciem a igualdade de acesso das crianças e jovens em situação de vulnerabilidade a serviços essenciais de qualidade respeitantes a cuidados de primeira infância, educação e atividades em contexto escolar, saúde, alimentação saudável e habitação condigna, designadamente as que concorram diretamente para os objetivos da Garantia Europeia para a infância.

Atividade 2	Academia do Eu
01/10/2024 a 30/09/2028	Programa de promoção da saúde física e mental o qual se desenvolve em dois subprogramas:

11/2
 P. C. C.
 /

	<p>1) Programa de promoção da saúde do corpo através dos cuidados de saúde, alimentação saudável e cuidados de higiene, em articulação com o gestor da infância, que promove o acompanhamento individualizado.</p> <p>2) Programa de promoção da saúde mental e de gestão de emoções, através do Mindfulness, na qual se pratica a atenção plena e o equilíbrio das emoções, através de exercícios de meditação, de uma forma lúdica e adaptada a cada faixa etária.</p> <p>Elaboração de um catálogo digital com serviços e respostas ao nível da infância/ juventude promovidos pelas escolas e pela comunidade local (associações, entre outras...), o qual será divulgado e estará acessível a toda a comunidade.</p>
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> – Desenvolvimento de competências pessoais, emocionais, sociais e cognitivas; – Aumento do foco e da regulação emocional; – Estimulação da memória, permitindo melhorar a aprendizagem; – Promoção do controlo do stress e da ansiedade; – Potenciação da relação entre os pares, os familiares e os professores; – Promoção de conhecimento sobre serviços e respostas ao nível da infância/juventude.
Metas	150 destinatários
Tipologia dos Destinatários	Crianças do 1º ciclo dos TA
Rede de apoio	Agrupamentos de Escolas, NLGI, CPCJ e outras parcerias a designar

- c) **Ação Obrigatória:** Ações de mobilização das crianças, dos jovens e suas famílias, em especial das mais vulneráveis, para promoção de estilos de vida saudáveis e a integração na comunidade, nomeadamente através da sua participação em atividades culturais, recreativas, desportivas e de educação para uma igualdade e cidadania plenas.

Atividade 3	Academia da Família
01/10/2024 a 30/09/2028	Atividade constituída por ações de sensibilização e informação para a promoção e desenvolvimento de competências pessoais, sociais, educativas e parentais, bem como, nas áreas específicas da educação para a saúde, literacia financeira e serviços existentes na comunidade.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> – Desenvolvimento de competências pessoais, sociais, educativas e parentais; – Capacitação das famílias para o exercício de uma cidadania ativa e autónoma identificando os serviços públicos com respostas às suas necessidades, enquanto instrumentos facilitadores de proximidade. – Capacitação dos pais e cuidadores para a promoção de uma relação positiva, segura e confiante para as crianças e jovens.

Metas	300 destinatários
Tipologia dos Destinatários	Famílias, Pais e Cuidadores; Beneficiários do Serviço de Atendimento Integrado; Beneficiários do POAPMC
Rede de apoio	JF; Agrupamento de Escolas; Parcerias a designar

Atividade 4 01/10/2026 a 30/09/2027	LOG IN
	<p>Projeto Pedagógico de Educação para as Redes Sociais que tem como propósito sensibilizar os mais jovens para a utilização destas plataformas, consciencializando-os e informando-os, não apenas sobre os seus perigos, mas também as suas potencialidades, de forma a que seja possível utilizar estas ferramentas sem que a pegada digital se torne prejudicial. O público-alvo são os alunos do 3º Ciclo de escolaridade do Ensino Básico e Ensino Secundário, que terão oportunidade de explorar o conteúdo do projeto através da leitura, da música e do teatro.</p> <p>O Projeto, a realizar no decorrer do ano letivo, nas escolas dos TA, aborda temas como a Privacidade e Identidade (a partilha de dados e a segurança), Ciberdependência (o excesso, o vício e a alienação), Relações Online (Sexting), Phising, entre outros.</p> <p>Este Projeto contempla, ainda, um Evento final com a presença da cantora Cláudia Pascoal para apresentação do livro e sessão de autógrafos.</p>
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> – Sensibilização dos mais jovens para a utilização das redes sociais; – Consciencialização e informação sobre os perigos e potencialidades das redes sociais.
Metas	300 destinatários
Tipologia dos Destinatários	Jovens integrados no 3.º ciclo de escolaridade do Ensino Básico e Ensino Secundário de todas as escolas dos TA
Rede de apoio	Agrupamentos de Escolas; Escolas de formação profissional; CMG; Betweien; Forças de segurança.

Atividade 5 01/10/2024 a 30/09/2028	MOV'IT
	<p>Programa que visa o desenvolvimento e a participação das crianças e jovens dos TA, em atividades lúdico-pedagógicas e experiências socioculturais que, por razões maioritariamente económicas, vêm dificultado o seu acesso às mesmas. Este programa irá concretizar se através do estabelecimento de parcerias com organizações da área da saúde, do desporto e da cultura.</p>
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> – Desenvolvimento de competências que contribuam para o enriquecimento pessoal, social e emocional através do contacto com diferentes realidades.
Metas	350 destinatários

114
 P. Cui

Tipologia dos Destinatários	Crianças e jovens dos TA.
Rede de apoio	Agrupamentos de Escolas; IPSS's; CMG; JF; Associações Juvenis.

d) **Ação Obrigatória:** Ações que promovam um acompanhamento de proximidade de apoio à infância e juventude no âmbito do desenvolvimento de uma intervenção local, integrada e participada.

Atividade 6 01/10/2024 a 30/09/2028	Oficinas Dar´Te
	Atividades de valorização pessoal, cultural, desportiva, expressão artística e multimédia com vista à descoberta de novas capacidades, aumento da motivação e participação social através de workshops e/ou atividades relacionadas com vídeo, fotografia, expressão dramática, musical, teatro e dança.
Resultados Esperados	– Aquisição e desenvolvimento de competências ao nível pessoal, social, cultural e artístico.
Metas	1000 destinatários
Tipologia dos Destinatários	Crianças e jovens dos TA
Rede de apoio	Agrupamentos de Escolas; IPSS's; Associações culturais e recreativas

Atividade 7 01/10/2024 a 30/09/2028	Campos de Férias
	Integração de crianças e jovens (6 e os 12 anos) em Campos de Férias de forma a proporcionar um conjunto de atividades com conteúdos apropriados ao escalão etário a que se destinam, nomeadamente: Surf, Bodyboard, equitação, piscina, atividades desportivas, ateliers, canoagem, BTT, etc. – TEIIA em Férias: Programa dirigido a crianças e jovens residentes nos concelhos de intervenção do projeto que pretende proporcionar, durante o período de férias letivas, um conjunto de atividades diversificadas para ocupação salutar dos tempos livres.
Resultados Esperados	– Dinamização de atividades inovadoras e diferenciadas, potenciadoras da sua independência e autonomia.
Metas	60 crianças e jovens em Campos de Férias 380 crianças e jovens no TEIIA em Férias
Tipologia dos Destinatários	Jovens entre os 6 e os 16 anos
Rede de apoio	APCC, CMG, JF, IPSS's e outras parcerias a designar

215
Pau

- e) **Ação Obrigatória:** Ações dirigidas à promoção da inclusão e ao combate à discriminação das crianças e jovens, em particular as que se encontram em situação de especial vulnerabilidade, em razão da sua origem e condição.

Atividade 8	Todos a Bordo
01/10/2024 a 30/09/2028	Conjunto de ações de sensibilização e dinâmicas de ação/prevenção dirigidas a crianças, jovens e famílias, com temáticas nas áreas da Igualdade de Género, Mediação de Conflitos, Violência Doméstica, Bullying, Vítimas e Agressores, Educação para a Sexualidade, Comportamentos Aditivos e Dependências, que visam a promoção da inclusão.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> – Promoção de uma maior consciência social e cívica face às temáticas abordadas; – Facilitação da diminuição de conflitos e potenciais situações de risco; – Desenvolvimento de atitudes conducentes a uma maior inclusão social.
Metas	2500 destinatários
Tipologia dos Destinatários	Famílias, crianças e jovens
Rede de apoio	Agrupamentos de Escola; JF; Centros de Formação e outras parcerias a designar, de acordo com o temas abordados

Atividade 9	Encontro Famílias Felizes
01/10/2024 a 30/09/2028	<p>Realização de um Encontro, na área da infância, juventude e da parentalidade positiva, com o objetivo de promover conhecimento nessa área e a disseminação de boas práticas.</p> <p>Este Encontro pretende constituir-se como uma oportunidade para valorizar as relações familiares, destacar a união e o amor, bem como para refletir sobre os vínculos afetivos, o apoio mútuo, o respeito e a convivência harmoniosa entre os membros da família.</p>
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> – Promoção de conhecimento na área da parentalidade positiva; – Disseminação de boas práticas.
Metas	4 Encontros 1000 destinatários
Tipologia dos Destinatários	Crianças e jovens; Famílias, Pais e Cuidadores; Comunidade.
Rede de apoio	Rede de apoio a designar

196
 B. C. C.

- f) **Ação Obrigatória:** Desenvolvimento de iniciativas que favoreçam o acesso das crianças e jovens à informação e conhecimento sobre os seus direitos e promovam o associativismo, a participação e a intervenção cívica das crianças, dos jovens e das suas famílias.

Atividade 10	INTERGER@ÇÕES
01/10/2024 a 30/09/2028	<p>De forma a permitir o exercício de uma cidadania ativa e a ocupação saudável da população mais jovem, prevê-se a criação de um grupo de voluntários, o qual dinamizará atividades direcionadas para a inclusão digital, o que permitirá a participação e intervenção cívica dos jovens envolvidos, bem como a capacitação dos adultos e idosos participantes, no sentido da sua inclusão social.</p> <p>Este programa tem como principal objetivo promover uma dinâmica intergeracional, capacitando os envolvidos de competências ao nível do mundo digital e, em simultâneo, contribuindo para a criação de laços afetivos e restaurando o sentido de comunidade, de utilidade e de realização pessoal.</p>
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> – Promoção do voluntariado jovem; – Capacitação das famílias e dos idosos para uma vida mais ativa, inclusiva e para a utilização de um conjunto de ferramentas de aproximação aos jovens e amigos.
Metas	40 destinatários
Tipologia dos Destinatários	Jovens; Idosos; Famílias
Rede de apoio	Agrupamentos de Escolas, Associações Juvenis; IPSS's

Atividade 11	TEIIA Conect
01/10/2024 a 30/09/2028	<p>Desenvolvimento de uma plataforma web, a qual incluirá funcionalidades únicas como a informação das atividades integradas no plano de ação e a possibilidade de inscrição nas mesmas bem como uma interação mais próxima entre a equipa técnica do projeto TEIIA CLDS-5G e a população, através de um "Chat" que servirá de meio de comunicação e de esclarecimento de dúvidas à comunidade. Este sistema de informação e de divulgação feito à medida, com uma abordagem focada nas funcionalidades do Projeto e nas necessidades da população, será uma ótima estratégia comunicacional entre os envolvidos, uma vez que permitirá aumentar a interação entre todos. Será ainda uma plataforma flexível, que visa acompanhar o crescimento do projeto TEIIA funcionando como um forte canal de comunicação e de divulgação dos serviços disponibilizados.</p>
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> – Capacitação do público-alvo para uma vida mais inclusiva e para a utilização de um conjunto de ferramentas de aproximação aos familiares e amigos.
Metas	
Tipologia dos Destinatários	Jovens; Famílias; Comunidade

Rede de apoio	Samsys, parceiros a designar
----------------------	------------------------------

Atividade 12 01/10/2024 a 30/09/2028	TEIIA Newsletter
	Revista, com periodicidade semestral, que servirá de veículo de informação sobre o trabalho e a intervenção desenvolvida pelo Projeto TEIIA CLDS-5G, ao longo dos 48 meses de operacionalização. Esta tem como objetivo abordar conteúdos temáticos, de acordo com os interesses e necessidades da população-alvo, bem como promover e partilhar com a comunidade as ações e atividades desenvolvidas, facilitando o acesso de todas as pessoas à informação e melhorando os níveis de participação cívica na comunidade.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> – Promoção e disseminação de conhecimentos acerca das temáticas abordadas e das iniciativas realizadas pelo Projeto CLDS 5G junto a comunidade local; – Consciencialização e sensibilização da comunidade para problemáticas sociais.
Metas	2 edições/ano (8 edições nos 48 meses do projeto)
Tipologia dos Destinatários	Crianças, jovens e adultos dos TA.
Rede de apoio	Agrupamentos de Escolas; IPSS's; CMG; JF, Associações, empresas, especialistas temáticos, etc.

Atividade 13 01/10/2024 a 30/09/2028	Teiia com Voz
	Podcast, de periodicidade regular, que visa servir de meio de divulgação das atividades dinamizadas pelo Projeto TEIIA CLDS-5G bem como, de outros projetos e iniciativas empreendedoras do Município. Pretende, também, ser um meio de debate sobre temáticas relacionadas com a promoção da saúde física e mental, voluntariado, diversidade cultural, evolução e impacto das novas tecnologias, entre outras, potenciando, assim, uma análise crítica e construtiva do mundo que nos rodeia.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> – Promoção e disseminação de conhecimentos acerca das temáticas abordadas e das iniciativas realizadas pelo Projeto CLDS 5G junto a comunidade local; – Consciencialização e sensibilização da comunidade para problemáticas sociais.
Metas	100 subscrições
Tipologia dos Destinatários	Crianças, jovens e adultos dos TA.
Rede de apoio	Empresários; Empreendedores e outras parcerias a designar

EIXO IV - DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CAPACITAÇÃO COMUNITÁRIA E INTERVENÇÃO EM CONTEXTOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL E DE CENÁRIOS DE EXCEÇÃO.

ALCANÇA

- a) **Ação Obrigatória:** Promoção da igualdade de acesso das pessoas que integram agregados familiares em situação de vulnerabilidade a serviços essenciais de qualidade respeitantes a cuidados de saúde, alimentação, habitação condigna e apoio social integrado.

Atividade 1	Saudável(Mente)
<p>01/10/2024 a 30/09/2028</p>	<p>Atividade que se desenvolve em dois programas:</p> <p>Programa de Educação para a Saúde - Ações de sensibilização e de informação para a promoção da saúde, através do reconhecimento da importância de uma alimentação saudável e de cuidados de saúde, assim como da exploração das emoções e do seu impacto no bem-estar.</p> <p>Este programa pretende promover a literacia em saúde, bem como desenvolver atitudes, valores e comportamentos que conduzam a estilos de vida saudáveis.</p> <p>Programa de Parentalidade Positiva - Dinamização de sessões de parentalidade positiva, com vista à otimização de estratégias facilitadoras de um melhor desempenho das funções parentais, através da constituição de um grupo de partilha e de reflexão entre pais e cuidadores para discussão de estratégias que respondam de forma positiva aos desafios da parentalidade.</p>
<p>Resultados Esperados</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação da comunidade, nomeadamente da mais vulnerável, para a adoção de estilos de vida saudáveis; - Desenvolvimento de competências de literacia em saúde e de gestão emocional; - Capacitação dos pais e cuidadores para a promoção de uma relação positiva, segura e confiante com crianças e jovens.
<p>Metas</p>	<p>880 destinatários</p> <p>Programa de educação para a saúde - 800 destinatários</p> <p>Parentalidade Positiva - 80 destinatários</p>
<p>Tipologia dos Destinatários</p>	<p>Famílias; pais; cuidadores.</p>
<p>Rede de apoio</p>	<p>JF; Unidade de Saúde Pública de Gondomar; Agrupamento de Escolas; Poder central e local (ISS, CMG, Centros de Saúde; Justiça e Forças de Segurança).</p>

119
Pleu

b) Ação Obrigatória: Dinamização de ações que promovam a integração dos agregados familiares mais vulneráveis na comunidade, nomeadamente através da sua participação em atividades culturais, recreativas, desportivas e de educação para uma igualdade e cidadania plenas.

<p>Atividade 2 01/10/2024 a 30/09/2028</p>	<p style="text-align: center;">Comunidade em Rede</p> <p>Atividade que se desenvolve em duas ações:</p> <p>Atividades de Rua - Programa de criação de redes de comunicação entre a comunidade, através da realização de torneios desportivos, passeios recreativos, visitas culturais, caminhadas e atividades de preservação do meio ambiente. Estas ações serão dinamizadas de forma regular nos diferentes territórios de intervenção, em colaboração com as associações locais, contribuindo para a igualdade e participação cívica da comunidade.</p> <p>Arraial das Comunidades - Realização de arraiais nos diferentes territórios de intervenção, que possam prestigiar e servir de mostra aos saberes, costumes e tradições locais, incentivando à participação dos grupos e associações das respetivas comunidades. Estes arraiais pretendem promover a participação, a interação e o convívio salutar entre os elementos de uma comunidade, como instrumento facilitador de uma cidadania plena.</p>
<p>Resultados Esperados</p>	<p>– Facilitação da participação dos cidadãos, sobretudo dos mais vulneráveis, em atividades de rua de cariz desportivo, recreativo e cultural.</p> <p>– Promoção da interação social entre os elementos de uma comunidade, assegurando redes de contacto e de apoio comunitário.</p>
<p>Metas</p>	<p>500 destinatários</p> <p>Programa de criação de redes de comunicação entre a comunidade – 200 participantes</p> <p>Arraial das Comunidades – 300 participantes</p>
<p>Tipologia dos Destinatários</p>	<p>Comunidade.</p>
<p>Rede de apoio</p>	<p>JF; IPSS's; Agrupamento de Escolas; Associações Locais; Poder central e local (ISS, CMG Justiça e Forças de Segurança).</p>

<p>Atividade 3 01/01/2026 a 30/09/2028</p>	<p style="text-align: center;">Estória Com Memória</p> <p>Criação e conceção de um livro que prestigie as estórias e as memórias do Património Cultural de Gondomar, em estreita articulação com o trabalho desenvolvido pelas Equipas dos CLDS'S que intervêm no Município, dando enfoque às experiências dos seus participantes.</p>
--	---

Jo
 Hei

	<p>Este livro procura valorizar as tradições e atividades locais, como a ourivesaria, a filigrana, o artesanato, a pesca, a exploração mineira, entre outras, com reconhecido valor cultural e social, as quais imprimem a verdadeira identidade do Concelho.</p> <p>Este livro será publicado e apresentado através de um evento público dirigido à comunidade local, visando a validação das aprendizagens realizadas ao longo da preparação desta ação, bem como promover a valorização dos destinatários envolvidos nesta atividade.</p>
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> – Valorizar as histórias e experiências de vida dos participantes dos Programas CLDS'S do Município, bem como evidenciar e prestigiar o património identitário e cultural de Gondomar; – Inclusão social de pessoas vulneráveis através de atividades culturais que promovem a sua valorização pessoal.
Metas	300 destinatários
Tipologia dos Destinatários	Comunidade.
Rede de apoio	JF; IPSS's; Agrupamentos de Escolas; Associações Locais; Poder central e local (ISS, CMG e Forças de Segurança)

c) Ação Obrigatória: Realização de um acompanhamento de proximidade às situações de vulnerabilidade identificadas junto dos grupos-alvo definidos, através da dinamização de um modelo de intervenção social baseado na identificação de gestores de caso que desenvolvam uma intervenção individualizada, integrada e participada.

Atividade 4 01/10/2024 a 30/09/2028	TEIIA (IN)Move
	<p>(IN)Move – Acompanhamento individualizado, integrado e participado, com o recurso a parcerias com serviços locais, assegurando um atendimento descentralizado e de proximidade às situações de vulnerabilidade identificadas na comunidade, apoiando o seu processo de integração social.</p> <p>Assembleias Comunitárias – Realização de reuniões abertas à população para debater e deliberar sobre assuntos e temas de particular relevância para a comunidade, a realizar semestralmente, em espaços comunitários. Estas assembleias pretendem constituir-se como ferramentas de educação para a cidadania e de desenvolvimento local, através da mediação da equipa técnica, contribuindo para fortalecer a participação democrática dos elementos da comunidade.</p>
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> – Contribuir para a diminuição do isolamento social e geográfico. – Apoiar o processo de integração social dos agregados familiares mais vulneráveis na comunidade. – Fomentar a participação cívica e social dos elementos da comunidade.
Metas	250 destinatários

12/1
A. C. C.

	(IN)Move – 150 destinatários Assembleias Comunitárias – 100 destinatários
Tipologia dos Destinatários	Comunidade.
Rede de apoio	JF; IPSS's; Movimento Associativo; Agrupamento de Escolas; Poder central e local (ISS, CMG, Centros de Saúde; Justiça e Forças de Segurança).

d) Ação Obrigatória: Desenvolvimento de ações que promovam a inclusão e o combate à discriminação dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, especialmente em razão da sua origem, condição ou situação de deficiência ou dependência.

Atividade 5 01/01/2025 a 30/09/2028	Diálogos na Diversidade
	<p>Atividade que se desenvolve em duas ações:</p> <p>Feira Intercultural – Atividade que visa potenciar a interculturalidade, através do desenvolvimento do respeito pelas diferenças, da identidade cultural, e do estabelecimento de relações positivas e de aproximação entre os membros da comunidade de diferentes culturas. A feira decorrerá de dois em dois anos e constituir-se-á como uma oportunidade de divulgação e valorização dos saberes, costumes e tradições, através da mostra de experiências e atividades interculturais, como gastronomia, trajes, música, entre outras.</p> <p>Dar Voz – Realização de um Encontro anual que promova o desenvolvimento pessoal e a inspiração, ao reunir um conjunto de "oradores", pessoas em situação de vulnerabilidade, que vão partilhar as suas valiosas experiências de vida, evidenciando o seu valor e contributo para a sociedade. Este Encontro, promotor da partilha e da reflexão, pretende constituir-se como um momento que desafie os elementos da comunidade a estimular a sua motivação, a superar desafios e que seja facilitador da sua inclusão.</p>
Resultados Esperados	<p>– Facilitação de estratégias que permitam a diminuição das barreiras culturais existentes na comunidade, promovendo a educação intercultural e a inclusão social;</p> <p>– Valorização dos percursos pessoais/profissionais de pessoas em situação de vulnerabilidade, desmistificando estereótipos e o estigma associado à sua condição.</p>
Metas	<p>180 destinatários</p> <p>Feira Intercultural – 60 destinatários</p> <p>Dar Voz – 120 destinatários</p>
Tipologia dos Destinatários	Comunidade.

132
P. C. G.
[Handwritten signature]

Rede de apoio	JF; IPSS's; Agrupamento de Escolas; Associações de Apoio aos Migrantes; Respostas sociais na área da deficiência /dependência; Poder central e local (ISS, CMG).
----------------------	--

e) Ação Obrigatória: Realização de ações de divulgação e informação aos cidadãos mais vulneráveis, sobre os seus direitos e deveres, e promoção do seu associativismo, participação e intervenção cívica.

Atividade 6 01/10/2024 a 30/09/2028	CLDS Open Day Realização de eventos de ativação da comunidade local e dos diversos agentes sociais do território, que disponibilizam gratuitamente atividades lúdicas, pedagógicas, recreativas e artísticas aos residentes no concelho de Gondomar, bem como divulgam os serviços e respostas existentes para as famílias mais vulneráveis, promovendo o contacto com as ações existentes. Esta ação incluirá a participação de associações locais, projetos de intervenção comunitária e outras organizações com competência nesta matéria. Ao longo da operação serão realizados 4 eventos, que serão codesenvolvidos pelos CLDS existentes no concelho de Gondomar.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> – Divulgação do trabalho desenvolvido pelos projetos CLDS'S e outras respostas de intervenção comunitária, fomentando a participação dos seus beneficiários. – Melhoria do acesso aos serviços do território; – Contacto e divulgação do movimento associativo local, estimulando a participação da comunidade; – Aumento do conhecimento sobre as respostas existentes no território.
Metas	4 Encontros 600 destinatários
Tipologia dos Destinatários	Comunidade
Rede de apoio	CMG; Associações locais e outras parcerias a designar

Atividade 7 01/10/2025 a 30/09/2028	Atelier "Green Fashion" Criação de um atelier de reutilização de roupas, inserido no conceito de «upcycling» da moda, que consiste na transformação de resíduos têxteis em novas peças de roupas, duplicando o ciclo de vida das peças. Esta atividade consistirá na angariação de têxteis que estejam em condições de serem reutilizados, na reutilização dos mesmos para criação de novas peças de vestuário e na conceção de uma estrutura que permitirá a apresentação das peças de vestuário reutilizáveis. Este projeto tem como intuito a criação
--	--

123
P. 1000

	<p>de uma marca própria, e será dinamizado localmente, por um grupo de pessoas da comunidade, permitindo reduzir o impacto dos resíduos têxteis no ambiente.</p> <p>As roupas e produtos reutilizados podem ser apresentados através da realização de um desfile anual, e serem expostos e comercializados em feiras e mercados de rua, a um valor simbólico, contribuindo para a economia sustentável e para a inclusão de cidadãos mais vulneráveis.</p>
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> – Desenvolvimento de um atelier que promova a ocupação, participação e inserção de um grupo na comunidade e que contribua para a sustentabilidade ecológica. – Promoção de uma cultura de igualdade de oportunidades e de uma cidadania plena.
Metas	30 destinatários
Tipologia dos Destinatários	Comunidade.
Rede de apoio	JF; IPSS's; Agrupamento de Escolas; Associações Locais; Poder central e local (ISS, CMG Justiça e Forças de Segurança).

h) Ação Obrigatória: Desenvolvimento de ações integradas que promovam o enquadramento e acompanhamento de pessoas em situação de sem abrigo, com vista à sua inclusão social plena.

Atividade 8	CASA
01/01/2025 a 30/09/2028	Desenvolvimento de uma plataforma colaborativa para a divulgação de ofertas habitacionais para arrendamento acessível, disponível de forma gratuita a toda a comunidade.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> – Agregação e disseminação do conhecimento relativo às ofertas habitacionais existentes; – Facilitação do desenvolvimento de uma rede de apoio habitacional.
Metas	150 destinatários
Tipologia dos Destinatários	Comunidade.
Rede de apoio	JF; Associações Locais; Poder central e local (ISS, CMG, Justiça e Forças de Segurança).

i) Ação Obrigatória: Promoção de ações de informação e formação e outras iniciativas que visem uma melhor consciência coletiva dos contextos de emergência social.

Atividade 9	I Care
01/01/2026 a 30/09/2028	Em articulação com os agentes da Proteção Civil prevê-se a dinamização de ações integradas, versando os modos de atuação em situações de emergência.
Resultados Esperados	– Facilitação de estratégias e de modos de atuação mais eficazes em situações de emergência social.

124
Plan

Metas	50 destinatários
Tipologia dos Destinatários	Movimento Associativo e Comunidade
Rede de apoio	JF; Associações Locais; Poder central e local (ISS, CMG, Justiça e Forças de Segurança).

A Santa Casa da Misericórdia de Gondomar tem como pretensão a concretização de, pelo menos, 90% das atividades constantes neste Plano de Ação.

ORÇAMENTOS

Quadro 1 - Cálculo das remunerações totais anuais

ANO N

Funções	Nº de Trab.	Tx afel.	Remuneração mensal base	Remuneração anual					Encargos s/remuneraç. 22.30%	Subtotal	Sub.aliment. 22dx5,00x11	Seguro ac. trabalho 1,50%	Total
				Normal		Subsídio Férias	Subsídio Natal	Total					
				meses	Valor								
Coordenador	1	1	1 600,00	12	19 200,00	1 600,00	1 600,00	22 400,00	4 995,20	27 395,20	1 210,00	336,00	28 941,20
Téc. superior	1	1	1 420,00	12	17 040,00	1 420,00	1 420,00	19 880,00	4 433,24	24 313,24	1 210,00	298,20	25 821,44
Téc. superior	1	1	1 420,00	12	17 040,00	1 420,00	1 420,00	19 880,00	4 433,24	24 313,24	1 210,00	298,20	25 821,44
Téc. superior	1	1	1 420,00	12	17 040,00	1 420,00	1 420,00	19 880,00	4 433,24	24 313,24	1 210,00	298,20	25 821,44
Téc. superior	1	1	1 420,00	12	17 040,00	1 420,00	1 420,00	19 880,00	4 433,24	24 313,24	1 210,00	298,20	25 821,44
Téc. superior	1	1	1 420,00	12	17 040,00	1 420,00	1 420,00	19 880,00	4 433,24	24 313,24	1 210,00	298,20	25 821,44
Total	6				104 400,00	8 700,00	8 700,00	121 800,00	27 161,40	148 961,40	7 260,00	1 827,00	158 048,40

3

Quadro 2 - Cálculo das remunerações totais anuais

ANO N+1

Funções	Nº de Trab.	Tx afel.	Remuneração mensal base	Remuneração anual					Encargos s/remuneraç. 22.30%	Subtotal	Sub.aliment. 22dx4,25x11	Seguro ac. trabalho 1,50%	Total
				Normal		Subsídio Férias	Subsídio Natal	Total					
				meses	Valor								
Coordenador	1	1	1 600,00	12	19 200,00	1 600,00	1 600,00	22 400,00	4 995,20	27 395,20	1 210,00	336,00	28 941,20
Téc. superior	1	1	1 420,00	12	17 040,00	1 420,00	1 420,00	19 880,00	4 433,24	24 313,24	1 210,00	298,20	25 821,44
Téc. superior	1	1	1 420,00	12	17 040,00	1 420,00	1 420,00	19 880,00	4 433,24	24 313,24	1 210,00	298,20	25 821,44
Téc. superior	1	1	1 420,00	12	17 040,00	1 420,00	1 420,00	19 880,00	4 433,24	24 313,24	1 210,00	298,20	25 821,44
Téc. superior	1	1	1 420,00	12	17 040,00	1 420,00	1 420,00	19 880,00	4 433,24	24 313,24	1 210,00	298,20	25 821,44
Téc. superior	1	1	1 420,00	12	17 040,00	1 420,00	1 420,00	19 880,00	4 433,24	24 313,24	1 210,00	298,20	25 821,44
Total	6				104 400,00	8 700,00	8 700,00	121 800,00	27 161,40	148 961,40	7 260,00	1 827,00	158 048,40

Quadro 3 - Cálculo das remunerações totais anuais

ANO N+2

Funções	Nº de Trab.	Tx. afet.	Remuneração mensal base	Remuneração anual					Encargos s/remuneraç. 22,30%	Subtotal	Sub aliment. 22dx4.26x11	Seguro ac. trabalho 1,50%	Total
				Normal		Subsídio Férias	Subsídio Natal	Total					
				meses	Valor								
Coordenador	1	1	1 600,00	12	19 200,00	1 600,00	1 600,00	22 400,00	4 995,20	27 395,20	1 210,00	336,00	28 941,20
Téc. superior	1	1	1 420,00	12	17 040,00	1 420,00	1 420,00	19 880,00	4 433,24	24 313,24	1 210,00	298,20	25 821,44
Téc. superior	1	1	1 420,00	12	17 040,00	1 420,00	1 420,00	19 880,00	4 433,24	24 313,24	1 210,00	298,20	25 821,44
Téc. superior	1	1	1 420,00	12	17 040,00	1 420,00	1 420,00	19 880,00	4 433,24	24 313,24	1 210,00	298,20	25 821,44
Téc. superior	1	1	1 420,00	12	17 040,00	1 420,00	1 420,00	19 880,00	4 433,24	24 313,24	1 210,00	298,20	25 821,44
Téc. superior	1	1	1 420,00	12	17 040,00	1 420,00	1 420,00	19 880,00	4 433,24	24 313,24	1 210,00	298,20	25 821,44
Total	6				104 400,00	8 700,00	8 700,00	121 800,00	27 161,40	148 961,40	7 260,00	1 827,00	158 048,40

Quadro 4 - Cálculo das remunerações totais anuais

ANO N+3

Funções	Nº de Trab.	Tx. afet.	Remuneração mensal base	Remuneração anual					Encargos s/remuneraç. 22,30%	Subtotal	Sub aliment. 22dx4.26x8	Seguro ac. trabalho 1,50%	Total
				Normal		Subsídio Férias	Subsídio Natal	Total					
				meses	Valor								
Coordenador	1	1	1 600,00	12	19 200,00	1 600,00	1 600,00	22 400,00	4 995,20	27 395,20	1 210,00	336,00	28 941,20
Téc. superior	1	1	1 420,00	12	17 040,00	1 420,00	1 420,00	19 880,00	4 433,24	24 313,24	1 210,00	298,20	25 821,44
Téc. superior	1	1	1 420,00	12	17 040,00	1 420,00	1 420,00	19 880,00	4 433,24	24 313,24	1 210,00	298,20	25 821,44
Téc. superior	1	1	1 420,00	12	17 040,00	1 420,00	1 420,00	19 880,00	4 433,24	24 313,24	1 210,00	298,20	25 821,44
Téc. superior	1	1	1 420,00	12	17 040,00	1 420,00	1 420,00	19 880,00	4 433,24	24 313,24	1 210,00	298,20	25 821,44
Téc. superior	1	1	1 420,00	12	17 040,00	1 420,00	1 420,00	19 880,00	4 433,24	24 313,24	1 210,00	298,20	25 821,44
Total	6				104 400,00	8 700,00	8 700,00	121 800,00	27 161,40	148 961,40	7 260,00	1 827,00	158 048,40

Quadro 5 - Encargos com o pessoal afetos à operação

Rubrica	Descrição	ANOS				TOTAL
		N	N+1	N+2	N+3	
	Encargos c/ o Pessoal	158 048,40	158 048,40	158 048,40	158 048,40	632 193,60
	Encarg. c/ o Pessoal	158 048,40	158 048,40	158 048,40	158 048,40	632 193,60
	Enc. c/ pessoal (inc. e p)	158 048,40	158 048,40	158 048,40	158 048,40	632 193,60
	Ajudas de custo					
	Enc. c/desloc. e estadas					
	Honorários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Honorários /serv.prest					

26 JUN 2024

*126
Pleu*



COMUNIDADE INQUIETA

CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 5G



CENTRO SOCIAL DE SOUTELO

20 JUN 2027

Y&T
V&C



2024
2028

1. Introdução

O presente documento tem como objetivo descrever e caracterizar o Plano de Ação referente à operação Comunidade Inquieta – Contrato Local de Desenvolvimento Social 5G, financiada no âmbito do Programa Temático, Demografia, Qualificação e Inclusão (Pessoas 2030), especificamente na tipologia de operação 4097 – Contratos Locais de Desenvolvimento Social 5G (CLDS).

Os Contratos Locais de Desenvolvimento Social são instrumentos que recorrem a uma “abordagem integrada territorializada para a promoção da inclusão social dos grupos mais fragilizados da população” (cit. in PESSOAS-2024-12), visando o combate à pobreza e a promoção da inclusão social, numa intervenção integrada que mobilize diferentes agentes e recursos locais.

O Centro Social de Soutelo assume nesta quinta geração do programa, o papel de entidade Coordenadora Local de Parceria, intervindo de forma específica nas freguesias de Baguim do Monte, Rio Tinto e União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova.

Este documento, em conformidade com o nº 1 do artigo 15º da Portaria nº 428/2023 de 12 de Dezembro de 2023, irá apresentar os seguintes aspetos: objetivos a atingir pela operação, eixos de intervenção, ações a desenvolver e respetiva descrição, caracterização dos destinatários a abranger por ação, território de intervenção, indicadores, metas e resultados, orçamento, cronograma físico e financeiro e identificação do Coordenador Técnico.



2. ENTIDADE LOCAL COORDENADORA DE PARCERIA

O Centro Social organiza a sua ação em três áreas de intervenção: educação, apoio a idosos e intervenção social e comunitária.

O Serviço Educativo apoia crianças e jovens dos 0 aos 16 anos de idade, através das respostas de creche, pré-escolar, Centro de Atividades de Tempos Livres 1º Ciclo e Centro de Apoio Pedagógico 2º e 3º Ciclo.

O Serviço de Idosos apoia a população idosa e dependente dos concelhos de Gondomar e Porto através das respostas de Centro de Dia e Centro de Convívio, efetuando a gestão de dois equipamentos sociais – em Rio Tinto, Gondomar e na freguesia de Campanhã, Porto. Desenvolve ainda o Serviço de Apoio Domiciliário em Gondomar.

Ao nível da Intervenção Social e Comunitária, o CSS desenvolve serviços e projetos diversos, em resposta às necessidades e problemas da comunidade, atuando em áreas como combate à pobreza e exclusão social, saúde, dependências, desemprego, insucesso escolar, entre outras, bem como projetos financiados no âmbito do programa ERASMUS+ com a finalidade de promover a troca de boas práticas e a produção de conhecimento nas diversas áreas de intervenção. Apresenta uma experiência significativa na implementação e gestão de projetos financiados, vocacionados para a capacitação e inclusão de públicos vulneráveis, dos quais destacamos a operação "Gondomar 3D – Dinamizar, Desenvolver, Dinamizar"(POISE-03-4232-FSE-000336), implementada no âmbito da 4ª Geração do programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social.

A intervenção do Centro Social de Soutelo abrange em média, cerca de 3000 pessoas anualmente.

3. TERRITÓRIO DE INTERVENÇÃO



4. OBJECTIVOS

Considerando as características do território e as linhas orientadoras do programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social 5G, a operação Comunidade Inquieta CLDS 5G estabelece como objetivos gerais, a alcançar no término da mesma, em 2028:

- Contribuir para a promoção do desenvolvimento do território de intervenção, em estreita ligação com as pessoas e organizações da comunidade.
- Contribuir para o aumento da coesão social e diminuição das assimetrias, desigualdade e pobreza no território de intervenção.
- Promover a construção de processos participativos na comunidade, criando uma intervenção de proximidade com as pessoas, especialmente as que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social, promovendo a mudança e a melhoria das suas condições de vida.
- Contribuir para a potenciação da relação entre as instituições locais, promovendo uma intervenção integrada e sinergias que promovam a dinâmica e o desenvolvimento do território.



5. EIXOS DE INTERVENÇÃO

UMA ABORDAGEM ÀS CARACTERÍSTICAS,
POTENCIALIDADES E NECESSIDADES DO TERRITÓRIO

O concelho de Gondomar, de acordo com os indicadores de vulnerabilidade social avaliados conjuntamente pelo Instituto de Segurança Social, IP (ISS, I. P.) e o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) e que se encontram explanados no Despacho nº 514/2024, que define a lista de concelhos a abranger pela 5ª geração deste programa, é caracterizado como:

- Território especialmente afetado pelo desemprego
- Território com situações críticas de pobreza infantil
- Território com configurações sociodemográficas acentuadas

As características do território definem, desta forma que este irá ser intervencionado, no âmbito dos seguintes eixos:

- **Eixo 1 – Emprego, Formação e Qualificação**
- **Eixo 2 – Combate à pobreza e exclusão social, nomeadamente das crianças e jovens, promotor de uma efetiva garantia para a infância**
- **Eixo 4 – Desenvolvimento Social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção**

Os eixos acima identificados constituem a base de intervenção da operação e estruturam o plano de ação.



6.1 - Eixo 1

Ação : a) Favorecer os processos de integração profissional, Social e Pessoal dos desempregados em estreita cooperação com as unidades locais do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, IP), nomeadamente:

i) Capacitar e ajudar a desenvolver atitudes de procura ativa de emprego

A1. GPS



META: 300

OBJETIVOS

Promover a construção de projetos vocacionais e profissionais, mobilizando pré-competências necessárias à procura ativa de emprego futura
Desenvolver a capacidade de reflexão e tomada de decisão

DESCRIÇÃO

Projeto de capacitação, que aborda temas diversos: diagnóstico vocacional, processo de tomada de decisão, plano de carreira, projeto vocacional, visando a ativação dos jovens alunos para a construção de um projeto profissional e o desenvolvimento de pré-competências profissionais.

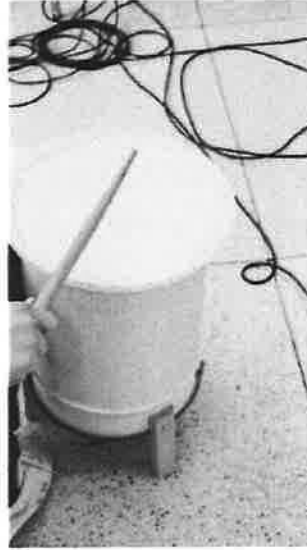
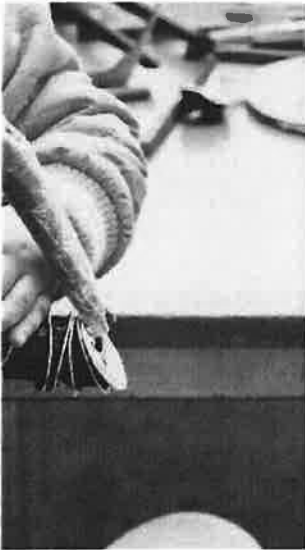
DESTINATÁRIOS Jovens alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico, jovens alunos do Ensino Secundário

RESULTADOS ESPERADOS

Desenvolvimento de projetos vocacionais e profissionais, aumento das competências de tomada de decisão e resolução de problemas, desenvolvimento de soft skills

INDICADORES AVALIAÇÃO

Nº de participantes
Nº de sessões realizadas
Nº de jovens que desenvolve competências de tomada de decisão e que ativa competências para a procura ativa de emprego



A2. TUM TUM TUM



META: 60

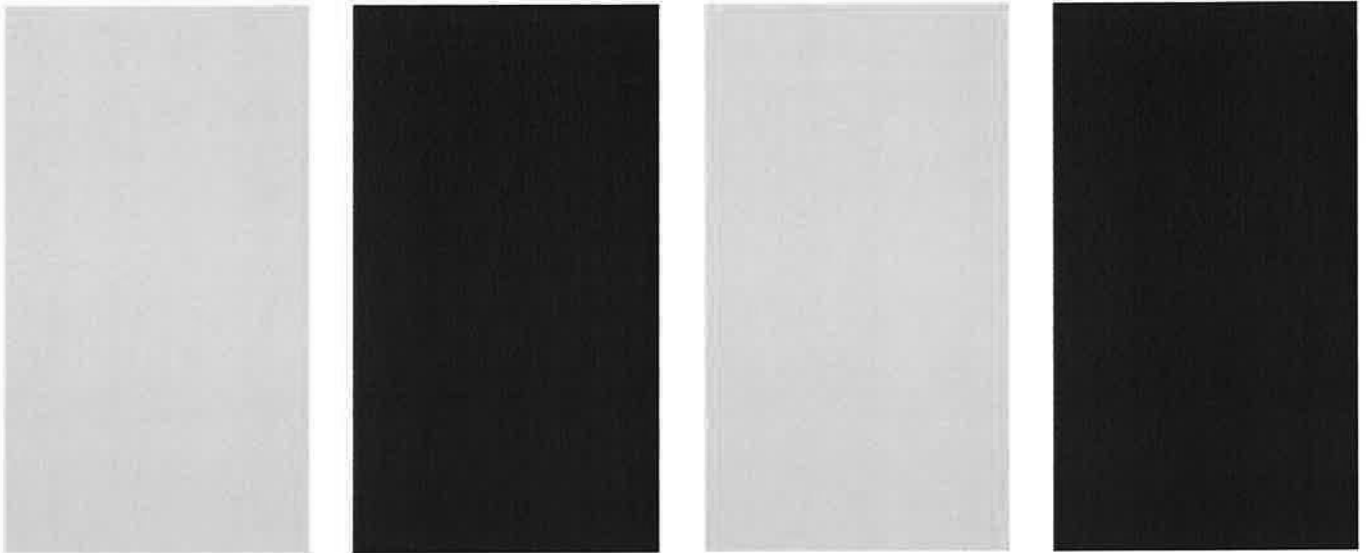
OBJETIVOS Promover o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, visando a empregabilidade futura de pessoas em situação de vulnerabilidade social
Estimular o desenvolvimento de atitudes de procura ativa de emprego

DESCRIÇÃO Programa de desenvolvimento de competências, com recurso a oficinas colaborativas de música comunitária, utilizando instrumentos formais e informais, movimento e expressão corporal. Visa o desenvolvimento de competências pessoais, sociais, artísticas, facilitadoras da ativação da procura ativa de emprego, da articulação com os serviços formais de emprego e que promovam a empregabilidade futura.

DESTINATÁRIOS Pessoas em situação de desemprego, com dificuldades acrescidas de inserção profissional

RESULTADOS ESPERADOS Alteração do perfil de competências pessoais, sociais e de empregabilidade dos participantes
Aumento da procura ativa de emprego
Aumento da utilização dos serviços de emprego da comunidade

INDICADORES AVALIAÇÃO N.º de participantes
N.º de sessões
N.º de participantes que aumentam a procura ativa de emprego
N.º de participantes que alteram o seu perfil de competências



Ação : a) Favorecer os processos de integração profissional, Social e Pessoal dos desempregados em estreita cooperação com as unidades locais do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, IP), nomeadamente:

ii) Informar sobre o conteúdo e abrangência das medidas ativas de emprego e oportunidades de inserção profissional em todo o território

A3. ESTÚDIO EMPREGO



META: 150

OBJETIVOS	<p>Promover o acesso à informação sobre medidas ativas de emprego e oportunidades de inserção profissional no território</p> <p>Desenvolver pré-competências e competências necessárias ao acesso e integração em oportunidades de inserção profissional</p>
DESCRIÇÃO	<p>Atividade que visa a informação e desenvolvimento de competências e ferramentas necessárias ao acesso a oportunidades de inserção profissional no território, através de estratégias de intervenção individualizada ou coletiva, como ações de informação e sensibilização participadas, programas de desenvolvimento de soft skills essenciais à empregabilidade, recorrendo a metodologias artísticas, criativas, digitais e outras estratégias adequadas ao perfil dos destinatários. Esta atividade inclui a organização de eventos como semanas temáticas sobre emprego e formação profissional no território e ações realizadas em parceria com empresas recorrendo a experiências de aproximação dos destinatários às empresas como speed recruitment ou experiências vocacionais de curta duração.</p>
DESTINATÁRIOS	<p>Pessoas em situação de desemprego, com dificuldades acrescidas de inserção profissional</p>
RESULTADOS ESPERADOS	<p>Aumento da informação dos destinatários sobre medidas ativas de emprego e oportunidades de informação sobre os territórios; Alteração do perfil de competências pessoais, sociais e de empregabilidade dos destinatários; Construção de ferramentas e portefólios individuais que favoreçam o acesso ao emprego dos destinatários.</p>
INDICADORES AVALIAÇÃO	<p>N.º de participantes; N.º de sessões</p> <p>N.º de participantes que aumentam o conhecimento sobre medidas ativas de emprego e oportunidades de inclusão profissional no território</p>

Ação: b) Sensibilizar os empresários, as instituições e as entidades empregadoras locais para uma participação ativa na concretização de medidas ativas de emprego e em processos de inserção profissional e social, designadamente na inserção socioprofissional e regresso ao mercado de trabalho do cuidador informal, de pessoas com deficiência, de pessoas LGBTQIA+ e migrantes, e no combate à segregação do género, de grupos vulneráveis e discriminados em razão da origem étnico-racial e da nacionalidade

A5. EM REDE



META: 60

OBJETIVOS Informar e sensibilizar os empresários, instituições e entidades empregadoras do território sobre medidas ativas de emprego
Sensibilizar as empresas, instituições e entidades empregadoras para a inclusão socio-profissional de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social

DESCRIÇÃO Dinamização de ações de informação e sensibilização individual e coletiva de empresas, através de encontros regulares para discussão de temas inerentes às medidas ativas de emprego e inclusão profissional, promoção de momentos de encontro e interação com destinatários do projeto integrantes de grupos-alvo caracterizados como especialmente vulneráveis demonstrando as suas competências únicas e vantagens de integração, criação de programas de experiências vocacionais.

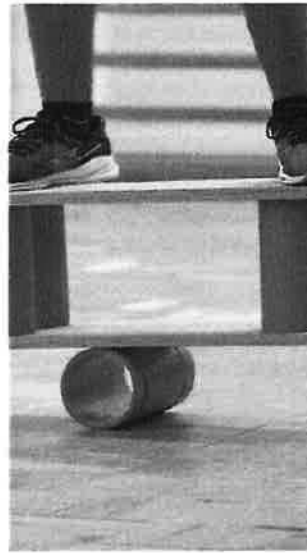
DESTINATÁRIOS Empresários, responsáveis de departamento de RH e pessoas das organizações locais, incluindo OES, com competência em matéria de contratação e recrutamento/seleção, dirigentes associativos das OES

RESULTADOS ESPERADOS Aumento do conhecimento sobre medidas ativas de emprego e inclusão de públicos vulneráveis
Desconstrução de mitos sobre a inclusão de públicos vulneráveis

INDICADORES AVALIAÇÃO N.º de participantes , N.º de sessões , N.º de participantes que aumentam o conhecimento sobre medidas ativas de emprego, N.º de organizações que integram pessoas em situação de especial vulnerabilidade

26. JUN 2024

138
Pau



Ação: c) Desenvolver ações de apoio à capacitação, empregabilidade e integração social de grupos de migrantes

A6. PASSAPORTE



META: 40

OBJETIVOS

Contribuir para a capacitação de migrantes, visando a sua inclusão socio-profissional

DESCRIÇÃO

Programa de capacitação destinado a migrantes, visando o desenvolvimento de competências e ferramentas facilitadoras da inclusão social e profissional, através de oficinas artísticas, desenvolvimento de hortas interculturais e de oficinas gastronómicas. Numa segunda etapa do programa, serão realizadas ações de aproximação ao mercado de trabalho, através de programas de experiências vocacionais e articulação próxima com os serviços de emprego e apoio social do território, procurando contribuir para a integração profissional efetiva dos destinatários. Será construído um passaporte de competências com os destinatários, validado por uma entidade externa (e.g. criação de parceria com instituição de ensino superior), e que será utilizado posteriormente como uma ferramenta na procura de oportunidades de inclusão profissional.

DESTINATÁRIOS

Migrantes em situação de desemprego ou em situação de desinserção social

RESULTADOS ESPERADOS

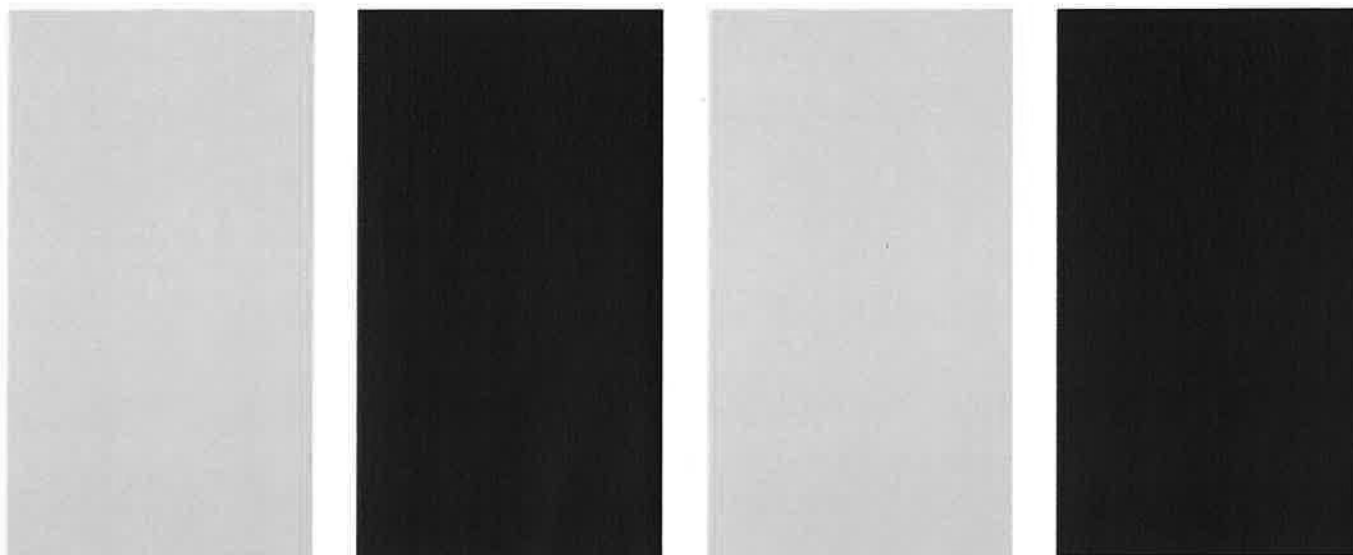
Alteração do perfil de empregabilidade dos destinatários
Aumento da rede social de suporte dos destinatários

INDICADORES AVALIAÇÃO

N.º de participantes
N.º de sessões
N.º de participantes que alteram o perfil de competências de empregabilidade
N.º de participantes integrados em emprego, formação profissional ou respostas ocupacionais na comunidade

26. JUN 2024

131
AEE



Ação: d) Desenvolver ações que estimulem as capacidades empreendedoras e de inovação social de jovens e de outras pessoas em idade ativa, numa perspetiva de reforço da iniciativa, inovação e criatividade, que constituam uma abordagem à atividade empresarial

A7. LAB COM



META: 60

OBJETIVOS	Promover o empreendedorismo jovem Estimular a capacidade de iniciativa, criatividade e capacidade de resolução de problemas Contribuir para a construção participada de soluções para problemas da comunidade local
DESCRIÇÃO	Implementação de processos de inovação comunitária, junto de jovens da comunidade, visando a sua mobilização para o desenvolvimento de projetos para problemas da comunidade local, empoderando os jovens através da implementação das soluções por si criadas. A construção das soluções irá integrar várias etapas como avaliar as necessidades da comunidade envolvente, desenvolver e implementar um plano de atividades; criar e executar orçamentos; efetuar planos de comunicação e negociação, procura de estratégias de financiamento e sustentabilidade que poderão posteriormente ser aplicados ao mundo empresarial.
DESTINATÁRIOS	Jovens alunos do ensino secundário
RESULTADOS ESPERADOS	Desenvolvimento de competências de empreendedorismo nos destinatários Empoderamento dos jovens e fortalecimento da comunidade local
INDICADORES AVALIAÇÃO	N.º de participantes N.º de sessões N.º de projetos e soluções criadas N.º jovens que desenvolve competências de empreendedorismo e de resolução de problemas.



6.2 – Eixo 2

Ação: a) Acompanhamento individualizado através de um Gestor da Infância, que intervém no âmbito do núcleo local da Garantia para a Infância

A8. CRESCER CRIANÇA



META: 50

OBJETIVOS

Promover o acompanhamento individualizado de crianças e famílias em situação de especial vulnerabilidade
Contribuir para a implementação do Plano Nacional Garantia Para a Infância e do plano de ação do Núcleo Local de Garantia para a Infância

DESCRIÇÃO

Acompanhamento individualizado e de proximidade de crianças, jovens e famílias, realizado pelo Gestor de Infância, de acordo com a metodologia estabelecida pelo NLPGI

DESTINATÁRIOS Crianças, jovens, famílias em situação de vulnerabilidade social

RESULTADOS ESPERADOS

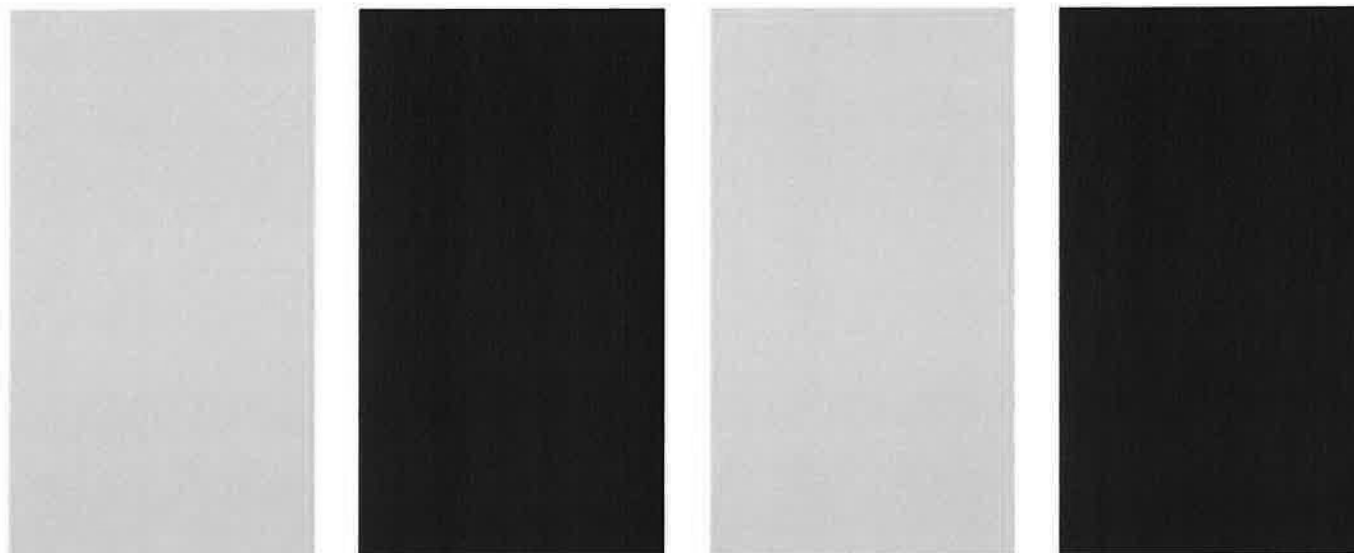
Criação de respostas individualizadas para os problemas identificados com o público-alvo, nomeadamente ao nível da qualificação e emprego das famílias, proteção social e ação social, acesso a serviços essenciais, inclusão.
Melhoria da qualidade de vida das famílias em acompanhamento

INDICADORES AVALIAÇÃO

N.º de participantes
N.º de sessões

26. JUN 2024

Handwritten signature or initials in the top right corner.



Ação: b) Ações que promovam e propiciem a igualdade de acesso das crianças e jovens em situação de vulnerabilidade a serviços essenciais de qualidade respeitantes a cuidados de primeira infância, educação e atividades em contexto escolar, saúde, alimentação saudável e habitação condigna, designadamente as que concorram diretamente para os objetivos da Garantia Europeia para a Infância

A9. CRESCER BEM



META: 100

OBJETIVOS

Promover o acesso a serviços essenciais ao desenvolvimento e crescimento de crianças e jovens oriundos de famílias em especial vulnerabilidade
Estimular a integração social e comunitária de famílias vulneráveis, através da sua capacitação para a parentalidade positiva

DESCRIÇÃO

Ações de mediação social e educativa, destinadas a famílias especialmente vulneráveis, favorecendo a sua aproximação e acesso a serviços, através de metodologias individualizadas ou coletivas. Ações de sensibilização e informação. Programas de desenvolvimento de competências parentais, nomeadamente na educação para a parentalidade positiva.

DESTINATÁRIOS

Crianças, jovens, famílias em situação de vulnerabilidade social

RESULTADOS ESPERADOS

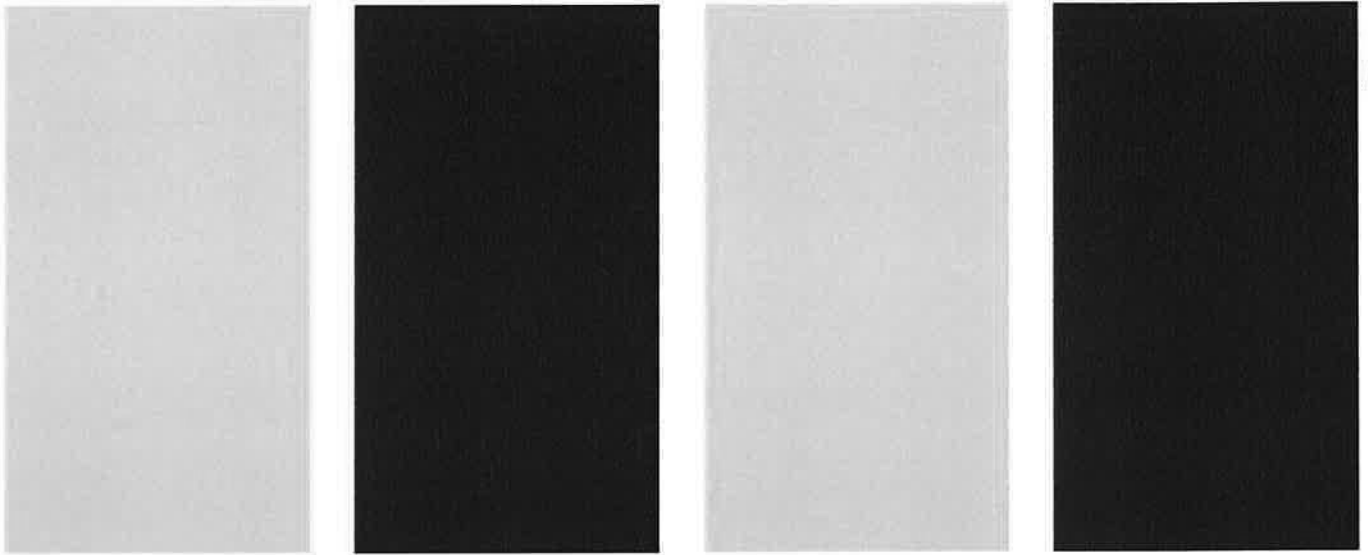
Aumento da informação e do acesso a serviços e respostas de qualidade
Alteração do perfil de competências de pais e cuidadores no âmbito de estilos parentais

INDICADORES AVALIAÇÃO

N.º de participantes
N.º de sessões
N.º de encaminhamentos realizados
N.º de pais e cuidadores que alteram o seu perfil de competências

26 JUN 2024

143
Pleu



A.11 EQUAL LAB



META: 150

OBJETIVOS

Promover a inclusão social de crianças e jovens vulneráveis
Promover o acesso de igualdade de oportunidades
Contribuir para a adoção de estilos de vida saudáveis
Promover o desenvolvimento de soft skills e o exercício da cidadania

DESCRIÇÃO

Implementação de programas de desenvolvimento de competências pessoais, sociais e emocionais, recorrendo a metodologias lúdicas, participativas e artísticas, em que serão abordados temas diversos como: desenvolvimento socio-emocional, prevenção das dependências, saúde mental, igualdade de género, prevenção da violência nas relações de intimidade, alimentação saudável, literacia financeira, entre outros temas.

DESTINATÁRIOS

Crianças e jovens, com especial enfoque nos que se encontram expostos a fatores de vulnerabilidade social

RESULTADOS ESPERADOS

Alteração do perfil de competências de crianças e jovens, aumento do nível de informação sobre as temáticas abordadas

INDICADORES AVALIAÇÃO

N.º de participantes
N.º de sessões
N.º de crianças e jovens que altera o seu nível de informação, atitudes e comportamentos

26. JUN 2024

JH4
Pleu



A.12 LOGIN



META: 300

OBJETIVOS Promover a utilização segura e saudável das redes sociais

DESCRIÇÃO

Projeto pedagógico de educação para as redes sociais, visando a sensibilização de jovens para a utilização segura e saudável das redes sociais, promovendo a sua consciencialização das potencialidades e perigos da utilização das redes sociais, em temas como privacidade e identidade, ciberdependência, relações interpessoais em contexto digital e outros.

DESTINATÁRIOS Jovens do 3º ciclo e ensino secundário

RESULTADOS ESPERADOS

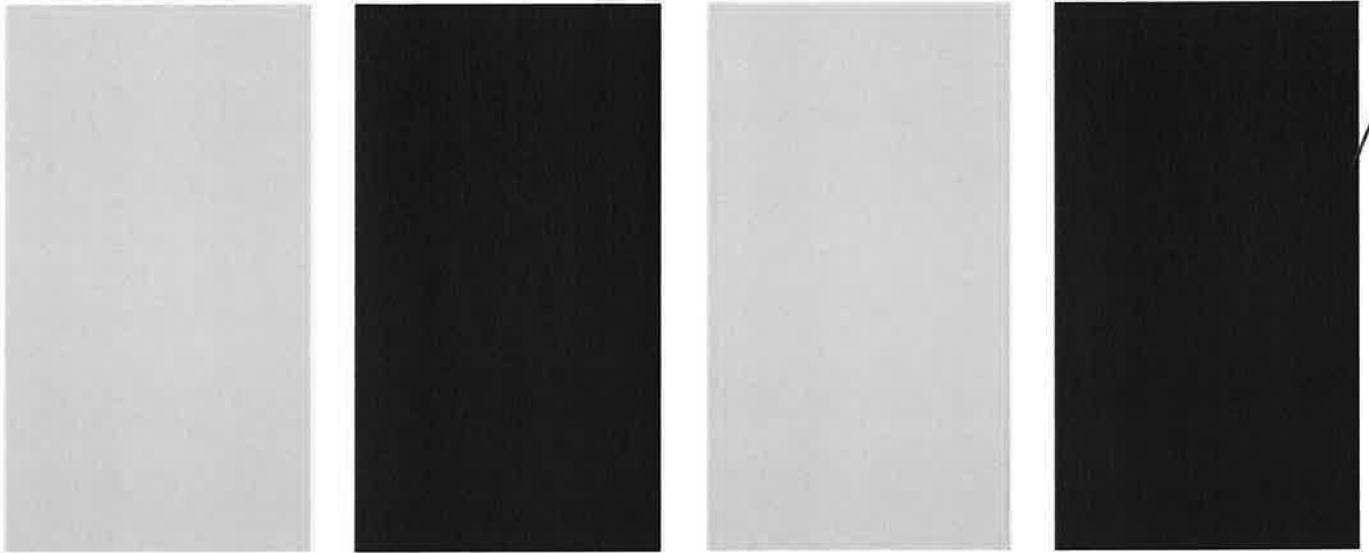
Alteração do perfil de competências de crianças e jovens, aumento do nível de informação
Aumento do nível de informação sobre a utilização segura e saudável das redes sociais
Desenvolvimento de atitudes e comportamentos saudáveis e seguros na utilização das redes sociais
obre as temáticas abordadas

INDICADORES AVALIAÇÃO

N.º de participantes
N.º de sessões
N.º de crianças e jovens que altera o seu nível de informação, atitudes e comportamentos sobre esta temática

26. JUN 2024

140
P. Celé



Ação: d) Ações que promovam um acompanhamento de proximidade de apoio à infância e juventude no âmbito do desenvolvimento de uma intervenção local, integrada e participada.

A.13 EM FÉRIAS



META: 300

OBJETIVOS

- Promover o desenvolvimento de soft skills em crianças e jovens
- Promover a autonomia, independência e resiliência
- Promover a igualdade de oportunidades no acesso a respostas de intervenção e a atividades de tempos livres

DESCRIÇÃO

Programa de ocupação de tempos livres e de apoio à família destinado a crianças e jovens, em período de pausas letivas, visando a promoção de competências pessoais e sociais, numa resposta deslocalizada e de proximidade às crianças e jovens do território, desenvolvida através de atividades lúdico-pedagógicas, artísticas, desportivas e culturais. As atividades poderão ocorrer em regime residencial ou não residencial.

DESTINATÁRIOS Crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social

RESULTADOS ESPERADOS

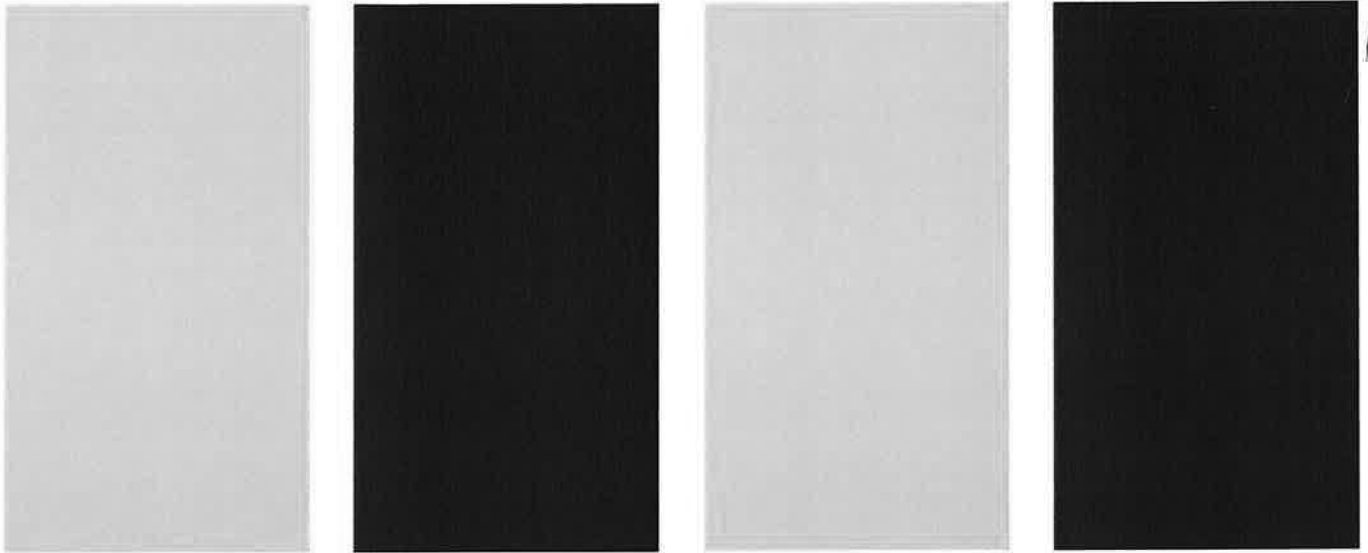
Aumento da autonomia, independência e resiliência de crianças e jovens, aumento do acesso a respostas de ocupação de tempos livres de qualidade e diferenciadas, alteração do perfil de competências de crianças e jovens

INDICADORES AVALIAÇÃO

- N.º de participantes
- N.º de sessões
- N.º de crianças e jovens que aumenta a sua autonomia

26. JUN 2024

YPT
P. Cel



A.15 ENCONTRO FAMÍLIAS FELIZES META: 1000

OBJETIVOS Promover a inclusão social de crianças, jovens e famílias

DESCRIÇÃO Realização de um Encontro, na área da infância, juventude e da parentalidade positiva, com o objetivo de promover conhecimento nessa área e a disseminação de boas práticas.
Este Encontro pretende constituir-se como uma oportunidade para valorizar as relações familiares, destacar a união e o amor, bem como para refletir sobre os vínculos afetivos, o apoio mútuo, o respeito e a convivência harmoniosa entre os membros da família. Ao longo da operação, serão realizados 4 eventos, com periodicidade anual.

DESTINATÁRIOS Crianças, jovens e famílias

RESULTADOS ESPERADOS Promoção de conhecimento na área da parentalidade positiva; Disseminação de boas práticas.

INDICADORES AVALIAÇÃO N.º de participantes
N.º de eventos realizados

26. JUN 2024

148
D. Cui



Ação: f) Desenvolvimento de iniciativas que favoreçam o acesso das crianças e jovens à informação e conhecimento sobre os seus direitos e promovam o associativismo, a participação e intervenção cívica de crianças, jovens e suas famílias

A.16 SER EM DEMOCRACIA



META: 80

OBJETIVOS

Promover a participação cívica de crianças e jovens
Contribuir para a literacia democrática

DESCRIÇÃO

Programa de capacitação destinado a crianças e jovens, que visa promover a sua participação cívica e literacia democrática, bem como o aumentar o nível de participação em estruturas democráticas formais e informais. Através de metodologias participativas, como o Human Centered Design, os destinatários irão construir soluções customizadas para a sua comunidade e para os seus pares, que serão posteriormente implementadas e replicadas em vários contextos, de modo a criar soluções para o aumento da participação cívica e da literacia democrática. A metodologia HCD inclui uma fase de criação de afirmações sobre o problema/solução, sendo cada ciclo de intervenção complementado com uma oficina de grafitti visando a transformação de espaços comuns e dando visibilidade ao problema em análise e à solução em construção.

DESTINATÁRIOS

Crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social

RESULTADOS ESPERADOS

Aumento da literacia democrática, aumento da participação cívica

INDICADORES AVALIAÇÃO

N.º de participantes
N.º de eventos realizados
N.º de soluções criadas
N.º de soluções implementadas

26. JUN 2024

147
P. G. C.



A.17 NEWSLETTER



META: 500

OBJETIVOS

Promover o acesso à informação sobre direitos e cidadania
Estimular a participação cívica

DESCRIÇÃO

Elaboração de uma newsletter em formato físico e digital, com periodicidade semestral, que promova o acesso de crianças, jovens e famílias vulneráveis a informação sobre direitos e cidadania, estimulando a sua participação na comunidade local. Ao longo da operação serão produzidas 8 newsletters, codesenvolvidas pelos CLDS do concelho de Gondomar.

DESTINATÁRIOS

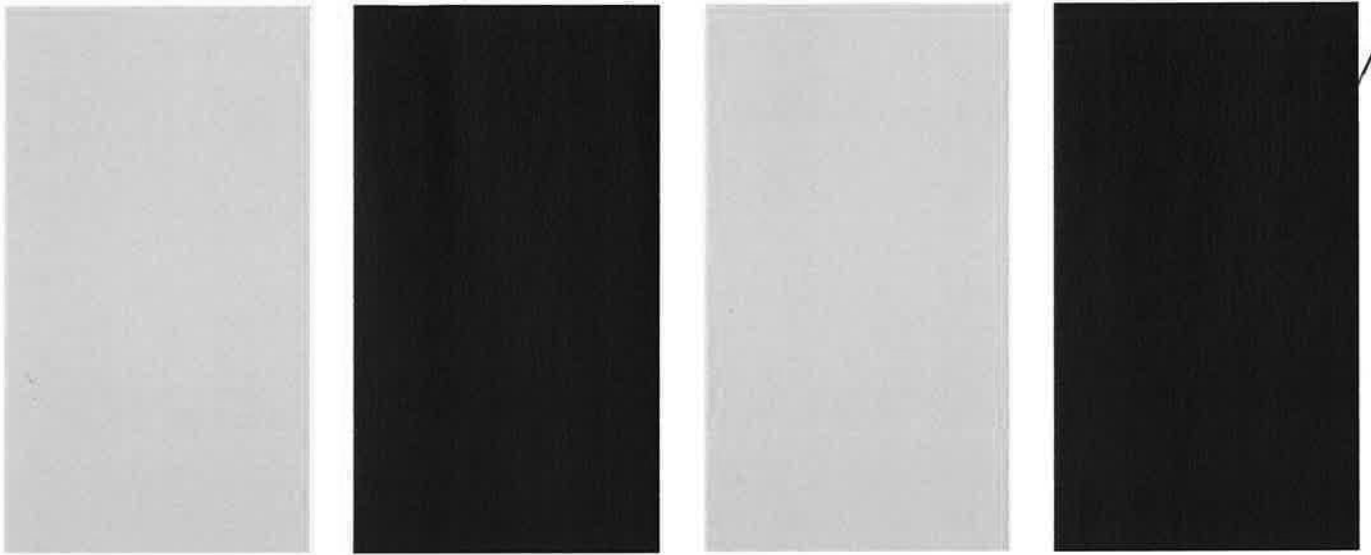
Crianças, jovens, famílias em situação de vulnerabilidade social

RESULTADOS ESPERADOS

Aumento do acesso à informação, aumento da participação

INDICADORES AVALIAÇÃO

N.º de participantes
N.º de newsletters criadas
N.º de newsletters entregues em formato físico e digital

131
P. 6/6

Ação: b) Dinamização de ações que promovam a integração dos agregados familiares mais vulneráveis da comunidade, nomeadamente através da sua participação em atividades culturais, recreativas, desportivas e de educação para uma igualdade e cidadania plenas

A.19 CLDS OPEN DAYS



META: 600

OBJETIVOS	<p>Promover a participação cívica de crianças, jovens, adultos e famílias</p> <p>Contribuir para a informação e acesso a respostas e serviços existentes na comunidade que respondem a problemas e vulnerabilidades sociais</p> <p>Promover o contacto com o associativismo local</p> <p>Promover a ativação da comunidade local</p>
DESCRIÇÃO	<p>Realização de eventos de ativação da comunidade local e dos diversos agentes sociais do território, que disponibilizam gratuitamente atividades lúdicas, pedagógicas, recreativas e artísticas aos residentes no concelho de Gondomar, bem como divulgam os serviços e respostas existentes para as famílias mais vulneráveis, promovendo o contacto com as ações existentes. Esta ação incluirá a participação de associações locais, projetos de intervenção comunitária e outras organizações com competência nesta matéria. Ao longo da operação serão realizados 4 eventos, que serão codesenvolvidos pelos CLDS existentes no concelho de Gondomar.</p>
DESTINATÁRIOS	Residentes no território
RESULTADOS ESPERADOS	<p>Melhoria do acesso aos serviços do território</p> <p>Aumento do conhecimento sobre as respostas existentes no território</p> <p>Contacto e divulgação do movimento associativo local, estimulando a participação da comunidade.</p>
INDICADORES AVALIAÇÃO	<p>N.º de participantes</p> <p>N.º de eventos realizados</p>



A.20 ACADEMIA INQUIET(AÇÃO) META: 150

OBJETIVOS

- Promover o acesso a atividades culturais e recreativas
- Promover o desenvolvimento de soft skills
- Promover a coesão social
- Estimular o acesso a experiências artísticas e a fruição artística

DESCRIÇÃO

Programa de intervenção, baseado na disponibilização de oficinas artísticas, de disciplinas diversas, visando a experientiação, criação e fruição artística, por parte dos destinatários e com finalidade última de desenvolvimento de soft skills e de promoção da coesão social. Para além da frequência das oficinas, os participantes irão criar espetáculos para implementar na sua comunidade, criando uma oferta cultural e recreativa da comunidade para a comunidade.

DESTINATÁRIOS Residentes no território

RESULTADOS ESPERADOS

Desenvolvimento de soft skills, aumento da coesão social, aumento do contacto com experiências culturais

INDICADORES AVALIAÇÃO

- N.º de participantes
- N.º de sessões
- N.º de espetáculos

26. JUN 2024

153
P. Cui

A.21 ESTÓRIA COM MEMÓRIA



META: 300

OBJETIVOS

Promover a valorização pessoal e a auto-estima de pessoas em situação vulnerável, através da participação em atividades culturais
Estimular a valorização das tradições, vivências dos destinatários e do território

DESCRIÇÃO

Criação e edição de um livro, conceptualizado e desenvolvido por jovens em situação de vulnerabilidade social, residentes no território. Este livro incluirá as histórias de vida e experiência de participantes do concelho da 5ª geração do Programa Contrato Local de Desenvolvimento Social 4G, que se encontrem diretamente ligados à história e tradições do concelho, integrando atividades que valorizem as mesmas junto das gerações mais jovens.

Este livro será publicado e será realizada uma cerimónia de apresentação à comunidade local, visando a validação das aprendizagens realizadas ao longo da preparação desta ação, bem como promover a auto-estima e valorização dos destinatários envolvidos nesta atividade

DESTINATÁRIOS Jovens e adultos em situação

RESULTADOS ESPERADOS

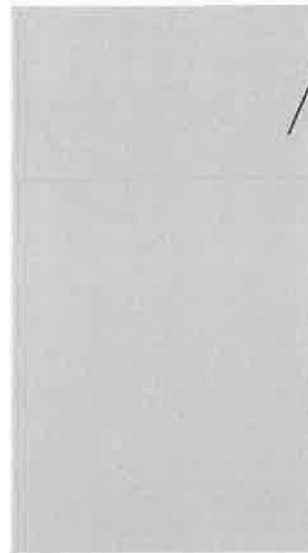
Inclusão social de pessoas vulneráveis através de atividades culturais que promovem a sua auto-estima e valorização pessoal

INDICADORES AVALIAÇÃO

N.º de participantes
N.º de eventos realizados

26. JUN 2024

154
Placé



Ação: c) Realização de um acompanhamento de proximidade às situações de vulnerabilidade social identificadas juntos dos grupos alvo definidos, através da dinamização de um modelo de intervenção social baseado na identificação de gestores de caso que desenvolvam uma intervenção integrada e participada

A.22 CONECTAR-TE



META: 80

OBJETIVOS

Promover o acompanhamento de proximidade de pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social
Promover a criação de sinergias com as respostas e serviços da comunidade

DESCRIÇÃO

Espaço de informação, intervenção de proximidade e articulação com as entidades da comunidade, visando a construção de um plano de intervenção/projeto de vida em que a pessoa se encontra no centro do processo de intervenção e mobilização de respostas e encaminhamentos necessários

DESTINATÁRIOS

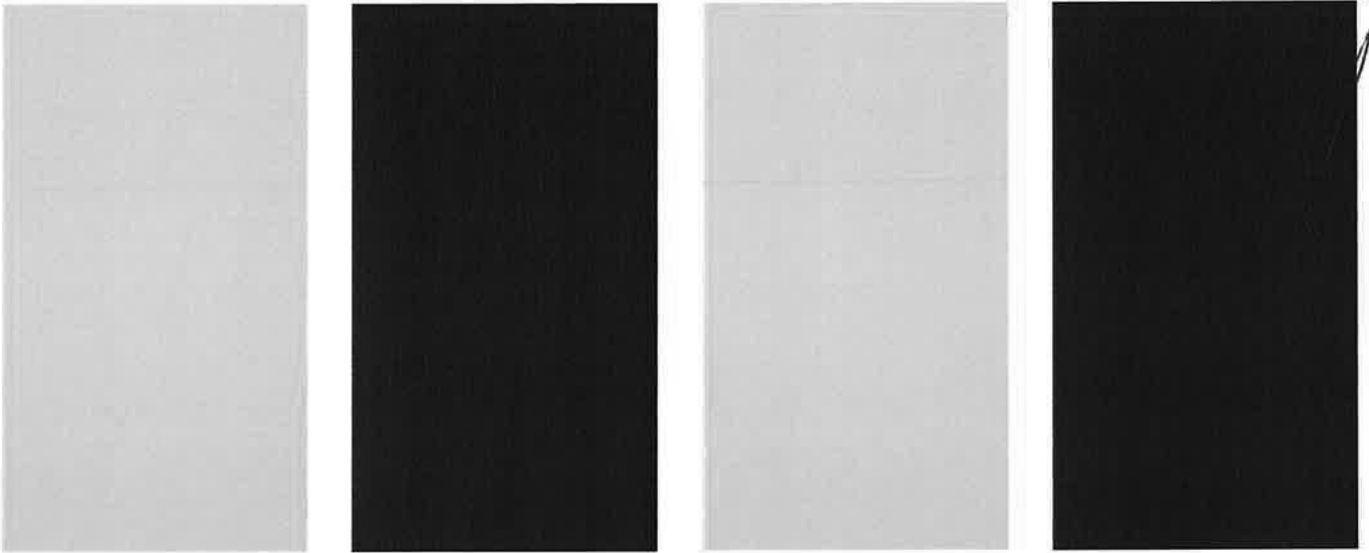
Crianças, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade.

RESULTADOS ESPERADOS

Redução dos níveis de pobreza e exclusão social na comunidade

INDICADORES AVALIAÇÃO

N.º de participantes
N.º de atendimentos, sessões e encaminhamentos realizados



Ação: d) Desenvolvimento de ações que promovam a inclusão e o combate à discriminação dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, especialmente em razão da sua origem, condição ou situação de deficiência ou dependência

A.23 ESPAÇO DIVERSIDADE META: 80

OBJETIVOS

- Promover a inclusão social de públicos vulneráveis
- Estimular a coesão social e a participação cívica
- Promover a valorização da interculturalidade, diversidade e diferença
- Contribuir para o combate à discriminação e desconstrução de mitos e preconceitos, favorecendo processos de inclusão

DESCRIÇÃO

Espaço de informação e intervenção, recorrendo a estratégias como dinamização de oficinas artísticas, oficinas de troca intercultural, experiências vocacionais e programas de voluntariado, visando o aumento da inclusão social de públicos vulneráveis, nomeadamente migrantes, pessoas com deficiência, problemas de saúde mental e seus familiares e a construção de movimentos de inclusão na comunidade local.

DESTINATÁRIOS Migrantes, pessoas com deficiência, problemas de saúde mental e suas famílias, residentes no território.

RESULTADOS ESPERADOS Aumento da participação, diminuição do preconceito e discriminação

INDICADORES AVALIAÇÃO

- N.º de participantes
- N.º de sessões realizadas
- N.º de pessoas que altera a sua rede social de suporte

156
P. 100



Ação: f) realização de ações de divulgação e informação aos cidadãos mais vulneráveis sobre os seus direitos e deveres e promoção do seu associativismo

A.24 INQUIETO - O PODCAST



META: 50

OBJETIVOS

Promover a inclusão social de públicos vulneráveis
Contribuir para o acesso a informação sobre direitos e deveres
Estimular a coesão social e a participação cívica

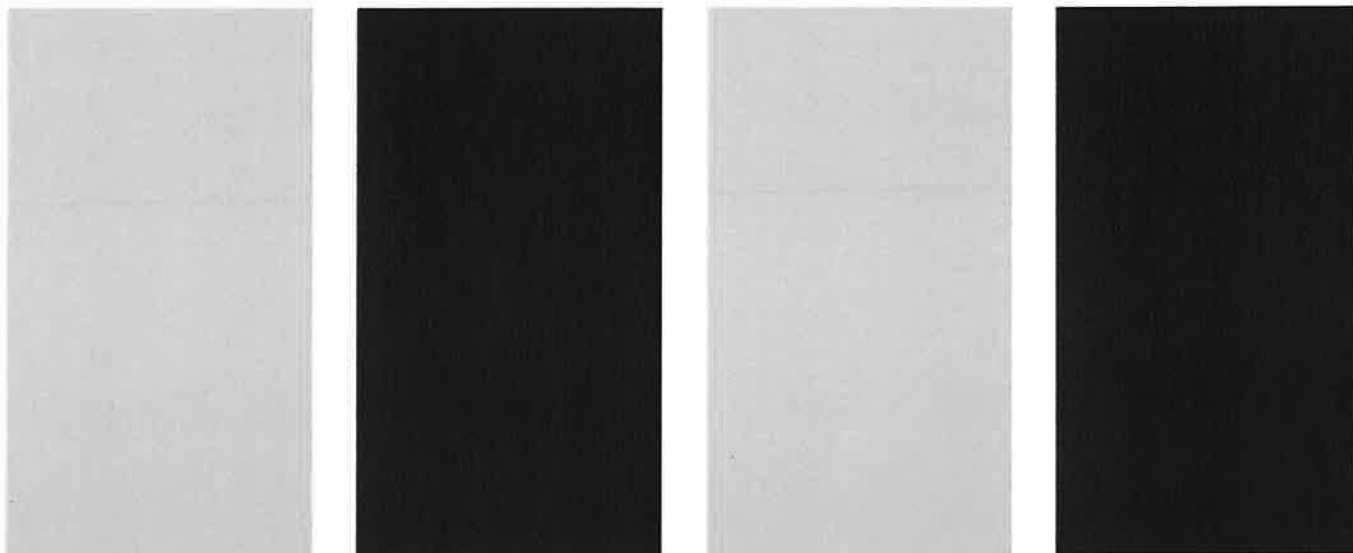
DESCRIÇÃO

Criação de um podcast desenhado e protagonizado pelos destinatários, abordando temáticas sobre cidadania, associativismo, participação cívica, criando um espaço de reflexão e questionamento sobre temas de cidadania.

DESTINATÁRIOS Residentes no território.

RESULTADOS ESPERADOS Aumento da informação, aumento da coesão social e da participação

INDICADORES AVALIAÇÃO N.º de participantes
N.º de podcasts gravados



Ação: g) Colaboração na promoção da inclusão social das famílias em situação de extrema vulnerabilidade, nomeadamente promovendo a ativação dos seus direitos, em articulação com outras entidades da rede social e da sociedade civil

A.25 VOZ ATIVA



META: 150

OBJETIVOS

Promover a ativação de direitos dos grupos mais vulneráveis da comunidade, que apresentem uma situação de afastamento face aos serviços
 Promover o acesso à informação e o mapeamento de respostas
 Criar sinergias com as entidades da comunidade local, visando a criação de respostas de intervenção de proximidade, integradas e coesas.

DESCRIÇÃO

Implementação de estratégias de acompanhamento individualizado ou colectivo de proximidade, informando os destinatários sobre os seus direitos e respectiva ativação. Implementação de mecanismos de colaboração e articulação com as entidades locais, criando respostas individualizadas e integradas para cada família, participando em grupos de trabalho e outras estruturas colaborativas. Desenvolvimento de ferramentas digitais de mapeamento de respostas e de triagem de respostas existentes face ao perfil de vulnerabilidade da família.

DESTINATÁRIOS Crianças, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social

RESULTADOS ESPERADOS

Ativação de direitos, igualdade de oportunidades.

INDICADORES AVALIAÇÃO

N.º de participantes
 N.º de atendimentos realizados
 N.º de encaminhamentos

7. Indicadores de Avaliação

A avaliação da execução da operação é efetuada considerando a análise de indicadores de realização e indicadores de resultado, definidos pelo financiador do programa.

No que concerne ao indicador de realização definido pelo financiador, este corresponde ao "número de atividades realizadas que encontram associadas às ações obrigatórias dos eixos de intervenção do CLDS", sendo o método de cálculo o somatório das atividades realizadas.

Considerando que o plano de ação da operação tem 25 atividades previstas, o indicador de realização é de 25, correspondendo a 100% das atividades apresentadas em sede de candidatura.

O indicador de resultado corresponde à percentagem de atividades concluídas. De acordo com o estabelecido no aviso PESSOAS-2024-12, que regulamenta a candidatura à presente operação, as atividades associadas às ações obrigatórias dos eixos de intervenção, encontram-se concluídas quando abrangem pelo menos 75% dos destinatários definidos em sede de candidatura. Neste sentido, a ECLP, propõe fixar este indicador em 90%.

8. Cronograma

O cronograma físico e financeiro da operação encontra-se no Anexo 1..

9. Orçamento

O orçamento desagregado por rúbrica e ano civil encontra-se descrito no anexo 2.

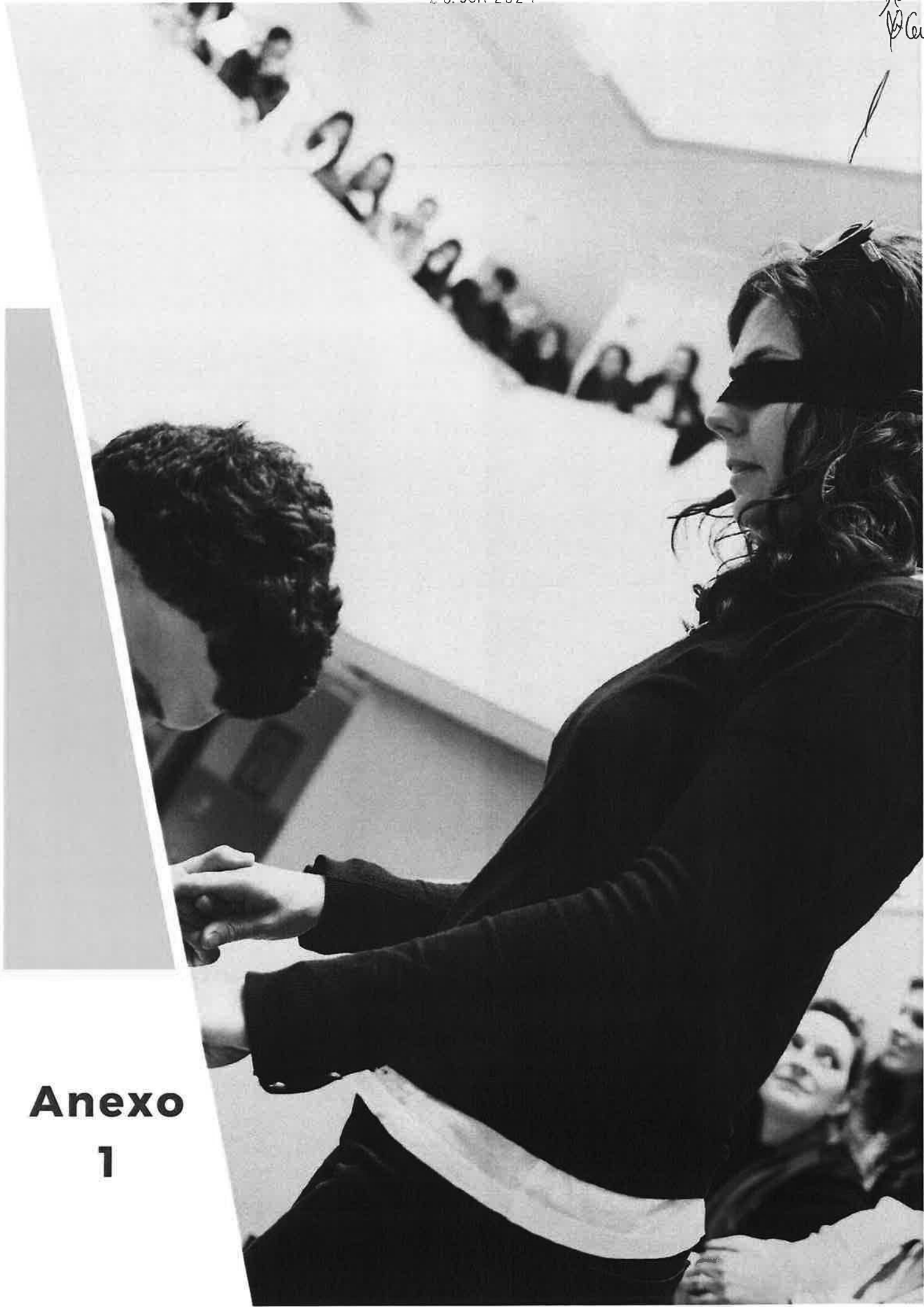
10. Coordenadora Técnica

O CV da Coordenadora Técnica, Renata Sofia Pereira Fonseca Martins, encontra-se disponível para consulta em anexo (Anexo 3)

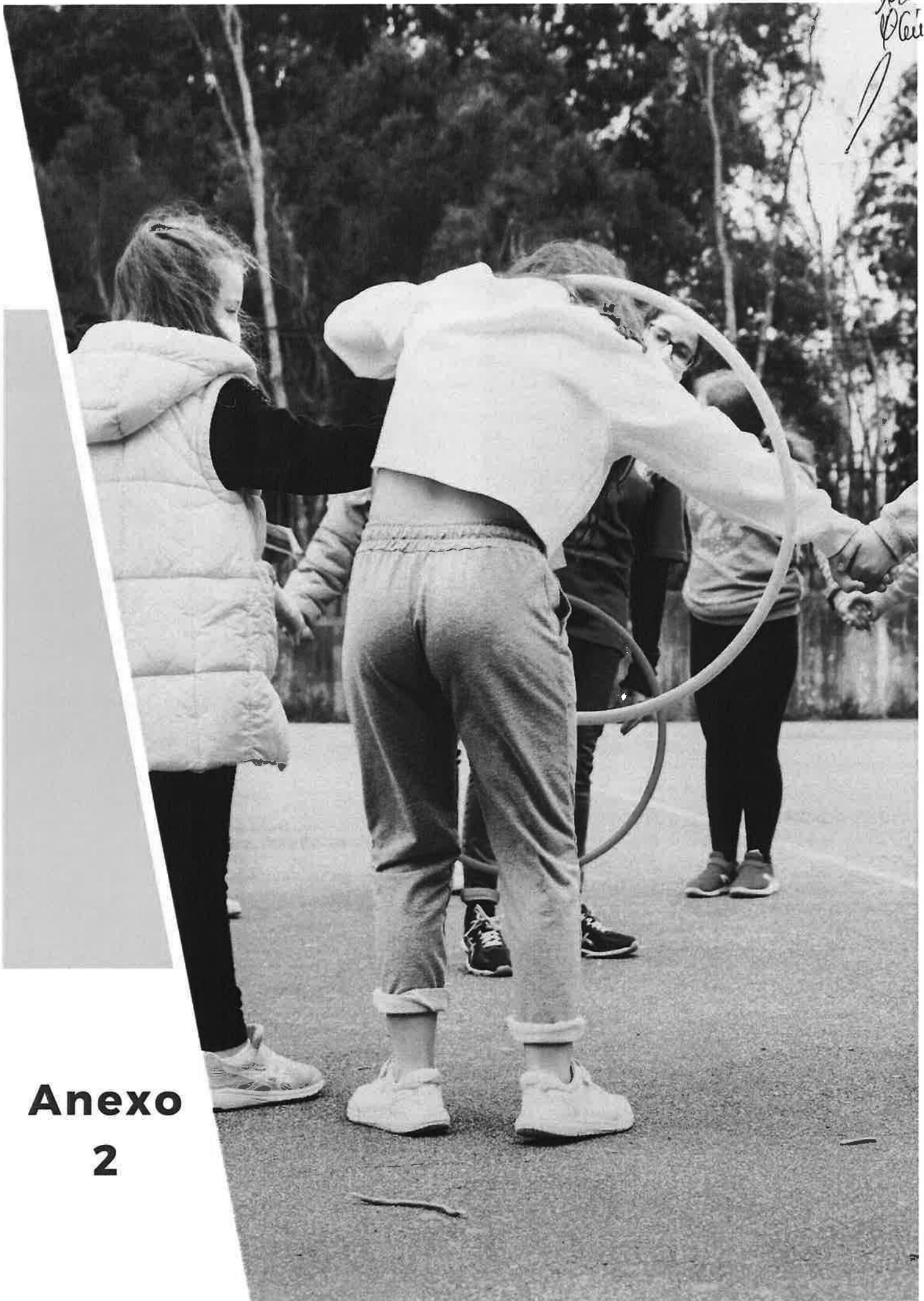


26. JUN 2024

160
Cú



Anexo
1



**Anexo
2**

26. JUN 2024

163
D. C. C.

Comunidade Inquieta - Contrato Local de Desenvolvimento Social 5G

Rúbrica	2024	2025	2026	2027	2028	Total
Recursos Humanos internos	25900,89	106684,12	109746,24	113390,60	83568,21	439290,06
Recursos Humanos externos	5313,60	32200,20	32938,20	35447,40	20759,40	126658,80
<i>Total RH</i>	31214,49	138884,32	142684,44	148838,00	104327,61	565948,86
Custos Simplificados	6242,90	27776,86	28536,89	29767,60	20865,52	113189,77
Total	37457,39	166661,18	171221,33	178605,60	125193,13	679138,63



Anexo
3



CÂMARA MUNICIPAL

26. JUN 2024



EXPO GONDOMAR 2024 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – PROPOSTA

----- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr^a. Cláudia Vieira. -----

----- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *maioria aprova a proposta anexa.*

Abstiveram-se os Vereadores/as Senhoras/as Sr. Jorge Ascensão, Sr. Valerina Sanchez e Sr. Paula Mouras.



GONDOMAR

É D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Promoção e Atração de Investimento

26 JUN 2024

*Com o
PI revisão*

JR

*172
Cláudia*

PROPOSTA

Expo Gondomar 2024

No âmbito do objetivo definido pela Câmara Municipal de Gondomar, em apoiar o tecido empresarial do Município, considera-se de grande importância definir estratégias de desenvolvimento económico, bem como a implementação de iniciativas que permitam a sua promoção.

Neste sentido, considerando:

- O diversificado leque empresarial existente no Município;
- A necessidade identificada pelas empresas de expansão da sua atividade; abrir novas filiais; criar um produto ou serviço; adotar novos canais de venda; entrar em novos mercados, com o objetivo de tornar o seu negócio mais lucrativo e rentável;
- A manifestação de interesse e participação nas edições anteriores, que desde 2016 envolveu mais de 300 empresas numa média estimada de 50.000 visitantes em cada uma das edições;
- Esta tipologia de iniciativas fomenta sinergias entre as várias empresas permitindo que estas trabalhem em rede, colaborem, adquiram conhecimento e desenvolvam capacidades com o objetivo de melhor prepararem a sua empresa para novos desafios de forma harmoniosa e produtiva;
- A possibilidade de apresentação de produtos/serviços, ramos de negócio e potencial de crescimento.

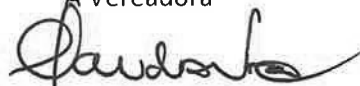
Propõe-se que a Câmara delibere:

Aprovar as novas Normas de Participação da Expo Gondomar, que se encontram em anexo e fazem parte integrante da presente proposta.

Gondomar, 28 de junho de 2024

Por delegação do Presidente da Câmara

A Vereadora


(Dr.ª Cláudia Vieira)

EXPO GONDOMAR 2024
NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INFORMAÇÕES GERAIS

Organização

A Organização da EXPO GONDOMAR 2024 é da responsabilidade do Município de Gondomar.

Contactos

Para esclarecimento de qualquer dúvida, podem contactar os serviços através do seguinte email:
expo@cm-gondomar.pt.

LOCAL & DATAS

Local

A EXPO GONDOMAR decorrerá no Multiusos de Gondomar.

Datas & Horário

A EXPO GONDOMAR decorrerá dos dias 26 a 29 de setembro de 2024.

Dia 26 e 29 setembro – 14H00 às 19H00

Dia 27 e 28 setembro – 14H00 às 23H00

A montagem e desmontagem de stands, decorrerá em datas a definir e a informar posteriormente.



GONDOMAR
é Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Promoção e Atração de Investimento

26. JUN 2024

JPh
P. Lóe

Inscrições

As inscrições deverão ser efetuadas através do site do Município de Gondomar ou na plataforma do Gondomar Investe em <https://gondomarinveste.cm-gondomar.pt/>.

A inscrição deverá ser efetuada até ao dia 21 de julho de 2024.

ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO

Stand

A atribuição dos espaços para a exposição é da responsabilidade da Organização.

- **Stands Tipo (sitios na Nave)**, serão equipados com alcatifa, nome comercial do Expositor, iluminação, mesa, duas cadeiras, um móvel/balcão de apoio e tomada de corrente normal.
- **Stands Próprio (sitios na zona envolvente à nave)**, serão equipados com alcatifa, nome comercial do Expositor e tomada de corrente normal. Estes stands estão sujeitos a validação, mediante apresentação de maquete.

A limpeza dos stands é da responsabilidade dos Expositores no decorrer do evento.

Será entregue por Expositor um kit com os seguintes elementos: 5 credenciais, 3 pulseiras, convite para o jantar networking.

As entidades parceiras beneficiam de um espaço, bem como, presença nos meios físicos e digitais de comunicação do evento, assim como, a atribuição de dois convites para o jantar networking.

Decoração

A decoração dos stands é da responsabilidade dos Expositores devendo estes respeitar:

- O layout definido pela Organização (não sendo permitido alterar a sua estrutura base, identificação visual ou danificar os materiais);
- Respeitar a altura máxima estipulada para os **Stands Tipo**.



GONDOMAR
é Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Promoção e Atração de Investimento

26. JUN 2024

175
P. Leu
/

Segurança

Os Expositores obrigam-se a proteger e manter o PARQUE DE EXPOSIÇÕES a salvo de quaisquer reivindicações, demandas ou despesas, as quais, possam de alguma forma comprometer ou responsabilizar a Organização, como resultado de qualquer perda ou dano sofrido por qualquer pessoa (inclusive membros do público, organizadores, funcionários contratados dos Expositores e funcionários de agentes ou empreiteiros), qualquer que seja a sua causa, quando as mesmas estiverem presentes no decorrer do evento, inclusive, nos períodos de montagem e desmontagem.

A Organização não é responsável pela segurança de artigos de qualquer natureza levados ao local do evento pelos Expositores, pelos seus funcionários ou qualquer outra pessoa.

Os Expositores são aconselhados a certificarem-se que os referidos artigos estão totalmente cobertos pelos seus seguros.

A segurança geral das portarias do evento será assegurada pela Organização.

A segurança dos stands, particularmente no encerramento do evento, será da total responsabilidade do Expositor.

Os stands terão de estar sempre com supervisão nos horários de funcionamento do evento, sendo da responsabilidade única e exclusiva do Expositor a presença de, pelo menos, um representante no Stand.

A Organização não se responsabiliza por eventuais perdas ou danos em stands, mostruário, produtos expostos, materiais, artigos, ou artigos pessoais, qualquer que seja a forma de ocorrência dessa perda ou dano.

É da responsabilidade de cada Expositor assegurar que o seu stand, mostruário e propriedade pessoal estejam seguros em todos os momentos.

176
P. Ceu

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Período da Exposição

Durante todo o período em que a exposição estiver aberta ao público, o Expositor deverá ocupar o seu stand, dotando-o de pessoas para o respetivo atendimento.

O Expositor não poderá desmontar o seu stand ou interferir de qualquer outra forma, com o decorrer ordeiro do evento até que o mesmo esteja encerrado ao público visitante.

Uso do Espaço

O Expositor compromete-se a não ceder, subalugar ou partilhar o espaço designado sem o conhecimento e prévia autorização da Organização.

O Expositor deverá limitar-se a exibir produtos e serviços normalmente comercializados por ele. Só é permitida a confeção/transformação e venda de produtos alimentares para consumo imediato, na área destinada para esse efeito (restauração), excetuando-se provas de degustação permitidas pela Organização.

Qualquer exceção a ser submetida para análise/validação da organização, deverá ser formulada via email, para o endereço: expo@cm-gondomar.pt, sendo a resposta ao pedido da entidade enviada pela mesma via.

Contrato

A proposta para validação do espaço de exposição, uma vez devidamente preenchida no formulário por um Expositor e após a aceitação da organização, segundo as condições descritas das presentes normas, deverá ser considerada como contrato, obrigando as duas partes às normas promulgadas pela Organização, para os fins do presente contrato.

O contrato, inclui a tipologia do stand selecionada pela empresa, previamente validado e aceite pela Organização, acesso ao jantar de networking, bem como, a possibilidade de dinamização de ações, apresentações, Workshop, na área destinada para o efeito, mediante inscrição e confirmação prévia de disponibilidade.



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

26. JUN 2024

Divisão de Promoção e Atração de Investimento

177
P. 111

O Expositor e a Organização acordam que o propósito do evento é a capacitação profissional dos seus participantes, devendo a sua conduta pautar-se por este princípio.

Tabela de Preços

O aluguer do espaço inclui, para todos os tipos de stand, o serviço de vigilância geral das portarias, serviços gerais de limpeza das áreas comuns, um kit e convite para jantar, distribuído da seguinte forma:

- Stand Tipo - base (3X3 metros ou mts) – 1 convite;
- Stand Tipo - duplo (6X3 metros ou mts) – 2 convites;
- Stand Tipo - base (4X3 metros ou mts) – 2 convites;
- Stand Próprio – (3X3 metros ou mts) – 1 convite;
- Stand Próprio – (6X3 metros ou mts) – 2 convites.

O valor do **Stand Tipo** inclui, montagem e desmontagem, alcatifa, nome comercial do Expositor, iluminação, mesa, duas cadeiras, um móvel/balcão de apoio e tomada de corrente normal.

O valor do **Stand Próprio** inclui alcatifa, nome comercial do Expositor e tomada de corrente normal.

A reserva de lugar extra para o jantar, terá um custo de **€35 (trinta e cinco euros)** e estará limitado à lotação máxima do espaço do evento.

Tabela tipo de Stand e localização

Stand	Nave Central	Sob Bancada	Exterior
Stand Tipo - base (3X3 mts)	220,00 Euros	-	-
Stand Tipo - duplo (6X3 mts)	290,00 Euros	-	-
Stand Tipo - base (4X3 mts)	270,00 Euros	-	-
Stand Próprio – (3X3 mts)	-	80,00 Euros	-
Stand Próprio – (6X3 mts)	-	120,00 Euros	-
Espaço Restauração			80,00 Euros

Estes valores incluem IVA à taxa legal em vigor.

Condições de Pagamento

A totalidade do pagamento deverá ser efetuado, impreterivelmente, até ao dia 1 de setembro de 2024. **O pagamento só deve ser efetuado após a validação e aceitação da presença na iniciativa, por parte dos serviços da Câmara Municipal de Gondomar.**

O pagamento poderá ser feito nos serviços da Câmara Municipal de Gondomar, Balcão Único, sito à Praça do Cidadão, Gondomar, ou através de transferência bancária para a conta do Município de Gondomar, com o seguinte IBAN: PT50 0035 0351 00000002000 16.

Caso o método escolhido de pagamento seja a transferência bancária, terá de remeter, obrigatoriamente, o comprovativo para o endereço eletrónico: expo@cm-gondomar.pt.

Cancelamentos

Na eventualidade do Expositor decidir cancelar o seu contrato, até 20 (vinte) dias antes da inauguração, será responsável pelo pagamento de 50% do custo total e de 100% se o cancelamento ocorrer em data posterior.

O cancelamento deve ser formulado para o e-mail expo@cm-gondomar.pt.

Qualquer reembolso devido a qualquer Expositor, decorrente do cancelamento deste contrato, será efetuado, somente, após o encerramento do evento.

Se o Expositor não efetuar o pagamento de qualquer importância devida, após o dia do seu vencimento, a Organização poderá cancelar a sua reserva, não tendo o Expositor direito a qualquer compensação.

Se o espaço contratado não for ocupado até 12 (doze) horas anteriores à hora da inauguração do evento, a Organização reserva-se o direito de utilizar o referido espaço sem que de tal facto resulte qualquer comunicação ou direito de indemnização ao Expositor.

Na eventualidade de cancelamento do evento, por parte da Organização, por motivo de força maior, esta envidará todos os esforços razoáveis no sentido de reprogramar a realização do evento ou, caso tal não seja possível, de ressarcir os Expositores nos montantes liquidados pelo Município, no que respeita aos custos com os espaços.

26. JUN 2024

149
P. C. C.



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Promoção e Atração de Investimento

GONDOMAR

é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Organização.





CÂMARA MUNICIPAL

26. JUN 2024

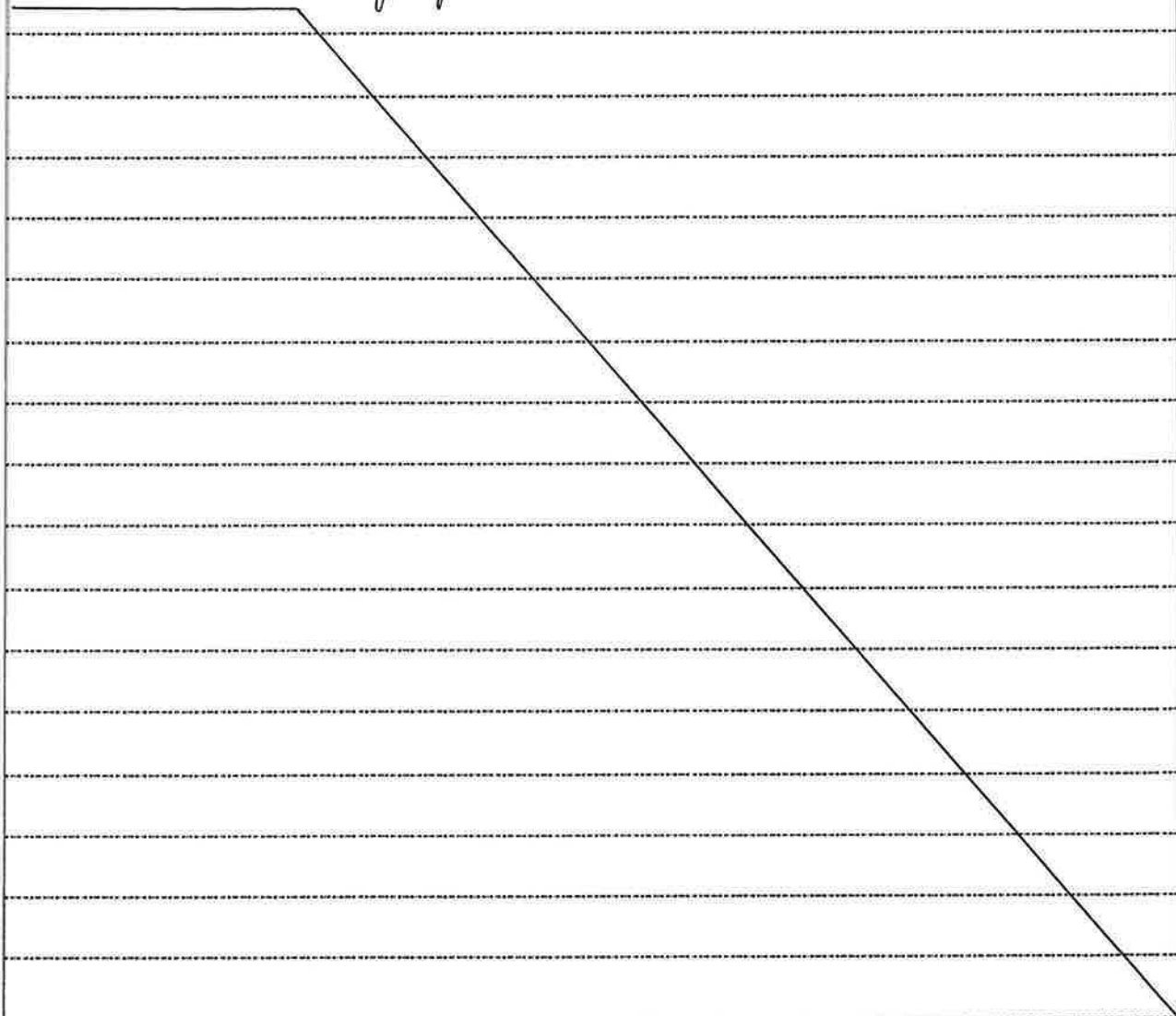


158
Vieira

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO TRABALHADOR FERNANDO VIEIRA ROCHA - ASSISTENTE OPERACIONAL/MOTORISTA NESTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Presente à consideração da Câmara, o processo disciplinar identificado em epígrafe, do qual consta o relatório final elaborado pela instrutora do processo. -----

----- A Câmara, ciente de todo o processo, do relatório final e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *maioria, com oito votos sius e três votos pars, depois de decorrido escrutínio secreto, concordar com a proposta anexa.* -----





CÂMARA MUNICIPAL

26. JUN 2024



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

183
P. C. C.

----- APROVAÇÃO DESTA ATA -----

----- Por último, a Excelentíssima Câmara aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes, e ao abrigo do disposto no Artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente ata, depois do que o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram *16h 55m.*

----- Para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----

----- E eu, *M.º do Pei Santos*, Dirigente Intermédia de 3.º grau, em regime de substituição, a subscrevo. -----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA, -----

----- OS(AS) VEREADORES(AS), -----

[Handwritten signatures of the President and Council Members]

A Dirigente Intermédia de 3.º grau,
em regime de substituição,

M.º do Pei Santos